

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 6 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026   | 8  |
| DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025   | 9  |
| Demonstração de Valor Adicionado | 10 |
| Comentário do Desempenho         | 11 |
| Notas Explicativas               | 69 |

## Pareceres e Declarações

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                       | 122 |
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente                    | 124 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras        | 125 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 126 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Unidades) | Trimestre Atual<br>30/06/2026 |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado      |                               |
| Ordinárias                    | 1.866.906.374                 |
| Preferenciais                 | 648.639.993                   |
| Total                         | 2.515.546.367                 |
| Em Tesouraria                 |                               |
| Ordinárias                    | 0                             |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 0                             |

#Error

#Error

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                            | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2026</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2025</b> |
|------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                          | 9.743.568                             | 9.428.976                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                     | 1.869.036                             | 1.794.680                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 215.299                               | 515.164                                  |
| 1.01.01.01             | Disponibilidades                                     | 215.299                               | 515.164                                  |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                               | 693.109                               | 381.637                                  |
| 1.01.02.03             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 693.109                               | 381.637                                  |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                     | 731.716                               | 718.696                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes                                             | 709.146                               | 676.254                                  |
| 1.01.03.01.01          | Créditos a Receber de Usuários                       | 709.146                               | 676.254                                  |
| 1.01.03.02             | Outras Contas a Receber                              | 22.570                                | 42.442                                   |
| 1.01.03.02.01          | Outras Contas a Receber                              | 22.239                                | 38.936                                   |
| 1.01.03.02.02          | Títulos e Valores mobiliários                        | 331                                   | 3.506                                    |
| 1.01.04                | Estoques                                             | 129.416                               | 109.467                                  |
| 1.01.04.01             | Estoques em Almoxarifado                             | 129.416                               | 109.467                                  |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                 | 40.298                                | 34.034                                   |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                       | 40.298                                | 34.034                                   |
| 1.01.06.01.02          | IRRF a Compensar                                     | 18.441                                | 13.558                                   |
| 1.01.06.01.04          | Outros - Receita Federal                             | 2.708                                 | 2.708                                    |
| 1.01.06.01.05          | IRRF Aplicações Financeiras                          | 18.805                                | 17.424                                   |
| 1.01.06.01.07          | INSS                                                 | 344                                   | 344                                      |
| 1.01.07                | Despesas Antecipadas                                 | 36.869                                | 22.721                                   |
| 1.01.07.01             | Despesas Antecipadas                                 | 36.869                                | 22.721                                   |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                            | 22.329                                | 12.961                                   |
| 1.01.08.03             | Outros                                               | 22.329                                | 12.961                                   |
| 1.01.08.03.01          | Subdelegação                                         | 22.329                                | 12.961                                   |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                 | 7.874.532                             | 7.634.296                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 3.267.115                             | 3.148.014                                |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                     | 1.757.492                             | 1.785.874                                |
| 1.02.01.04.01          | Clientes                                             | 61.840                                | 65.178                                   |
| 1.02.01.04.02          | Outras Contas a Receber                              | 15.832                                | 15.883                                   |
| 1.02.01.04.03          | Subdelegação                                         | 1.670.656                             | 1.696.127                                |
| 1.02.01.04.04          | Títulos e Valores Mobiliários                        | 9.164                                 | 8.686                                    |
| 1.02.01.08             | Despesas Antecipadas                                 | 252.631                               | 258.730                                  |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                        | 1.256.992                             | 1.103.410                                |
| 1.02.01.10.03          | Ativo de Contrato - CPC 47                           | 1.237.900                             | 1.087.619                                |
| 1.02.01.10.05          | Subvenções a Receber                                 | 19.092                                | 15.791                                   |
| 1.02.03                | Imobilizado                                          | 572.970                               | 546.989                                  |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                              | 572.970                               | 546.989                                  |
| 1.02.03.01.01          | Imobilizado Técnico                                  | 572.970                               | 546.989                                  |
| 1.02.04                | Intangível                                           | 4.034.447                             | 3.939.293                                |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                          | 4.034.447                             | 3.939.293                                |
| 1.02.04.01.01          | Contrato de Concessão                                | 4.034.447                             | 3.939.293                                |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2026</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2025</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                           | 9.743.568                             | 9.428.976                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                      | 1.052.777                             | 1.058.710                                |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                       | 232.223                               | 199.737                                  |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas                                 | 232.223                               | 199.737                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores                                            | 199.545                               | 214.173                                  |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                  | 199.545                               | 214.173                                  |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                      | 74.583                                | 94.346                                   |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                             | 74.583                                | 94.346                                   |
| 2.01.03.01.02          | Impostos e Contribuições a Pagar                        | 74.583                                | 94.346                                   |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                            | 415.656                               | 327.656                                  |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 71.285                                | 25.698                                   |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 57.684                                | 11.124                                   |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 13.601                                | 14.574                                   |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                              | 296.924                               | 266.921                                  |
| 2.01.04.03             | Financiamento por Arrendamento                          | 47.447                                | 35.037                                   |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                       | 130.770                               | 222.798                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                  | 130.770                               | 222.798                                  |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                | 59.962                                | 159.070                                  |
| 2.01.05.02.09          | Subdelegação                                            | 1.012                                 | 140                                      |
| 2.01.05.02.10          | Outras Contas a Pagar                                   | 69.796                                | 63.588                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                  | 3.391.218                             | 3.263.201                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                            | 1.321.320                             | 1.193.471                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 462.197                               | 199.540                                  |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 455.526                               | 185.357                                  |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 6.671                                 | 14.183                                   |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                              | 699.105                               | 852.892                                  |
| 2.02.01.03             | Financiamento por Arrendamento                          | 160.018                               | 141.039                                  |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                       | 1.675.968                             | 1.704.566                                |
| 2.02.02.02             | Outros                                                  | 1.675.968                             | 1.704.566                                |
| 2.02.02.02.04          | Outras Contas a pagar                                   | 0                                     | 1.037                                    |
| 2.02.02.02.05          | Subdelegação                                            | 1.670.656                             | 1.696.127                                |
| 2.02.02.02.06          | Obrigações Tributárias                                  | 5.312                                 | 7.402                                    |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                      | 82.253                                | 69.304                                   |
| 2.02.04                | Provisões                                               | 165.168                               | 174.165                                  |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 165.168                               | 174.165                                  |
| 2.02.04.01.01          | Provisões Fiscais                                       | 17.093                                | 11.666                                   |
| 2.02.04.01.02          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                | 94.664                                | 99.234                                   |
| 2.02.04.01.04          | Provisões Cíveis                                        | 53.411                                | 63.265                                   |
| 2.02.06                | Lucros e Receitas a Apropriar                           | 146.509                               | 121.695                                  |
| 2.02.06.03             | Subvenções de Investimento a Apropriar                  | 146.509                               | 121.695                                  |
| 2.02.06.03.01          | Subvenções                                              | 146.509                               | 121.695                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                      | 5.299.573                             | 5.107.065                                |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 2.515.546                             | 2.515.546                                |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 2.558.257                             | 2.558.257                                |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal                                           | 172.304                               | 172.304                                  |



DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                 | Trimestre Atual<br>30/06/2026 | Exercício Anterior<br>31/12/2025 |
|-----------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 2.03.04.10      | Reserva para Plano de Investimento | 2.385.953                     | 2.385.953                        |
| 2.03.05         | Lucros/Prejuízos Acumulados        | 192.509                       | 0                                |
| 2.03.06         | Ajustes de Avaliação Patrimonial   | 33.261                        | 33.262                           |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                     | Trimestre Atual<br>01/04/2026 à 30/06/2026 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2026 à 30/06/2026 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
|-----------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.01            | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 1.151.057                                  | 2.127.369                                               | 993.551                                                          | 1.915.622                                                  |
| 3.01.01         | Receita de Serviço de Água e Esgoto                    | 952.247                                    | 1.799.282                                               | 874.831                                                          | 1.694.305                                                  |
| 3.01.02         | Receita de Construção                                  | 198.810                                    | 328.087                                                 | 118.720                                                          | 221.317                                                    |
| 3.02            | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -607.705                                   | -1.148.961                                              | -506.052                                                         | -969.751                                                   |
| 3.02.01         | Custo de Bens e Serviços Vendidos                      | -408.895                                   | -820.874                                                | -387.332                                                         | -748.434                                                   |
| 3.02.02         | Custo de Construção                                    | -198.810                                   | -328.087                                                | -118.720                                                         | -221.317                                                   |
| 3.03            | Resultado Bruto                                        | 543.352                                    | 978.408                                                 | 487.499                                                          | 945.871                                                    |
| 3.04            | Despesas/Receitas Operacionais                         | -315.776                                   | -636.378                                                | -279.298                                                         | -578.894                                                   |
| 3.04.01         | Despesas com Vendas                                    | -95.375                                    | -187.417                                                | -88.996                                                          | -172.789                                                   |
| 3.04.02         | Despesas Gerais e Administrativas                      | -220.401                                   | -448.961                                                | -190.302                                                         | -406.105                                                   |
| 3.04.02.01      | Despesas Administrativas                               | -164.291                                   | -325.760                                                | -152.299                                                         | -289.326                                                   |
| 3.04.02.02      | Despesas Tributárias                                   | -14.276                                    | -47.266                                                 | -8.758                                                           | -26.541                                                    |
| 3.04.02.03      | Outras Receitas e Despesas Operacionais                | -41.834                                    | -75.935                                                 | -29.245                                                          | -90.238                                                    |
| 3.05            | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 227.576                                    | 342.030                                                 | 208.201                                                          | 366.977                                                    |
| 3.06            | Resultado Financeiro                                   | 12.297                                     | 9.258                                                   | -1.481                                                           | 4.341                                                      |
| 3.06.01         | Receitas Financeiras                                   | 51.715                                     | 96.989                                                  | 50.671                                                           | 93.591                                                     |
| 3.06.02         | Despesas Financeiras                                   | -39.418                                    | -87.731                                                 | -52.152                                                          | -89.250                                                    |
| 3.07            | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | 239.873                                    | 351.288                                                 | 206.720                                                          | 371.318                                                    |
| 3.08            | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | -66.421                                    | -98.818                                                 | -57.160                                                          | -102.517                                                   |
| 3.08.01         | Corrente                                               | -54.440                                    | -85.869                                                 | -46.720                                                          | -99.717                                                    |
| 3.08.02         | Diferido                                               | -11.981                                    | -12.949                                                 | -10.440                                                          | -2.800                                                     |
| 3.09            | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | 173.452                                    | 252.470                                                 | 149.560                                                          | 268.801                                                    |
| 3.11            | Lucro/Prejuízo do Período                              | 173.452                                    | 252.470                                                 | 149.560                                                          | 268.801                                                    |
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                        |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação                                  |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01.01      | ON                                                     | 0,69                                       | 0,1004                                                  | 0,05945                                                          | 0,10686                                                    |
| 3.99.01.02      | PN                                                     | 0,69                                       | 0,1004                                                  | 0,05945                                                          | 0,10686                                                    |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Trimestre Atual<br>01/04/2026 à 30/06/2026 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2026 à 30/06/2026 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período        | 173.452                                    | 252.470                                                 | 149.560                                                          | 268.801                                                    |
| 4.02            | Outros Resultados Abrangentes   | 0                                          | 1                                                       | 1                                                                | 1                                                          |
| 4.02.01         | Realização do Custo Atribuído   | 0                                          | 1                                                       | 1                                                                | 1                                                          |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período | 173.452                                    | 252.471                                                 | 149.561                                                          | 268.802                                                    |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                     | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2026 à 30/06/2026</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2025 à 30/06/2025</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                         | 400.001                                                         | 381.912                                                            |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações                                    | 481.403                                                         | 512.347                                                            |
| 6.01.01.01             | Resultado Líquido do Período                                  | 252.470                                                         | 268.801                                                            |
| 6.01.01.02             | Depreciações e Armotizações                                   | 128.929                                                         | 109.564                                                            |
| 6.01.01.03             | Baixas Imobilizado/Intangível                                 | 539                                                             | -3.300                                                             |
| 6.01.01.04             | AVP-Créditos a Receber                                        | 683                                                             | -128                                                               |
| 6.01.01.05             | Encargos, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas            | 111.783                                                         | 84.157                                                             |
| 6.01.01.06             | Juros Capitalizados                                           | -32.526                                                         | -1.194                                                             |
| 6.01.01.07             | Provisões/Reversões                                           | 6.981                                                           | 52.240                                                             |
| 6.01.01.09             | Tributo Diferido                                              | 12.949                                                          | 2.800                                                              |
| 6.01.01.10             | Rendimentos de Aplicações Financeiras                         | -405                                                            | -593                                                               |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos                               | -105.476                                                        | -144.931                                                           |
| 6.01.02.01             | Créditos a Receber de Usuários                                | -85.071                                                         | -108.327                                                           |
| 6.01.02.02             | Tributos a Recuperar                                          | -6.264                                                          | -4.154                                                             |
| 6.01.02.03             | Estoques                                                      | -19.304                                                         | -3.740                                                             |
| 6.01.02.04             | Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados              | -8.049                                                          | -6.170                                                             |
| 6.01.02.05             | Depósito Judicial                                             | -68                                                             | -3.520                                                             |
| 6.01.02.07             | Fornecedores                                                  | -14.628                                                         | -21.944                                                            |
| 6.01.02.09             | Obrigações Trabalhistas                                       | 58.257                                                          | 48.006                                                             |
| 6.01.02.10             | Obrigações Tributárias                                        | -21.853                                                         | -10.190                                                            |
| 6.01.02.13             | Subdelegação                                                  | -8.496                                                          | -34.892                                                            |
| 6.01.03                | Outros                                                        | 24.074                                                          | 14.496                                                             |
| 6.01.03.01             | Outras Contas a Receber                                       | 18.903                                                          | 14.599                                                             |
| 6.01.03.02             | Outras Contas a Pagar                                         | 5.171                                                           | -103                                                               |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                      | -625.042                                                        | -665.169                                                           |
| 6.02.01                | Aquisição no Imobilizado                                      | -14.775                                                         | -25.369                                                            |
| 6.02.02                | Ativo de Contrato                                             | -151.992                                                        | -106.578                                                           |
| 6.02.03                | Aquisição no Intangível                                       | -149.904                                                        | -150.331                                                           |
| 6.02.04                | Títulos e Valores Mobiliários                                 | 3.102                                                           | 0                                                                  |
| 6.02.05                | Aquisição de estoque para Obras                               | -1                                                              | -62.385                                                            |
| 6.02.06                | Aplicações/(Resgates Financeiras)                             | -311.472                                                        | -333.205                                                           |
| 6.02.09                | Ajustes Subvenções PAC                                        | 0                                                               | -846                                                               |
| 6.02.10                | Fornecedores de Investimentos                                 | 0                                                               | 13.545                                                             |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                     | -74.824                                                         | 58.601                                                             |
| 6.03.02                | Financiamentos/Empréstimos Captados                           | 309.000                                                         | 445.000                                                            |
| 6.03.03                | Amortização de Empréstimo e Financiamento                     | -135.780                                                        | -123.490                                                           |
| 6.03.04                | Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos | -90.831                                                         | -90.039                                                            |
| 6.03.05                | Arrendamento Mercantil                                        | -31.270                                                         | -26.113                                                            |
| 6.03.06                | Subvenções                                                    | 33.127                                                          | 872                                                                |
| 6.03.07                | Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio                    | -159.070                                                        | -147.629                                                           |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                     | -299.865                                                        | -224.656                                                           |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                         | 515.164                                                         | 389.201                                                            |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                           | 215.299                                                         | 164.545                                                            |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.558.257         | 0                              | 33.262                        | 5.107.065          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.558.257         | 0                              | 33.262                        | 5.107.065          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 0                            | 0                                                            | 0                 | -59.962                        | 0                             | -59.962            |
| 5.04.07         | Juros sobre Capital Próprio             | 0                            | 0                                                            | 0                 | -59.962                        | 0                             | -59.962            |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 252.471                        | -1                            | 252.470            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 252.470                        | 0                             | 252.470            |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes           | 0                            | 0                                                            | 0                 | 1                              | -1                            | 0                  |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.558.257         | 192.509                        | 33.261                        | 5.299.573          |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.047.555         | 0                              | 33.263                        | 4.596.364          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.047.555         | 0                              | 33.263                        | 4.596.364          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 0                            | 0                                                            | 0                 | -63.840                        | 0                             | -63.840            |
| 5.04.07         | Juros sobre Capital Próprio             | 0                            | 0                                                            | 0                 | -63.840                        | 0                             | -63.840            |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 268.802                        | -1                            | 268.801            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 268.801                        | 0                             | 268.801            |
| 5.05.03         | Reclassificações para o Resultado       | 0                            | 0                                                            | 0                 | 1                              | -1                            | 0                  |
| 5.05.03.02      | Realização do Custo Atribuído           | 0                            | 0                                                            | 0                 | 1                              | -1                            | 0                  |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.047.555         | 204.962                        | 33.262                        | 4.801.325          |

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                  | 01/01/2026 à 30/06/2026 | Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
| 7.01            | Receitas                                         | 2.260.353               | 2.039.724                           |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 1.977.015               | 1.861.066                           |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 10.085                  | 36.666                              |
| 7.01.02.01      | Prescrição/Recuperação de Créditos               | 1.210                   | 5.302                               |
| 7.01.02.02      | Outras Receitas                                  | 2.955                   | 25.091                              |
| 7.01.02.03      | Outorga Subdelegação                             | 4.550                   | 4.550                               |
| 7.01.02.04      | Receitas de Serviços Técnicos                    | 1.370                   | 1.723                               |
| 7.01.03         | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 328.087                 | 221.317                             |
| 7.01.04         | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -54.834                 | -79.325                             |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -871.095                | -721.453                            |
| 7.02.01         | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos         | -298.659                | -286.317                            |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -160.906                | -138.192                            |
| 7.02.03         | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | -158                    | -221                                |
| 7.02.04         | Outros                                           | -411.372                | -296.723                            |
| 7.02.04.01      | Matérias Primas Consumidas                       | -8.866                  | -7.016                              |
| 7.02.04.02      | Custo de Construção                              | -328.087                | -221.317                            |
| 7.02.04.03      | Outras Despesas                                  | -74.419                 | -68.390                             |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 1.389.258               | 1.318.271                           |
| 7.04            | Retenções                                        | -80.918                 | -82.259                             |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -128.929                | -109.564                            |
| 7.04.02         | Outras                                           | 48.011                  | 27.305                              |
| 7.04.02.01      | Provisões/Reversões                              | 48.011                  | 27.305                              |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 1.308.340               | 1.236.012                           |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 96.989                  | 93.591                              |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 96.989                  | 93.591                              |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 1.405.329               | 1.329.603                           |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 1.405.329               | 1.329.603                           |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 603.011                 | 550.005                             |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 457.502                 | 415.526                             |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 109.265                 | 101.039                             |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 36.244                  | 33.440                              |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 445.454                 | 407.749                             |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 401.934                 | 383.846                             |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | 36.534                  | 17.385                              |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 6.986                   | 6.518                               |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 104.394                 | 103.048                             |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 87.730                  | 89.250                              |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | 16.664                  | 13.798                              |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | 252.470                 | 268.801                             |
| 7.08.04.01      | Juros sobre o Capital Próprio                    | 59.962                  | 63.840                              |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 192.508                 | 204.961                             |

**Comentário do Desempenho**

A close-up photograph of a single water droplet on a blue surface, creating concentric ripples. The background is a solid blue color with a subtle gradient.

# Relatório da Administração 2T2026



**Comentário do Desempenho**

# Índice

1. Desempenho Operacional
2. Área de Atuação e Concessões
3. Melhorias Operacionais
4. Investimentos
5. Desempenho do Resultado Financeiro – Receita
6. Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA
7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial
8. Marco Legal do Saneamento
9. Governança Corporativa
10. Segurança Hídrica
11. Ambiente Regulatório
12. Política de Equidade de Gênero
13. Participação Acionária
14. Classificação de Risco - Rating
15. Iniciativas ESG

**Comentário do Desempenho**

# Apresentação

O Relatório de Administração da Saneamento de Goiás S.A. apresenta os principais resultados auferidos pela Companhia no período do 2T2026, introduzindo as Demonstrações Contábeis elaboradas em atendimento às Leis 6.404/76 e 13.303/16 bem como às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações a seguir retratam dados do período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, sendo os valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O Relatório pode incluir previsões ou declarações prospectivas, que refletem exclusivamente as expectativas atuais da administração da Companhia, não implicando em qualquer obrigação de atualização ou revisão por parte da Saneago frente a novas informações ou eventos futuros.



## Comentário do Desempenho

# Destaques 2026

**+ R\$ 105M**

incremento de Receita  
Líquida em relação aos 6M25

**R\$ 272M**

Investidos em sistemas de  
água, 94% superior aos 6M25.

**-0,82 p.p.**

Redução do índice perdas  
chegando a 21,54% nos 6M26

**98,35%**

Índice de Atendimento de  
Água

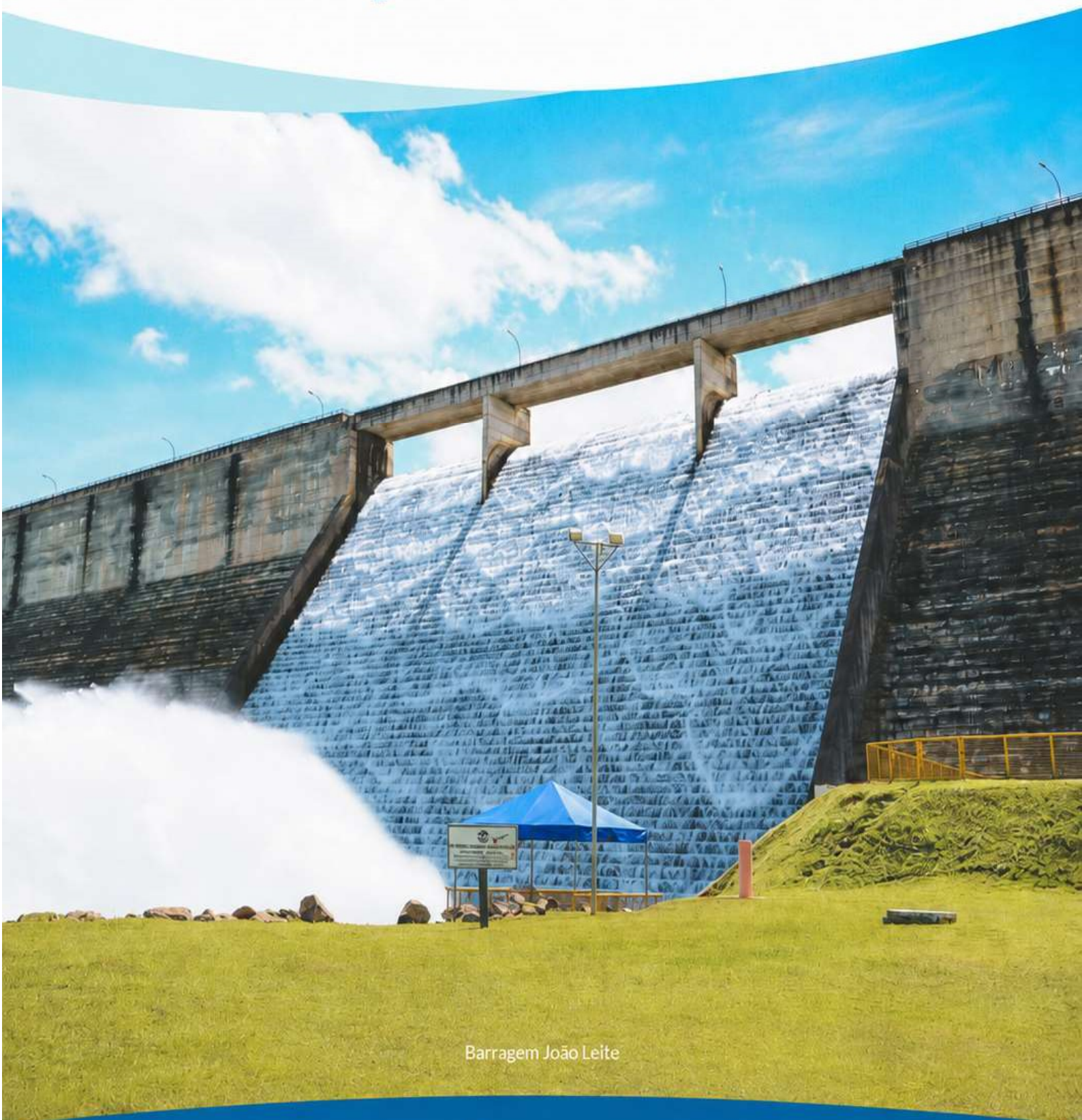
**75,57%**

Índice de Atendimento  
de Esgoto



Comentário do Desempenho

# Desempenho Operacional



Barragem João Leite

## Comentário do Desempenho

### 1. Desempenho Operacional

#### 1.1 Informações Operacionais

Os indicadores operacionais da Companhia apresentaram evolução consistente no 2T26, refletindo a continuidade da expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como o fortalecimento da infraestrutura operacional. Com essa evolução a Companhia atingiu **98,35%** de atendimento em abastecimento de água e **75,57%** em esgotamento sanitário.

No segmento de abastecimento de água, o número de ligações ativas atingiu **2,611 milhões**, representando crescimento de **3,00%** em relação ao mesmo período do exercício anterior. As economias faturadas totalizaram **2,822 milhões**, com expansão de **2,73%**, acompanhando o crescimento da base de clientes e a ampliação da cobertura dos serviços.

A extensão da rede de distribuição de água alcançou **36,8 mil** quilômetros, com incremento de **1,144** quilômetros em comparação ao 2T25, reforçando os investimentos realizados para ampliação e modernização da infraestrutura operacional.

No sistema de esgotamento sanitário, o desempenho permaneceu em trajetória de crescimento. O número de ligações evoluiu **3,27%**, totalizando **1,612 milhão** de unidades, enquanto as economias faturadas apresentaram expansão de **2,97%**, atingindo **1,802 milhão**.

Destaca-se, ainda, o avanço expressivo da extensão da rede coletora de esgoto, que alcançou **20,431 mil** quilômetros, representando crescimento de **17,43%** em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado associado à intensificação dos investimentos voltados à expansão da cobertura de esgotamento sanitário.

#### Dados Operacionais - Água

##### ● Ligações

**2,611 milhões**

▲ +3,00% vs. 2T25

Base anterior: 2,535 milhões

##### ● Economias Faturadas

**2,822 milhões**

▲ +2,73% vs. 2T25

Base anterior: 2,747 milhões

##### ● Extensão de Rede

**36,8 mil km**

▲ +3,21 % vs. 2T25

Expansão de 1.144 km

##### ● População Atendida

**6,276 milhões**

▲ +1,45% vs. 2T25

Base anterior: 6,186 milhões

##### ● Índice de Atendimento

**98,35%**

▲ +0,14% vs. 2T25

Base anterior: 98,21%

## Comentário do Desempenho

### Dados Operacionais - Esgoto



Os volumes operacionais apresentaram evolução compatível com o crescimento da base de atendimento da Companhia.

O volume faturado de água apresentou crescimento de **4,27%**, totalizando **84,7 milhões** de metros cúbicos no trimestre. Já o volume produzido registrou incremento de **4,24%**, alcançando **109 milhões** de metros cúbicos.

No segmento de esgoto, o volume faturado apresentou crescimento de **4,07%**, enquanto o volume tratado avançou **4,20%**, evidenciando maior capacidade operacional e ampliação do tratamento sanitário.

Os resultados observados refletem a manutenção da eficiência operacional da Companhia, associada à expansão contínua da infraestrutura e à ampliação do atendimento à população.

### Volumes Produzidos/Faturados/Tratados





Comentário do Desempenho

1.2 Adequações Metodológicas dos Índices de Atendimento e Cobertura

A Companhia está realizando processo de adequação metodológica dos índices de atendimento e cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em alinhamento às diretrizes regulatórias e estatísticas atualmente vigentes no setor de saneamento básico.

1.2.1 Adoção dos Novos Indicadores de Atendimento e Cobertura

No âmbito regulatório, a Companhia está em processo de incorporação dos critérios estabelecidos pela Resolução Normativa Conjunta nº 1/2025, editada pelas entidades reguladoras no âmbito do Estado de Goiás acerca dos índices de atendimento e cobertura. O referido normativo, aprovado em agosto de 2025, dispõe sobre metas de universalização, indicadores de acesso e metodologia de avaliação dos serviços, em alinhamento às diretrizes nacionais estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), especialmente à Norma de Referência nº 8/2024.

A Resolução Conjunta nº 1/2025, aprovada em agosto de 2025, consolida, no âmbito estadual, os conceitos e procedimentos para cálculo dos indicadores de atendimento e cobertura, estabelecendo critérios uniformes para mensuração, monitoramento e reporte dos resultados pelos prestadores de serviços.

Nesse contexto, a Companhia realizou a apuração dos novos indicadores, os quais foram submetidos à apreciação da Diretoria e posteriormente encaminhados às agências reguladoras competentes para análise, apreciação e validação.

| Entidade Demandante | Divulgação                                         | Indicador                             | Base Metodológica                                          | Economias consideradas na base de cálculo |
|---------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ANA/AGR             | Reporte ao poder concedente e agências reguladoras | Índice de Atendimento (Água e Esgoto) | Número de domicílios (ou economias residenciais) atendidos | Ativas                                    |
|                     |                                                    | Índice de Cobertura (Água e Esgoto)   | Número de economias residenciais e não residenciais        | Ativas, inativas e factíveis              |

Tabela 1

## Comentário do Desempenho

### 1.2.2 Atualização da Base Censitária do IBGE

Paralelamente, a Companhia está incorporando à apuração dos indicadores os dados mais recentes do Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os quais são reportados ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA). Esses indicadores possuem finalidade estatística e de benchmarking setorial, permitindo a análise comparativa em âmbito municipal, estadual e nacional.

Nesse sentido, a atualização dos dados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo IBGE, apresentou redução da população de diversos municípios quando comparado às projeções anteriormente utilizadas como referência, refletindo movimentos demográficos associados, entre outros fatores, à desaceleração do crescimento em municípios de menor porte e às mudanças na dinâmica migratória regional.

Considerando que os índices de atendimento, segundo a metodologia do SINISA, utilizam a população residente e parâmetros demográficos como componente de seu cálculo, a incorporação da nova base censitária poderá resultar em alterações nas projeções populacionais apuradas, ainda que mantidas as mesmas condições operacionais e de prestação dos serviços.

| Entidade Demandante           | Divulgação        | Indicador                             | Base Metodológica                | Parâmetros atualizados para o Censo 2022               |
|-------------------------------|-------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Ministério das Cidades/SINISA | Reporte ao SINISA | Índice de Atendimento (Água e Esgoto) | Estimativa de população atendida | População Residente e taxa de habitantes por domicílio |

Tabela 2

Importante destacar que os indicadores divulgados no SINISA não se confundem, necessariamente, com aqueles definidos para fins regulatórios. O sistema adota conceitos e metodologias próprias para padronização e comparabilidade das informações, enquanto os critérios utilizados para avaliação regulatória do atendimento e da cobertura decorrem de normativos específicos, no caso da Companhia, da Resolução Normativa Conjunta nº 1/2025, que internaliza, no âmbito estadual, as diretrizes nacionais estabelecidas pela ANA. Dessa forma, eventuais diferenças entre indicadores decorrem da coexistência de referenciais distintos, cada qual com sua finalidade específica.

Nesse contexto, as diferenças observadas entre os indicadores em atualização e aqueles divulgados em exercícios anteriores podem decorrer, fundamentalmente, de dois fatores: (i) a adoção dos critérios metodológicos previstos no novo normativo



## Comentário do Desempenho

regulatório estadual, alinhado às diretrizes nacionais da ANA, e (ii) a atualização das bases demográficas oficiais a partir dos dados mais recentes do Censo.

Trata-se, portanto, de uma mudança de referencial metodológico e estatístico, que altera a forma de mensuração dos indicadores, sem que isso represente variações nas condições operacionais da prestação dos serviços.

Uma vez que as referidas adequações ainda estão em processo e avaliação pelas agências reguladoras, os resultados ora apresentados neste relatório refletem os parâmetros atualmente utilizados pela Companhia. Após a implementação dos novos indicadores e parâmetros, recomenda-se que os resultados históricos sejam interpretados, para fins de análise comparativa, considerando os critérios e bases de dados vigentes à época de sua apuração.

Por fim, ressalta-se que as alterações metodológicas e estatísticas descritas neste tópico não impactam a evolução dos dados operacionais da Companhia, os quais permanecem apurados de forma consistente ao longo da série histórica. Indicadores operacionais, como economias faturadas, ligações ativas e volume faturado, continuam refletindo a expansão da prestação dos serviços e a evolução operacional da Companhia nos municípios atendidos. Nesse sentido, a análise desses dados permanece relevante para avaliação do crescimento das operações e da ampliação da base de atendimento ao longo do tempo.

### Evolução das economias faturadas (2019-2T2026)

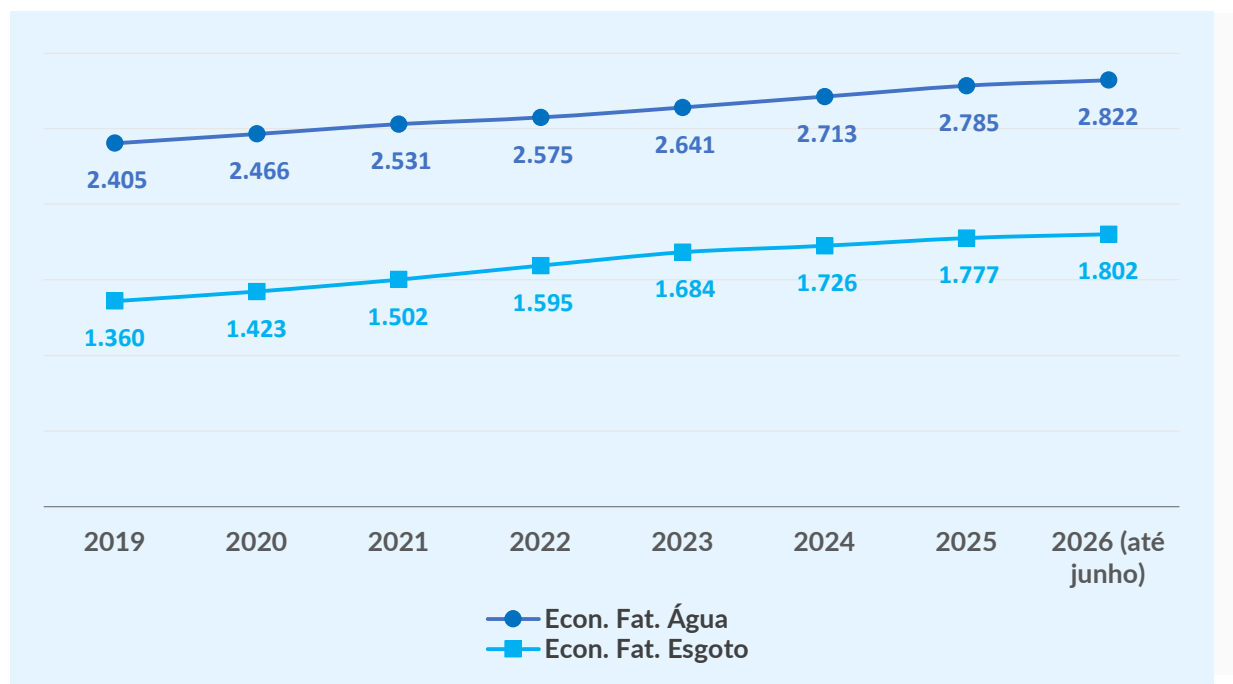


Gráfico 01 (Fonte: Saneago)

## Comentário do Desempenho

### 1.3 Informações de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.313 empregados em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4,624 milhões de economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medida pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 836 Economias/Empregados para 870 Economias/Empregados em 2026.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de 4,07%, ocasionada principalmente pela expansão da carteira de clientes no período, a qual se deve ao aumento do nº de economias em 2,73% - Água e 2,97% - Esgoto.

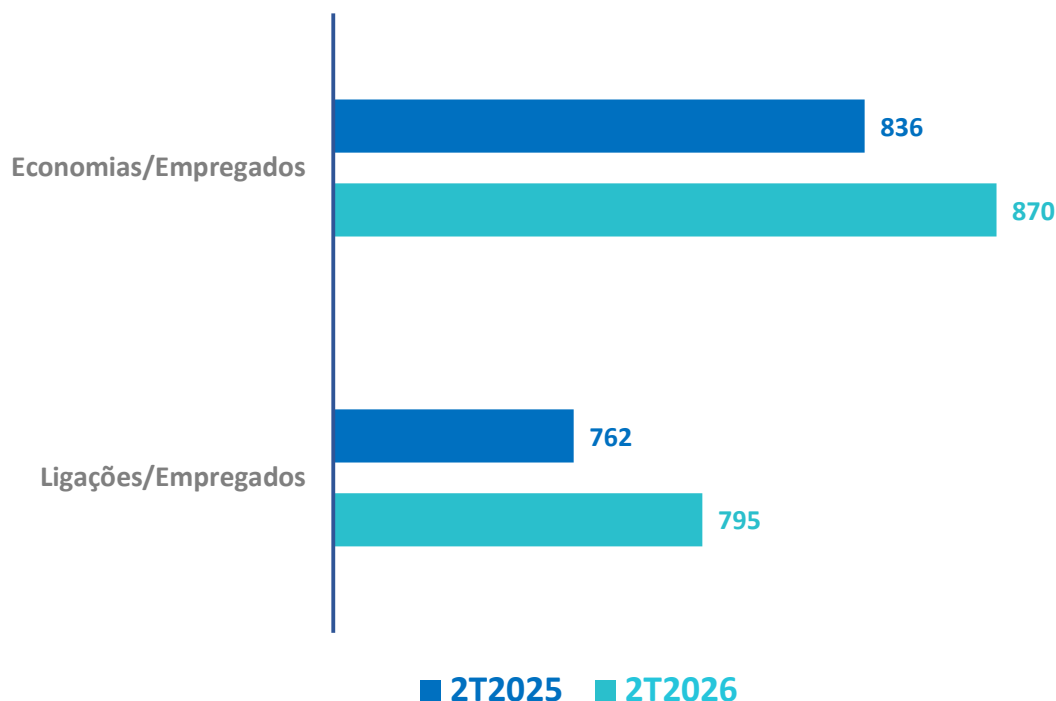


Gráfico 02 (Fonte: Saneago)

Comentário do Desempenho

# Área de Atuação e Concessões



## Comentário do Desempenho

## 2. Área de Atuação e Concessões

### 2.1 Atuação e Concessões

A Saneago, em 30 de junho de 2026, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás, em dezembro de 2023.

A tabela a seguir discrimina a participação de cada modalidade de prestação de serviços na receita líquida da Companhia.

#### Área de Atuação

| Tipo de Contrato | Microrregião Oeste |                   | Microrregião Centro |                   | Microrregião Leste |                   | Total           |                   |
|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|                  | Qtde. Município    | % Receita Líquida | Qtde. Município     | % Receita Líquida | Qtde. Município    | % Receita Líquida | Qtde. Município | % Receita Líquida |
| Programa         | 18                 | 5,94%             | 20                  | 45,47%            | 24                 | 20,14%            | 62              | 71,55%            |
| Concessão        | 31                 | 2,84%             | 28                  | 4,71%             | 21                 | 4,85%             | 80              | 12,40%            |
| Prestação Direta | 30                 | 7,19%             | 35                  | 6,91%             | 16                 | 1,95%             | 81              | 16,05%            |
| <b>Total</b>     | <b>79</b>          | <b>15,97%</b>     | <b>83</b>           | <b>57,09%</b>     | <b>61</b>          | <b>26,94%</b>     | <b>223</b>      | <b>100,00%</b>    |

Tabela 3 (Fonte: Saneago)

Verifica-se pela tabela 4 a seguir que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,61% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 35,54% e 7,45% da receita líquida total.

#### Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

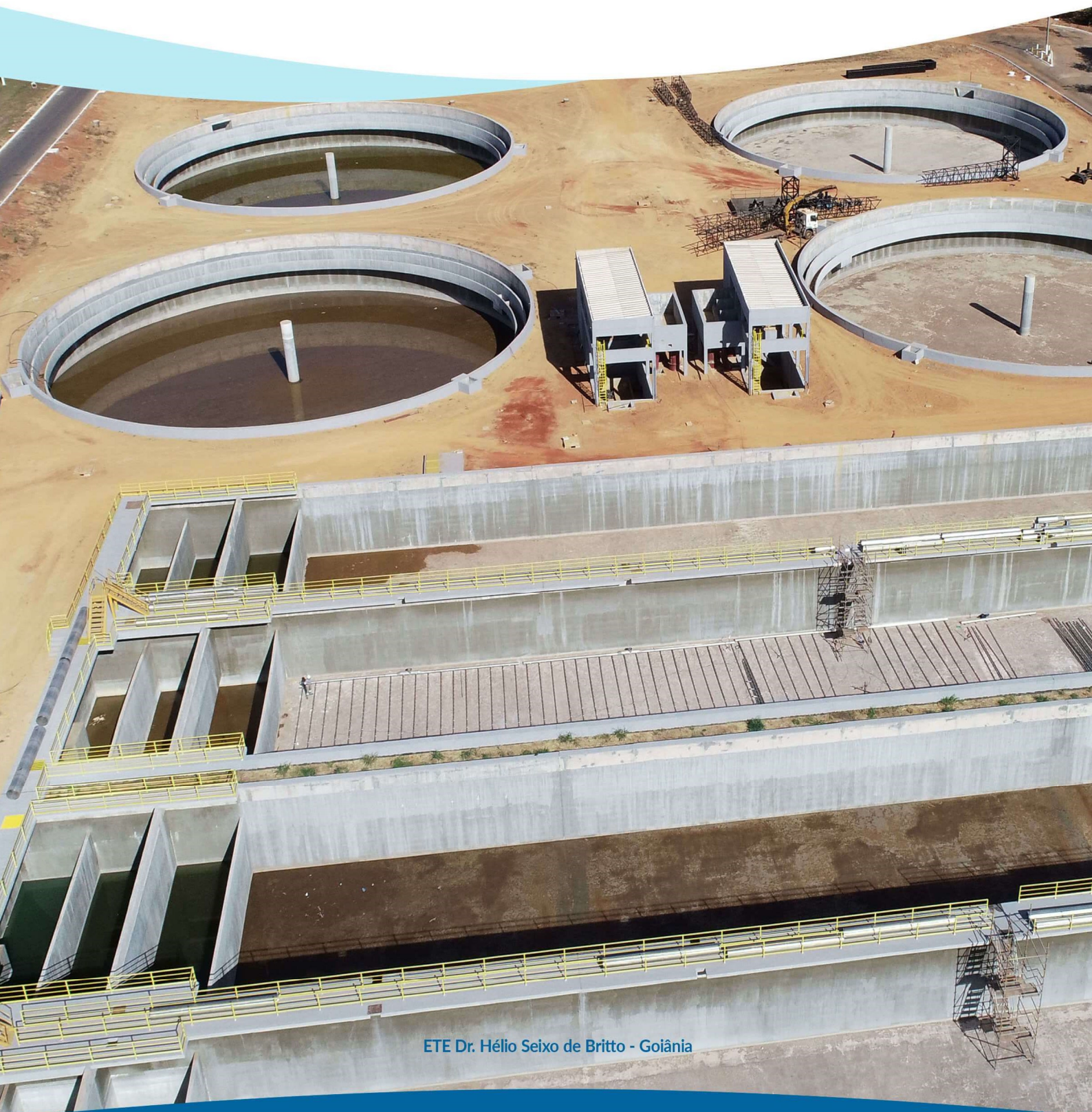
| Ranking      | Cidades               | % Receita Líquida | Tipo de Contrato |
|--------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1º           | Goiânia               | 35,54%            | Programa         |
| 2º           | Anápolis              | 7,45%             | Programa         |
| 3º           | Aparecida De Goiânia  | 4,35%             | Programa         |
| 4º           | Valparaíso De Goiás   | 2,89%             | Programa         |
| 5º           | Rio Verde             | 2,45%             | Programa         |
| 6º           | Luziânia              | 2,27%             | Programa         |
| 7º           | Formosa               | 1,97%             | Concessão        |
| 8º           | Itumbiara             | 1,70%             | Concessão        |
| 9º           | Águas Lindas de Goiás | 1,53%             | Programa         |
| 10º          | Planaltina            | 1,46%             | Concessão        |
| <b>Total</b> |                       | <b>61,61%</b>     | -                |

Tabela 4 (Fonte: Saneago)



Comentário do Desempenho

# Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia



## Comentário do Desempenho

### 3. Melhorias Operacionais

#### 3.1 Projeto de substituição do parque de hidrômetros

A Companhia está desenvolvendo um ambicioso projeto de modernização do seu Parque de Medidores, com a implementação da tecnologia volumétrica. Inicialmente, em 2023, foi contratado o fornecimento de 580.000 hidrômetros volumétricos com capacidade máxima de  $Q_{\text{máx}} 3 \text{ m}^3/\text{h}$ . Contudo, após a aprovação de um aditivo contratual no final de 2024, esse número foi ampliado para 725.000 unidades. O contrato previa um desembolso global de R\$ 104.687.625,90 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Em 2023, foram entregues 299.611 hidrômetros volumétricos, distribuídos entre as unidades operacionais, totalizando um investimento de R\$ 36.599.844,81 (trinta e seis milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Já em 2024, foram recebidos 311.093 medidores, dos quais mais de 239.000 unidades foram aplicadas no projeto de substituição e cerca de 62.000 nas primeiras ligações de água. Considerando o valor médio atual do contrato, o investimento em 2024 foi de aproximadamente R\$ 45 milhões.

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram fornecidas e distribuídas 114.296 unidades de hidrômetros volumétricos, correspondendo a um investimento total de R\$ 19.105.280,00 (dezenove milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Com a formalização do novo contrato de fornecimento de hidrômetros volumétricos, assinada em outubro de 2025, o projeto passou por um processo de reestruturação e retomada gradual da normalidade operacional. O novo instrumento contratual restabeleceu as condições de fornecimento em escala compatível com as necessidades operacionais da Companhia.

Para o exercício de 2026, a expectativa é a distribuição de aproximadamente 300.000 unidades de hidrômetros volumétricos, destinadas às superintendências SUINT, SUENT e SUMEG, com investimento estimado em R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais). Esse volume está alinhado ao planejamento estratégico de redução de perdas, melhoria da micromedição e aumento da eficiência operacional, representando a normalização do ritmo de substituição do parque de hidrômetros.

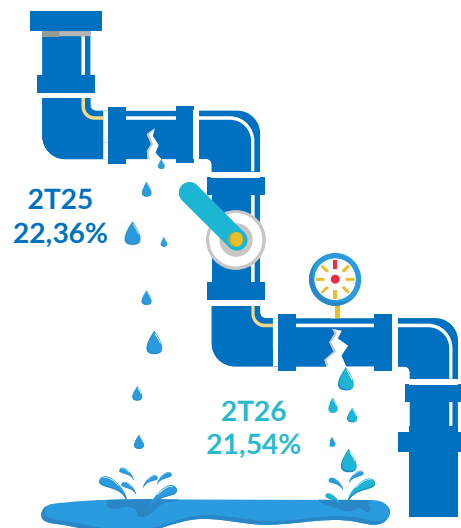
## Comentário do Desempenho

### 3.2 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 2T26 um índice de perdas de **21,54%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



**Perda de Água Tratada em m<sup>3</sup>**  
**24,8 milhões m<sup>3</sup>**

▲ +1,4%

Volume perdido nos 6M26 em comparação aos 6M25

**Perdas por Ligações (litros/dia)**

**107,20 litros**

▲ -2,54%

Redução verificada no período de 6M26 em comparação aos 6M25

Verifica-se dos dados que, apesar da redução do índice para 21,54%, há elevação de 1,4% do volume absoluto de 24,8 milhões de m<sup>3</sup> perdidos. Essa situação ocorre em razão do aumento do volume produzido no acumulado dos 6 meses de 2026 em 2,55% bem como com a expansão da carteira de clientes verificada no aumento de 2,73% das economias faturadas de água.

## Comentário do Desempenho

### 3.3 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

A partir de 2023 a Companhia começou a migrar sua fonte de aquisição de energia elétrica do Mercado Regulado para o Mercado Livre de Energia. Até junho de 2026, a Companhia registrou a migração de 42 unidades para o Mercado Livre de Energia. Os contratos vigentes contemplam 19 cidades, nas quais estão localizadas as referidas Unidades Consumidoras (UCs), correspondentes a 41,4% do total de energia consumida pela Saneago.

De janeiro a junho de 2026 a economia estimada<sup>1</sup> com as unidades que operam no Mercado Livre de Energia já atingiu R\$ 15 milhões.

No segundo trimestre de 2026, o custo médio total estimado<sup>1</sup> das unidades do Mercado Livre de Energia foi de 646 R\$/MWh, representando uma economia de 21,8% em comparação ao custo estimado no Mercado Regulado de Energia.

Para as unidades atualmente atendidas no Mercado Livre de Energia, a previsão de consumo, cobertura contratual e preço médio da energia contratada é apresentada a seguir:

| Período                           | 2T26   | 2027    | 2028    | 2029    | 2030    |
|-----------------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|
| Consumo estimado de energia (MWh) | 98.988 | 202.356 | 209.938 | 218.087 | 226.554 |
| Volume de energia contratado      | 100%   | 100%    | 100%    | 70%     | 0%      |
| Preço médio contratado (R\$/MWh)  | 234,29 | 227,60  | 228,07  | 251,40  | -       |

Tabela 05 (Fonte Saneago)

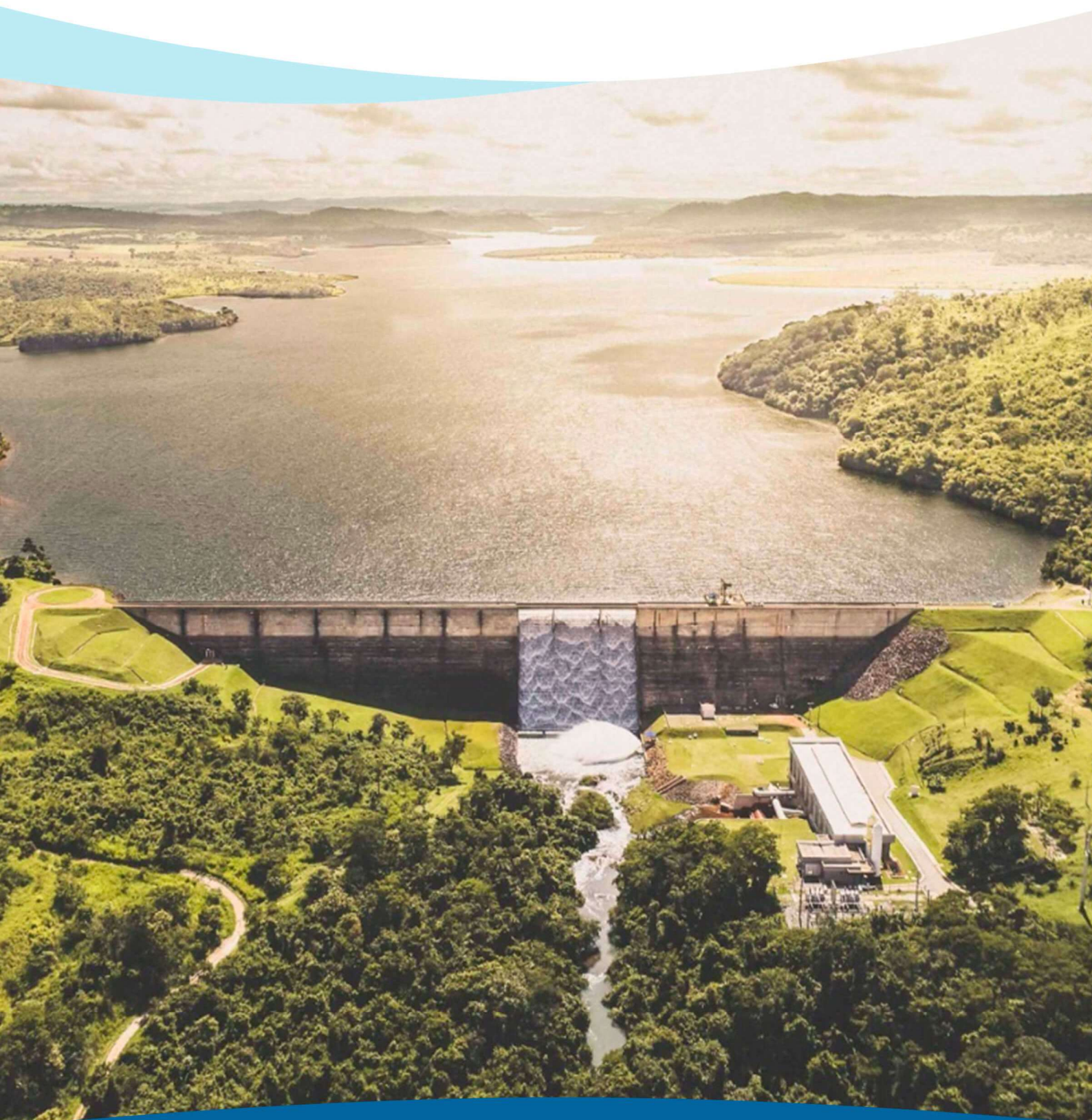
Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 28 UCs (Unidades Consumidoras) que serão migradas anualmente e representarão aproximadamente 60% de toda energia consumida pela Companhia.

<sup>1</sup> Economia estimada pois a contabilização de junho é prevista para o final de agosto.



Comentário do Desempenho

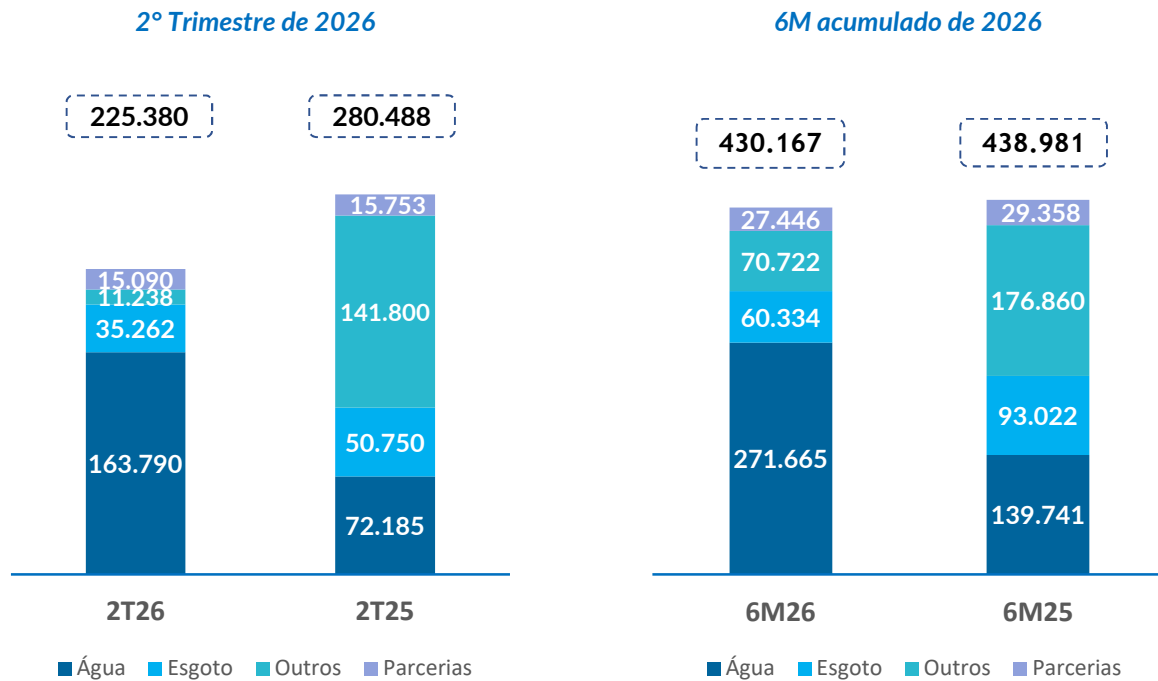
# Investimentos



## Comentário do Desempenho

### 4. Investimentos

Os investimentos realizados no 2T26 somaram **R\$ 225.380 mil** e no período acumulado, 6M26 chegou a **R\$ 430.167 mil**. Deste montante dos 6M26, 63% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 14% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 16% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e 7% investidos por contrato de subdelegação (Parcerias).



Gráficos 03 e 04(Fonte: Saneago)

Verifica-se um valor total de R\$ 176.860 mil na sigla “Outros” no acumulado de 2025, em razão assinatura de contratos de leasing de veículos para composição da frota da Companhia, realizando seu registro conforme previsto no CPC 06 com o reconhecimento do valor total desses contratos como ativo – Direito de Uso em um total de R\$ 119.670 mil. Esse valor é depreciado mensalmente, conforme prazo contratual.



## Comentário do Desempenho

### Detalhamento dos Investimentos

(Saneago, sem parcerias)

| INVESTIMENTOS           | 1T26    | 2T26    | 6M26    |
|-------------------------|---------|---------|---------|
| ÁGUA                    | 107.876 | 163.790 | 271.665 |
| Adutora água bruta      | 9.393   | 9.903   | 19.296  |
| Adutora água tratada    | 3.858   | 6.281   | 10.140  |
| Captação                | 1.852   | 4.413   | 6.265   |
| Elevatória de água      | 9.360   | 9.985   | 19.344  |
| Ramal água              | 27.753  | 38.578  | 66.330  |
| Rede água               | 15.371  | 24.753  | 40.124  |
| Reservação              | 15.759  | 29.301  | 45.060  |
| Tratamento água         | 24.530  | 40.576  | 65.105  |
| ESGOTO                  | 25.071  | 35.262  | 60.334  |
| Estação Elev. esgoto    | 2.147   | 2.821   | 4.968   |
| Intercept./emissários   | 2.083   | 3.977   | 6.061   |
| Ramal esgoto            | 527     | 603     | 1.130   |
| Rede esgoto             | 7.648   | 13.607  | 21.255  |
| Tratamento esgoto       | 12.666  | 14.254  | 26.920  |
| OUTROS                  | 59.484  | 11.238  | 70.722  |
| Direito de Uso Veículos | 43.883  | -       | 43.883  |
| Software (Licenças)     | 2.823   | 6.173   | 8.996   |
| Equipamentos            | 4.574   | 4.037   | 8.611   |
| Veículos (Caminhões)    | 7.539   | -       | 7.539   |
| Outros                  | 665     | 1.028   | 1.694   |
| Total Geral             | 192.431 | 210.290 | 402.721 |

Tabela 06 (Fonte: Saneago)

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 27.446 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 13.

Comentário do Desempenho

# Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumba no município de Luziânia

## Comentário do Desempenho

## 5. Receita

## 5.1 Receita

No 2T26 a Companhia registrou elevação de **8,85%** na Receita de Água e Esgoto Líquida. No período acumulado, 6M26 essa elevação chegou a **6,20%**. Esse resultado reflete a aplicação do reajuste tarifário de 4,845% a partir de 01 de abril de 2026. Além disso, destaca-se a elevação do volume faturado de água **2,91% nos 6M26**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias residencial e comercial. Ressalta-se ainda, o crescimento de **2,73%** das economias de água e **2,97%** em economias de esgoto.

## Receita de Serviços de Água e Esgoto

| Receita por Tipo de serviço                | 2T26             | 2T25           | Var. (%)     | 6M26             | 6M25             | Var. (%)     |
|--------------------------------------------|------------------|----------------|--------------|------------------|------------------|--------------|
| Residencial                                | 463.724          | 421.641        | 9,98%        | 874.855          | 821.939          | 6,44%        |
| Comercial                                  | 65.309           | 59.883         | 9,06%        | 121.397          | 114.672          | 5,86%        |
| Industrial                                 | 19.089           | 16.943         | 12,67%       | 34.849           | 31.725           | 9,85%        |
| Pública                                    | 37.436           | 34.426         | 8,74%        | 67.049           | 63.387           | 5,78%        |
| Tarifa Social                              | 2.784            | 2.552          | 9,09%        | 5.204            | 5.018            | 3,71%        |
| Receitas Indiretas de Serv.                | 10.598           | 10.038         | 5,58%        | 21.056           | 19.565           | 7,62%        |
| Tarifa Mínima Fixa                         | 95.489           | 88.851         | 7,47%        | 185.842          | 173.634          | 7,03%        |
| <b>Total Água</b>                          | <b>694.429</b>   | <b>634.334</b> | <b>9,47%</b> | <b>1.310.252</b> | <b>1.229.940</b> | <b>6,53%</b> |
| Residencial                                | 220.817          | 202.599        | 8,99%        | 418.985          | 394.717          | 6,15%        |
| Comercial                                  | 50.588           | 46.023         | 9,92%        | 94.226           | 88.106           | 6,95%        |
| Industrial                                 | 7.365            | 6.781          | 8,61%        | 13.281           | 12.840           | 3,43%        |
| Pública                                    | 22.982           | 21.059         | 9,13%        | 41.912           | 39.731           | 5,49%        |
| Tarifa Social                              | 1.130            | 1.022          | 10,57%       | 2.116            | 2.033            | 4,08%        |
| Receitas Indiretas de Serv.                | 14.697           | 16.892         | -12,99%      | 29.036           | 33.773           | -14,03%      |
| Tarifa Mínima Fixa                         | 35.106           | 32.573         | 7,78%        | 68.363           | 63.677           | 7,36%        |
| Outorga de Subdelegação                    | 2.275            | 2.275          | 0,00%        | 4.550            | 4.550            | 0,00%        |
| <b>Total Esgoto</b>                        | <b>354.960</b>   | <b>329.224</b> | <b>7,82%</b> | <b>672.469</b>   | <b>639.427</b>   | <b>5,17%</b> |
| Serviços Técnicos                          | 673              | 1.093          | -38,43%      | 1.370            | 1.723            | -20,49%      |
| <b>Receita Bruta Total (Água + Esgoto)</b> | <b>1.050.062</b> | <b>964.651</b> | <b>8,85%</b> | <b>1.984.091</b> | <b>1.871.090</b> | <b>6,04%</b> |
| Deduções                                   | (97.815)         | (89.820)       | 8,90%        | (184.809)        | (176.785)        | 4,54%        |
| <b>Receita de Água e Esgoto</b>            | <b>952.247</b>   | <b>874.831</b> | <b>8,85%</b> | <b>1.799.282</b> | <b>1.694.305</b> | <b>6,20%</b> |

Tabela 07 (Fonte: Saneago)



Comentário do Desempenho

# Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA





## Comentário do Desempenho

## 6. EBITDA

## 6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou R\$ 286.591 mil no 2T26 e de R\$ 457.575 mil nos 6M26. Em comparação aos 6M25 houve recuo de 1,01%.

Neste 6M26 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 6,20% nos 6M26, fruto tanto do reajuste tarifário de 4,84% a partir de 01 de abril de 2026 quanto da expansão das economias de água em 2,73% e de esgoto em 2,97%;
- Elevação da taxa de regulação de Goiânia passando de 0,5% do faturamento para 1,5% ocasionando elevação de R\$ 12.475 mil;
- Elevação de R\$ 31.330 mil no custo com energia ocasionando principalmente pelo reajuste de 17,04% ocorrido em outubro de 2025;
- Pagamento da 2ª parcela do Abono previsto do ACT da categoria em montante de R\$ 14.415 mil em janeiro.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 2T26 foi de 30,10% frente aos 29,43% apurados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada, 6M26 esse percentual chegou a 25,43%.

## Desempenho do Resultado Financeiro

| Desempenho Financeiro             | 2T26      | 2T25      | Var. (%)  | 6M26        | 6M25        | Var. (%) |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|----------|
| Receita Total Líquida (+)         | 952.247   | 874.831   | 8,85%     | 1.799.282   | 1.694.305   | 6,20%    |
| Pessoal (-)                       | (363.681) | (346.851) | 4,85%     | (733.411)   | (669.975)   | 9,47%    |
| Material (-)                      | (36.065)  | (28.855)  | 24,99%    | (69.865)    | (60.317)    | 15,83%   |
| Terceiros (-)                     | (88.652)  | (100.016) | -11,36%   | (170.698)   | (182.777)   | -6,61%   |
| Energia Elétrica (-)              | (78.396)  | (64.595)  | 21,37%    | (157.943)   | (126.613)   | 24,74%   |
| Gerais (-)                        | (10.037)  | (9.455)   | 6,16%     | (23.527)    | (17.496)    | 34,47%   |
| Remun./Inden. de Concessão (-)    | (32.715)  | (29.553)  | 10,70%    | (63.062)    | (58.119)    | 8,50%    |
| Despesas Tributárias (-)          | (14.276)  | (8.758)   | 63,01%    | (47.266)    | (26.541)    | 78,09%   |
| Provisões/Reversões (-)           | 12.501    | 46        | 27076,09% | (6.982)     | (52.240)    | -86,63%  |
| Perdas/Recup. Créditos (-)        | 1.570     | 3.059     | -48,68%   | 1.210       | 5.302       | -77,18%  |
| Outras Receitas/Despesas (-)      | (55.905)  | (32.350)  | 72,81%    | (70.163)    | (43.300)    | 62,04%   |
| Amortização/Depreciação (-)       | (59.015)  | (49.302)  | 19,70%    | (115.545)   | (95.252)    | 21,30%   |
| Total de custos e despesas (=)    | (724.671) | (666.630) | 8,71%     | (1.457.252) | (1.327.328) | 9,79%    |
| Resultado Financeiro (-)          | 12.297    | (1.481)   | -930,32%  | 9.258       | 4.341       | 113,27%  |
| IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-) | (66.421)  | (57.160)  | 16,20%    | (98.818)    | (102.517)   | -3,61%   |
| Lucro Líquido (=)                 | 173.452   | 149.560   | 15,97%    | 252.470     | 268.801     | -6,08%   |
| EBITDA                            | 286.591   | 257.503   | 11,30%    | 457.575     | 462.229     | -1,01%   |
| Margem EBITDA                     | 30,10%    | 29,43%    | 2,25%     | 25,43%      | 27,28%      | -6,78%   |
| EBITDA Ajustado                   | 282.347   | 237.254   | 19,01%    | 489.627     | 503.573     | -2,77%   |
| Margem EBITDA Ajustado            | 29,65%    | 27,12%    | 9,33%     | 27,21%      | 29,72%      | -8,44%   |

Tabela 08 (Fonte: Saneago)

## Comentário do Desempenho

| Reconciliação do EBITDA | 2T26     | 2T25    | Var. %   | 6M26    | 6M25    | Var. %  |
|-------------------------|----------|---------|----------|---------|---------|---------|
| Lucro Líquido           | 173.452  | 149.560 | 15,97%   | 252.470 | 268.801 | -6,08%  |
| (-) Amortização/Deprec  | 59.015   | 49.302  | 19,70%   | 115.545 | 95.252  | 21,30%  |
| (-) Resultado Finan.    | (12.297) | 1.481   | -930,32% | (9.258) | (4.341) | 113,27% |
| (-) IRPJ/CSLL           | 66.421   | 57.160  | 16,20%   | 98.818  | 102.517 | -3,61%  |
| (=) EBITDA              | 286.591  | 257.503 | 11,30%   | 457.575 | 462.229 | -1,01%  |

Tabela 09 (Fonte: Saneago)

### 6.1.1 Itens Não Recorrentes

São consideradas receitas e despesas não recorrentes para fins de apuração da margem EBITDA Ajustada aquelas que, apesar de devidamente ocorridas e registradas nos demonstrativos contábeis, não representem fatos contábeis que a administração julgue que ocorrerão de forma contínua e consistente nas operações normais da Companhia.

#### 6.1.1.1 Juros trib. ações trabalhistas

Em fevereiro e março foi realizado pagamento de FGTS e INSS de ações trabalhistas em montante de R\$ 11.453 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

#### 6.1.1.2 TAC junto ao MPOGO

Em março a Companhia realizou pagamento de R\$ 5.000 mil relativo a TAC firmado junto ao Ministério Público de Goiás para regularização de áreas de tratamento de esgoto no município de Goiânia. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

#### 6.1.1.3 Taxa de captação de águas do domínio estadual

Em abril a Companhia realizou o pagamento de taxa de captação de águas do domínio público junto a AGEVAP relativo ao ano de 2024 no valor de R\$ 3.236 mil., considerando que esse valor se refere ao exercício de 2024 a Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

#### 6.1.1.4 Indenizações de ações judiciais de obras

Em maio e junho a Companhia realizou a quitação de acordos judiciais relativos a indenizações de construtoras em razão de intercorrências em obras de anos anteriores. O montante total reconhecido no resultado foi de R\$ 5.536 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

## Comentário do Desempenho

### 6.1.1.5 Indenizações em ações de danos materiais

Em junho a Companhia realizou a quitação de 2 (duas) ações judiciais relativas a situações de danos materiais ocorridos durante operação da Companhia em Pires do Rio e Sylvania em valor total de R\$ 1.055 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

## 6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa bem como itens classificados como não recorrentes de acordo com a definição do item 6.1.1. Conforme descrito na tabela 9, foi mensurado para o 2T26 no valor de R\$ 282.347 mil e de R\$ 489.627 mil nos 6M26, neste último representando recuo de 2,77% frente ao mesmo período do exercício anterior.

### Reconciliação do EBITDA Ajustado

| Reconciliação do EBITDA       | 2T26           | 2T25           | Var. %        | 6M26           | 6M25           | Var. %        |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| EBITDA (+)                    | 286.591        | 257.503        | 11,30%        | 457.575        | 462.229        | -1,01%        |
| Provisões/Reversões (+)       | (12.501)       | (46)           | 27076%        | 6.982          | 52.240         | -86,63%       |
| Perdas/Recup. Créditos        | (1.570)        | (3.059)        | -48,68%       | (1.210)        | (5.302)        | -77,18%       |
| TAC BRK (Líquido PIS/COFINS)  | -              | (353)          | -100,00%      | -              | (1.528)        | -100,00%      |
| Pgto Lastro Energia ML        | -              | 3.113          | -100,00%      | -              | 5.976          | -100,00%      |
| Ind. Ação Anápolis            | -              | -              | -             | -              | 3.445          | -100,00%      |
| Perda efetiva em obra         | -              | -              | -             | -              | 3.698          | -100,00%      |
| Multa MPGO Ação Minaçu        | -              | -              | -             | -              | 500            | -100,00%      |
| TAC MPGO Goiânia              | -              | -              | -             | 5.000          | -              | -             |
| Juros trib.ações trabalhistas | -              | -              | -             | 11.453         | 2.220          | 415,90%       |
| Autos de infração AGR         | -              | 233            | -100,00%      | -              | 233            | -100,00%      |
| Leilão de bens inservíveis    | -              | (20.744)       | -100,00%      | -              | (20.744)       | -100,00%      |
| Taxa Captação de água 2024    | 3.236          | -              | -             | 3.236          | -              | -             |
| Ind. Ações judiciais de Obras | 5.536          | 607            | 812,03%       | 5.536          | 607            | 812,03%       |
| Ind. Ações danos mat./moraís  | 1.055          | -              | -             | 1.055          | -              | -             |
| <b>EBITDA Ajustado</b>        | <b>282.347</b> | <b>237.254</b> | <b>19,01%</b> | <b>489.627</b> | <b>503.573</b> | <b>-2,77%</b> |

Tabela 10 (Fonte: Saneago)

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 2T26 foi de 29,65% e de 27,21% na análise acumulada, 6M26.

## Comentário do Desempenho

### 6.3 Custos e Despesas

#### 6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 2T26 totalizou R\$ 363.681 mil, representando uma elevação de 4,85% em relação ao mesmo período em 2025. No período acumulado, 6M26 essa variação chegou a 9,47%. Essa elevação reflete além do crescimento vegetativo e do Plano de Carreira, a reposição da inflação a partir de junho/2025 em 5,20% bem como a reposição de junho de 2026 em 4,42%. Não obstante foi concedido abono aos colaboradores e o valor da 2ª parcela a paga em janeiro foi R\$ 14.415 mil.

#### 6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 2T26, R\$ 78.396 mil, uma elevação de 21,36% ante 2025. No período acumulado, 6M26, essa variação foi de 24,74%.

Dentre os principais fatores dessa variação ressalta-se:

- Reajuste da energia da concessionária Equatorial 2025 em 17,04% a partir de outubro de 2025;
- Migração de 9 UCs para o mercado livre de energia as quais representam 2,76% do consumo de energia da Companhia;
- Elevação do consumo em kWh em 9,69% em comparação ao mesmo período de 2025;
- Elevação do custo de kWh na nova contratação do Mercado livre realizada em maio de 2025 com custo saindo de R\$ 183,00 /MWh para R\$ 251,40/MWh;
- A SEFAZ-GO em novembro de 2025 alterou a metodologia de apuração do ICMS da energia do Mercado Livre, fato que ocasionou duplicidade de valores que estão sendo apurados para verificar eventual ressarcimento junto ao Estado.

#### 6.3.3 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 34,47% nos 6M26. O principal fator dessa elevação foi a realização de TAC junto ao Ministério Público de Goiás em valor de R\$ 5.000 mil relativo a obras de esgoto no município de Goiânia.

#### 6.3.4 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 2T26 registaram elevação de 10,70% e no período acumulado, 6M26 de 8,50%. Esses valores variam, conforme faturamento e arrecadação do período em cada cidade visto que esses parâmetros são base de cálculo para apuração dessa participação.

#### 6.3.5 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram elevação de 63% no 2T26 e, de 78,08% nos 6M26. Dentre os fatores dessa elevação ressalta-se a alteração da alíquota da taxa de regulação de Goiânia passando de 0,5% para 1,5% impactando em elevação de R\$ 12.476 mil no valor desse tributo. Não obstante, houve ainda o pagamento de R\$ 3.235



## Comentário do Desempenho

mil relativo a Taxa de Utilização de Recursos Hídricos do Estado de Goiás junto a AGEVAP.

### 6.3.6 Outras Despesas/ Outras Receitas

O grupo de Outras Despesas e Outras receitas apresentou variação de 72,82% neste 2T26 e de 62,04% na análise acumulada 6M26. O principal fator dessa variação foi o fato de, em 2025 ter ocorrido leilão de sucatas da Companhia que auferiu naquele período R\$ 20.744 mil com venda de sucatas. Essa receita reduziu o saldo devedor do grupo em 2025.

## 6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

### Provisões/Reversões

| Reversões (-) Provisões Líquidas     | 2T26     | 2T25     | Var. %   | 6M26     | 6M25     | Var. %   |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Provisão para Contingências          | (2.112)  | (9.150)  | -76,92%  | (8.997)  | 3.711    | -342,44% |
| Provisão para Perdas/Estoque         | (216)    | (193)    | 11,92%   | 158      | 221      | -28,51%  |
| Reversão de perdas em Obras          | -        | 4.433    | -        | (13.243) | (8.132)  | -        |
| Perdas Estimadas Liq. Duvidosa       | 22.900   | (32.047) | -171,46% | 54.834   | 79.325   | -30,87%  |
| Provisão Prog. De Part. Resul. (PPR) | (33.073) | 37.003   | -189,38% | (25.771) | (22.885) | 12,61%   |
| Reversões (-) Provisões Líquidas     | (12.501) | 46       | -27,276% | 6.981    | 52.240   | -86,64%  |

Tabela 11 (Fonte: Saneago)

### Perdas e Rec. Créditos

| Perdas/Recup. de Créditos | 2T26  | 2T25  | Var. %  | 6M26  | 6M25  | Var. %  |
|---------------------------|-------|-------|---------|-------|-------|---------|
| Perdas e Rec. Créd.       | 1.570 | 3.060 | -48,69% | 1.210 | 5.302 | -77,18% |

Tabela 12 (Fonte: Saneago)

De acordo com a tabela 10, identifica-se redução do saldo de Provisões nos 6M26 em 86,64% comparado ao mesmo período do ano anterior.

A seguir os principais destaques:

- Redução das Perdas Estimadas de Liquidação Duvidosa em R\$ 24.491 mil;
- Reversão de perdas em obras de R\$ 13.243 mil, 62,85% superior a reversão de 2025;

## Comentário do Desempenho

## 6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro da Companhia apresentou variação de 930% no 2T26 e de 113% no período acumulado de 6M26. No período em análise destacam-se os principais fatores das variações:

- Capitalização de juros de financiamentos/debêntures no montante de R\$ 20.724 mil. Os valores foram imobilizados junto às obras realizadas com os respectivos recursos;
- Elevação dos juros de leasings em R\$ 7.837 mil relativo a renovação de contratos de frota de veículos no 2º semestre de 2025 e parte deles no 1T26.

### Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

| Resultado Financeiro      | 2T26     | 2T25     | Var. %    | 6M26     | 6M25     | Var. %   |
|---------------------------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
| Juros,/Multas             | 49.356   | 48.116   | 2,58%     | 92.357   | 87.927   | 5,04%    |
| Atualização Monetária     | 3.026    | 2.515    | 20,32%    | 5.315    | 5.536    | -3,99%   |
| Ajuste a Valor Presente   | (667)    | 40       | -1767,50% | (683)    | 128      | -633,59% |
|                           | 51.715   | 50.671   | 2,06%     | 96.989   | 93.591   | 3,63%    |
| Juros de Dívida e Arrend. | (36.151) | (49.222) | -26,56%   | (81.436) | (84.991) | -4,18%   |
| Atualização Monetária     | (429)    | (485)    | -11,55%   | (957)    | (1.746)  | -45,19%  |
| Variação Cambial          | 419      | 1.428    | -70,66%   | 1.877    | 4.909    | -61,76%  |
| Outros juros/Multas/Enc.  | (3.257)  | (3.873)  | -15,90%   | (7.215)  | (7.422)  | -2,79%   |
|                           | (39.418) | (52.152) | -24,42%   | (87.731) | (89.250) | -1,70%   |
| Resultado Financeiro      | 12.297   | (1.481)  | 930,32%   | 9.258    | 4.341    | 113,27%  |

Tabela 13 (Fonte: Saneago)

## 6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de **R\$ 173.452 mil** neste 2T26 e de **R\$ 252.470 mil** nos 6M26, registrando um recuo de 6,08% ante o lucro acumulado dos 6M25. Apesar da elevação de 6,20% na receita líquida nos 6M26, houve fatores que impactaram a despesa refletindo na redução do resultado positivo, tais como:

- Elevação da taxa de regulação de Goiânia passando de 0,5% do faturamento para 1,5% ocasionando elevação de R\$ 12.475 mil;
- Elevação de R\$ 31.329 mil no custo com energia ocasionando principalmente pelo reajuste de 17,04% ocorrido em outubro de 2025;
- Pagamento da 2ª parcela do Abono previsto do ACT da categoria em montante de R\$ 14.415 mil.

Comentário do Desempenho

# Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



## Comentário do Desempenho

### 7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 2T26 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

#### Ativo Total

**9,743 bilhões**

▲ +3,34%

Variação de 31/12/2025 a 30/06/2026

#### Liquidez

**1,7735**

▲ +4,63%

Variação de 31/12/2025 a 30/06/2026

Em 2026 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de caixa e Equivalentes de Caixa com a captação de recursos Eco Invest Brasil, no montante de R\$ 309 milhões. No passivo circulante houve redução do saldo de Dividendos a pagar em razão da quitação em maio dos dividendos pagos aos acionistas relativo ao lucro de 2025.

Essa variação impactou a liquidez corrente da Companhia para 1,7735 neste 2T26 ante 1,6951 no fechamento de 2025.

Além disso, houve redução de capital de terceiros (Passivo/PL) de 84,63% no encerramento do exercício de 2025 para 83,86% neste 2T26.

#### 7.1 Ativo

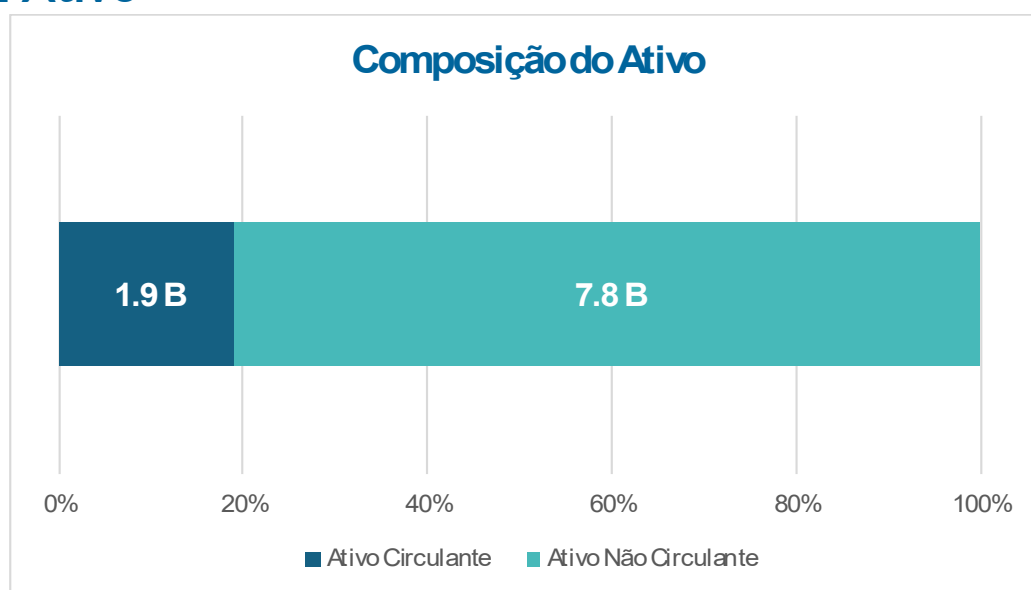


Gráfico 05 (Fonte: Saneago)



## Comentário do Desempenho

### 7.1.1 Ativo Circulante

#### 7.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa/Aplicações

O saldo de créditos variou em R\$ 11.607 mil saindo de R\$ 896.801 mil em 31 de dezembro de 2025 para R\$ 908.408 mil no fechamento do 2T26. O principal fator para essa variação foi a captação de recursos Eco Invest realizada em montante de R\$ 309.000 mil bem como o pagamento de dividendos e participação nos lucros a empregados relativo ao lucro de 2025.

### 7.1.2 Ativo Não Circulante

#### 7.1.2.1 Imobilizado/Ativo de Contrato/Intangível

O ativo realizável a longo prazo elevou-se em 4,90% no período em razão dos investimentos realizados ao longo destes 6 meses alcançando um montante de R\$ 5.847.217 mil ante R\$ 5.573.901 mil em 31 de dezembro de 2025.

## 7.2 Passivo

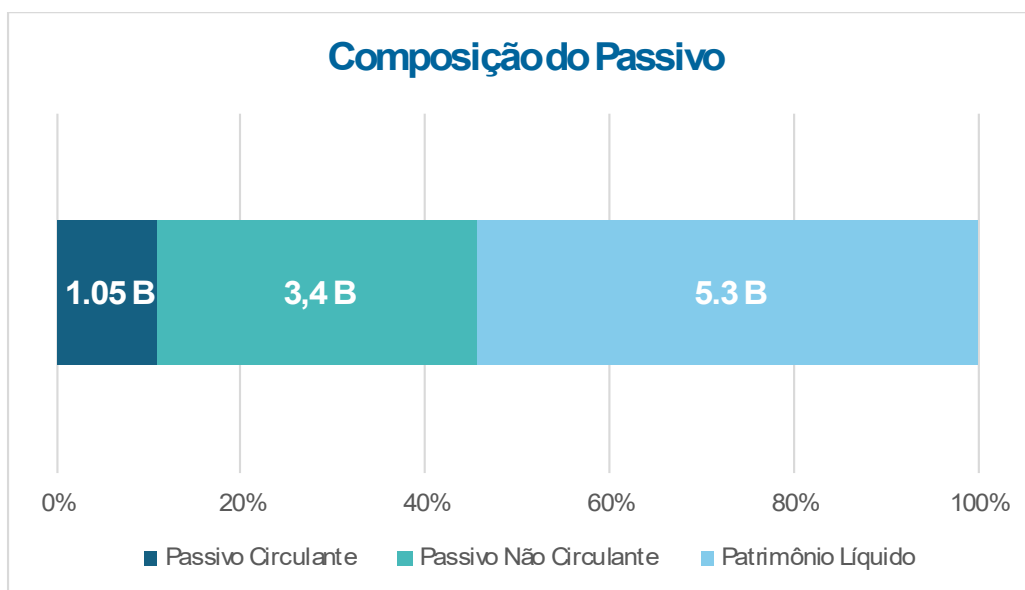


Gráfico 06 (Fonte: Saneago)

#### 7.2.1 Passivo Circulante

##### 7.2.1.1 Empréstimos e Financiamentos

O saldo da conta de Empréstimos e Financiamentos apresentou variação positiva de R\$ 45.587 mil em razão da parte da Captação mencionada no item 7.1.1.1 ter sido registrada no curto prazo.

## Comentário do Desempenho

### 7.2.1.2 Dividendos e JCP a Pagar

Essa rubrica apresentou recuo de 62,30% em razão do pagamento de R\$ 159.070 mil de dividendos relativo ao resultado de 2025 e os provisionamentos já de 2026.

### 7.2.2 Passivo não Circulante

#### 7.2.2.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram saldo de R\$ 699.105 mil no 2T26 em razão das amortizações realizadas no período. Além disso, devido as amortizações das 8ª, 9ª e 10ª emissões, e o início da amortização da 11ª emissão, houve uma redução do montante classificado no Não Circulante devido às transferências do não circulante para o circulante.

#### 7.2.2.2 Empréstimos e Financiamentos

O saldo da conta de Empréstimos e Financiamentos apresentou variação positiva de R\$ 262.657 mil em razão da Captação mencionada no item 7.1.1.1.

### 7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 192.508 mil, ou seja, uma variação positiva de 3,77%.

Comentário do Desempenho

# Marco Legal do Saneamento



## Comentário do Desempenho

### 8. Marco Legal do Saneamento

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernst Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.



## Comentário do Desempenho

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

No momento, a Companhia está conduzindo processo de Parceria Público-Privada (PPP) para a ampliação, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, com o objetivo de promover a universalização dos serviços, a melhoria da eficiência operacional e a sustentabilidade dos investimentos no setor. Conforme amplamente divulgado pela imprensa, o leilão referente ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/2025, destinado à contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para a universalização, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, não alcançou o objetivo de licitar os três blocos previstos no certame.

Diante desse cenário, após a realização de processo de escuta junto ao mercado, o projeto encontra-se atualmente em fase de reconfiguração, com vistas à realização de nova licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.079/2004, e as demais normas aplicáveis às Parcerias Público-Privadas

Comentário do Desempenho

# Governança Corporativa



## Comentário do Desempenho

### 9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico;
- b. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa;
- f. Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, em outubro de 2022, a Saneago deu início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados. As ações abrangem atividades que envolvam dados pessoais que necessitem de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação,

## Comentário do Desempenho

avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados.

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões periódicas, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 08/10/2025;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 10/04/2025;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 08/10/2025;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 06/11/2025;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 06/11/2025;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 06/11/2025;
- Política de Patrocínio, atualizada em 26/03/2026;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 06/02/2025;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 12/06/2025;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 10/07/2025;
- Política de Distribuição de Dividendos, atualizada em 06/11/2025;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociações de Valores Mobiliários, atualizada em 06/11/2025.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.



Comentário do Desempenho

# Segurança Hídrica



Barragem do Ribeirão João Leite - Goiânia

Comentário do Desempenho

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

Durante o primeiro semestre de 2026, os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) operados pela Saneago, especialmente aqueles situados em bacias hidrográficas previamente classificadas como críticas, mantiveram-se sob monitoramento contínuo.

Considerando o acumulado do primeiro semestre de 2026, a Região Centro-Oeste apresentou uma estação chuvosa marcada por volumes expressivos, porém distribuídos de forma bastante irregular. Janeiro, fevereiro e março concentraram os maiores acumulados e diversos recordes mensais, especialmente em Goiás, no Distrito Federal e em partes de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Entre abril e junho ocorreu a redução sazonal das chuvas, embora episódios isolados associados a sistemas frontais tenham provocado acumulados elevados, principalmente em Mato Grosso do Sul. Dessa forma, os elevados totais registrados em determinadas localidades não representam uma condição homogênea para toda a região, tendo coexistido áreas com excedentes pluviométricos e setores com déficits significativos em relação à normal climatológica de 1991-2021.

| DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA GOIÂNIA |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
|-----------------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
|                                   | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Temperatura média (°C)            | 23.4    | 23.4      | 23.2  | 23    | 22.2 | 21.8  | 21.8  | 23.8   | 25.9     | 25.7    | 23.7     | 23.4     |
| Temperatura mínima (°C)           | 19.8    | 19.7      | 19.6  | 18.8  | 17.1 | 16.4  | 16    | 17.8   | 20.2     | 20.7    | 20       | 19.9     |
| Temperatura máxima (°C)           | 27.7    | 27.9      | 27.7  | 27.9  | 27.7 | 27.5  | 27.7  | 29.9   | 31.9     | 31.2    | 28.3     | 27.7     |
| Chuva (mm)                        | 226     | 179       | 185   | 82    | 17   | 5     | 2     | 7      | 32       | 107     | 203      | 225      |
| Umidade(%)                        | 78%     | 78%       | 79%   | 71%   | 60%  | 53%   | 46%   | 37%    | 39%      | 54%     | 74%      | 78%      |
| Dias chuvosos (d)                 | 16      | 15        | 15    | 9     | 3    | 1     | 0     | 1      | 4        | 11      | 16       | 18       |
| Horas de sol                      | 9.3     | 9.5       | 9.0   | 9.4   | 9.5  | 9.7   | 9.9   | 10.3   | 10.5     | 10.3    | 9.5      | 9.3      |

Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol

Tabela 14 – Dados Climatológicos para Goiânia

Considerando a normal climatológica de Goiânia e os registros das estações ETA Meia Ponte, Barragem João Leite e Montante Goiânia, todas as estações da Saneago apresentaram precipitação acumulada superior à normal no primeiro semestre de 2026.



## Comentário do Desempenho

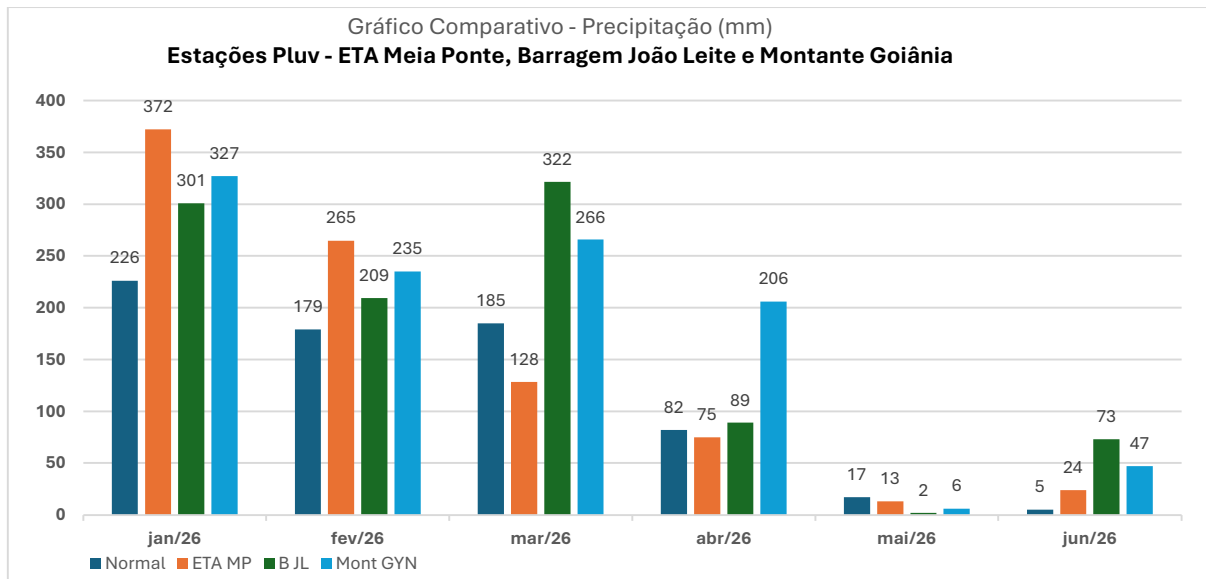


Gráfico 07 - Comparativo – Precipitação Estações Pluv. ETA Meia Ponte, Barragem João Leite e Montante Goiânia. (Fonte: Saneago)

### Resultado acumulado

- ETA Meia Ponte: acumulou 877 mm, correspondendo a um excedente de 183 mm, ou 26,4% acima da normal climatológica.
- Barragem João Leite: acumulou 996 mm, com excedente de 302 mm, ou 43,5% acima da normal.
- Montante Goiânia: apresentou o maior acumulado, com 1.087 mm, excedendo a normal em 393 mm, equivalente a 56,6%.
- A média das três estações foi de aproximadamente 987 mm, cerca de 42,2% acima da normal climatológica semestral.

Dessa forma o primeiro semestre de 2026 apresentou precipitação acumulada acima da normal climatológica nas três estações da Saneago, com maior volume em Montante Goiânia, seguido da Barragem João Leite e da ETA Meia Ponte. Apesar do saldo semestral positivo, a distribuição das chuvas foi irregular, com forte concentração nos primeiros meses do ano e ocorrência de déficit generalizado em maio.

Assim, o excedente acumulado não deve ser interpretado isoladamente como garantia de disponibilidade hídrica, pois a contribuição efetiva para os mananciais depende também da intensidade e duração das chuvas, das condições antecedentes de umidade do solo, do escoamento superficial e da distribuição espacial das precipitações nas respectivas bacias hidrográficas.

No Brasil, o El Niño provoca efeitos opostos entre o norte e o sul do Brasil. Normalmente, o fenômeno aumenta o risco de seca na faixa norte das regiões Norte e Nordeste, enquanto favorece grandes volumes de chuva no Sul do País.

De acordo com o mais recente boletim do Centro de Previsão Climática (CPC), da Agência Nacional Oceânica e Atmosférica (NOAA), divulgado em 16 de março, há 62% de probabilidade do estabelecimento do fenômeno El Niño no trimestre de junho-julho-agosto (JJA). A partir do mês de agosto, essa chance aumenta, com probabilidade

## Comentário do Desempenho

superior a 80% até o fim de 2026 (Figura 1 – Official NOAA CPC ENSO Probabilities – issued March 2026).

Antes disso, no entanto, os modelos indicam a transição da atual La Niña para uma condição de neutralidade – quando não há predominância de nenhum dos fenômenos. Essa fase deve ocorrer entre março e maio, com probabilidade superior a 90%.

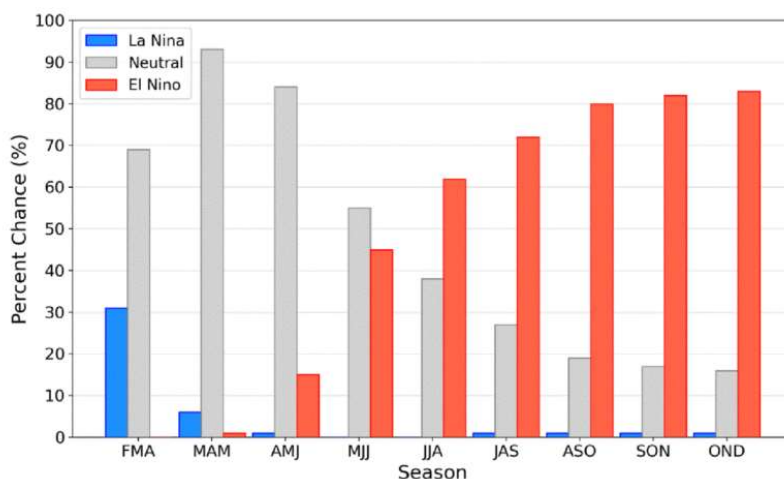


Gráfico 08 - Previsão de probabilidade de El Niño, La Niña e neutralidade em cada trimestre de 2026.  
Fonte: CPC/NOAA

De acordo com a consolidação das Notas Técnicas Destaques Meteorológicos publicadas pelo INMET para o período de janeiro a junho de 2026, a precipitação na Região Centro-Oeste apresentou elevada variabilidade espacial e temporal. Entre janeiro e março, período correspondente à fase mais ativa da estação chuvosa, predominaram acumulados elevados em grande parte da região, associados principalmente à atuação da Zona de Convergência do Atlântico Sul – ZCAS, ao aquecimento diurno e ao transporte de umidade proveniente da Amazônia e do oceano Atlântico. Em janeiro, volumes superiores a 150 mm foram observados em grande parte do Centro-Oeste, com anomalias positivas de até 100 mm no leste de Goiás e no Distrito Federal. Destacaram-se Rio Verde, Pirenópolis e Goiânia, com 444,2 mm, 433,4 mm e 414,8 mm, respectivamente. Em contrapartida, áreas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul registraram déficits de até 200 mm em relação à climatologia.



## Comentário do Desempenho

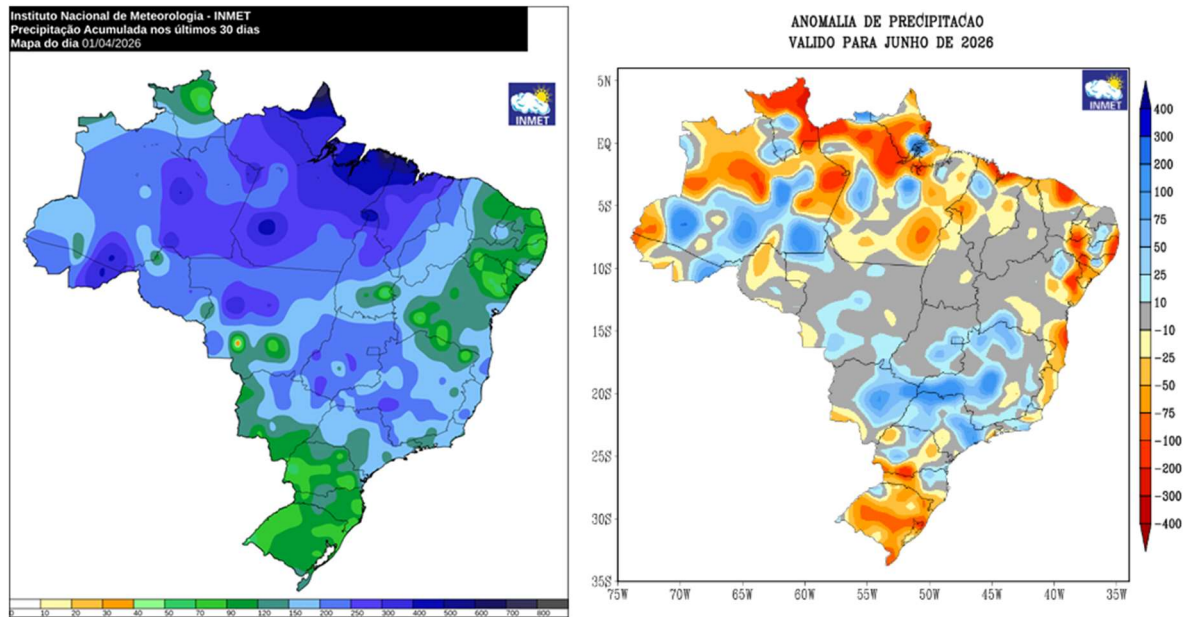


Figura 1 – Precipitação acumulada para o mês de junho de 2026

Figura 2 – Anomalias de precipitação mensal (mm) para o mês de junho de 2026, considerando a média climatológica do período 1991-2020.

A partir de abril, observou-se a transição para o período seco, com redução e maior irregularidade das chuvas. Ainda assim, foram registrados acumulados relevantes em Brasnorte–Novo Mundo (MT), Aripuanã (MT) e Goiânia (GO), com 220,6 mm, 209,8 mm e 198,4 mm, respectivamente. Em Pirenópolis (GO), o acumulado diário atingiu 105,8 mm em 3 de abril. De modo geral, entretanto, abril apresentou precipitações abaixo da média em grande parte do país e temperaturas máximas elevadas no Centro-Oeste.

Em maio, prevaleceram acumulados abaixo da climatologia em grande parte da região, mas episódios de chuva intensa atingiram principalmente Mato Grosso do Sul. Dourados, Aquidauana e Bataguassu registraram totais mensais de 224,6 mm, 209,8 mm e 170,6 mm, respectivamente, superando os máximos anteriormente observados para maio nessas estações. Os maiores acumulados diários ocorreram em Aquidauana, Sidrolândia e Cáceres, com 140,0 mm, 116,0 mm e 112,6 mm, respectivamente.

Em junho, embora já predominassem condições típicas da estação seca, a passagem de um sistema frontal ocasionou chuvas atípicas no leste de Mato Grosso do Sul e no sudoeste de Mato Grosso. Nessas áreas, os acumulados ultrapassaram 90 mm e as anomalias positivas ficaram acima de 50 mm. Destacaram-se Tangará da Serra (MT), Bataguassu (MS) e Alto Taquari (MT), com 97,8 mm, 97,0 mm e 95,4 mm, respectivamente.

## Comentário do Desempenho

### 10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

#### Vazão do Sistema Meia Ponte em m³/s

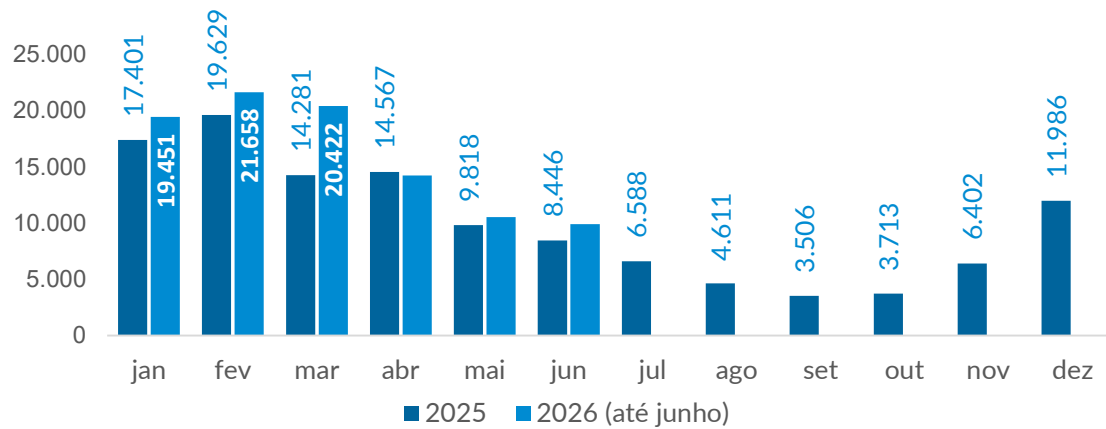


Gráfico 09 (Fonte: Saneago)

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s;
- Outorga 2,0 m³/s;
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

#### Níveis de Reservatórios do Sistema Mauro Borges

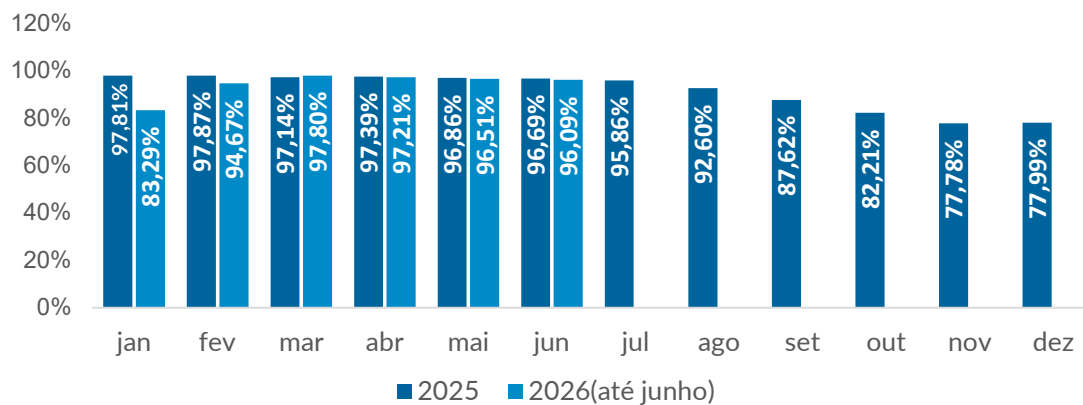


Gráfico 10 (Fonte: Saneago)

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³/s;
- Capacidade de tratamento 4,0m³/s;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.



Comentário do Desempenho

# Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia



Comentário do Desempenho

11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), criada em 1999, e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, a AMAE (Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico), instituída em 2018 e a ARM (Agência Reguladora do Município de Anápolis) criada em 2021.

Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da Saneago, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).

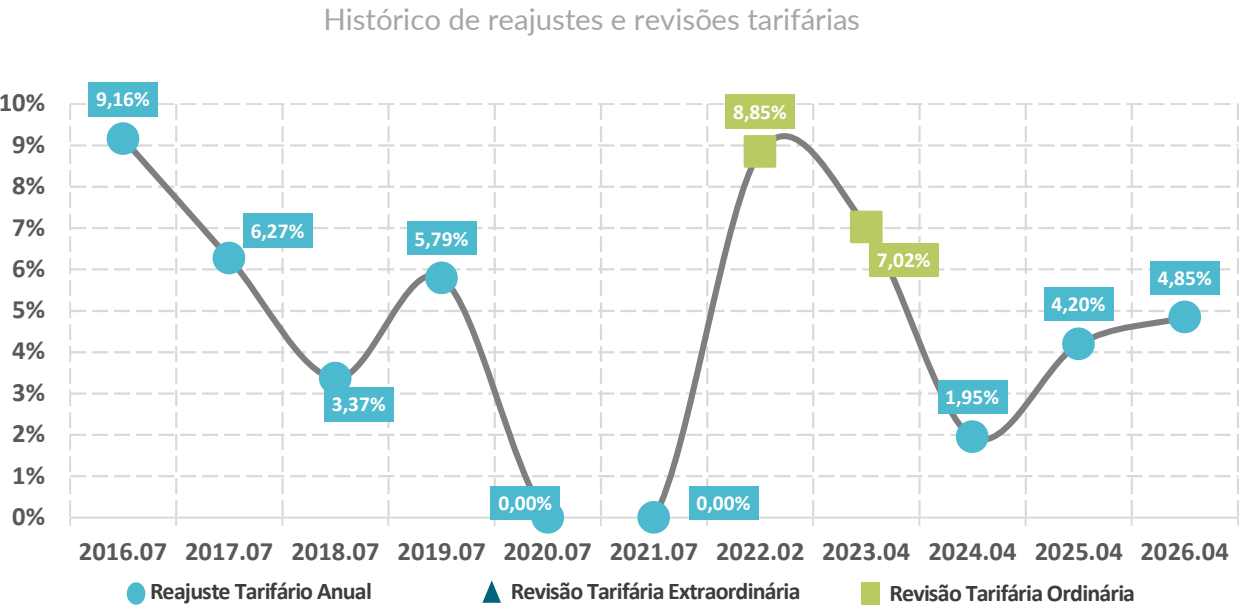


Gráfico 11 (Fonte: Saneago)

Em junho de 2024 as agências reguladoras aprovaram a Nota Técnica Conjunta Nº: 4/2024/AGR/GESB-06090 - AGR/AR/ARM/AMAE que trata da metodologia e critérios gerais para atualização e validação da base de remuneração regulatória (BRR) incremental do 3º ciclo de revisão tarifária periódica (RTP) das prestadoras de serviços SANEAGO e BRK ambiental. Com isso, a Saneago iniciou os preparativos para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP).



## Comentário do Desempenho

Nessa 3ª RTP, a companhia já contratou, mediante processo licitatório, duas empresas de consultoria especializadas em regulação técnico-econômica, sendo uma para assessorar a companhia no processo de revisão tarifária e outra empresa para realizar o levantamento físico, o registro fotográfico, a valoração, atualização e complementação do cadastro técnico dos ativos, conciliação dos cadastros técnico-físico-contábil e validação da base de remuneração regulatória (BRR Incremental) das prestadoras de serviços Saneago e BRK AMBIENTAL, as atividades de ambas contratadas iniciaram ainda no primeiro trimestre de 2025.

Para o exercício de 2026, as agências reguladoras atuaram de forma coordenada para garantir a uniformidade regulatória no cenário de prestação regionalizada. As Resoluções Conjuntas nº 01/2026 (AGR/AR, AGR/AMAE e AGR/ARM) homologaram o reajuste linear de 4,845% sobre os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e custo mínimo fixo para aplicação a partir de 01 de abril de 2026.

O índice de reajuste foi apurado por meio de fórmula paramétrica composta por índices setoriais aplicados de forma ponderada aos custos da empresa e, ao final, foi descontado o percentual de compartilhamento dos ganhos de produtividade (Fator X) composto pela componente produtividade, definido no 2º Ciclo de Revisão Tarifária, e a componente qualidade (IGQ), assim, o Fator X final aplicado no Reajuste de 2025 foi de 0,7329%.

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 1/2026, que trata do estudo do Cálculo do Índice de Reajuste Tarifário Anual (IRT) 2026 da Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, foi autorizado o reajuste tarifário referente ao ano de 2026, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - Para a tarifa de água e esgoto o percentual de 4,845% (quatro vírgula oitocentos e quarenta e cinco por cento), a partir do dia 1º de abril de 2026, sobre a tabela tarifária vigente em abril de 2025;

II - Para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 4,85% sobre a tabela tarifária vigente em abril de 2025, a partir do dia 1º de abril de 2026, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternativa, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

## Comentário do Desempenho

# Política de Equidade de Gênero



## Comentário do Desempenho

Em atendimento às disposições introduzidas pela Lei nº 15.177/2025, que alterou a Lei nº 6.404/1976, especialmente o art. 133, § 6º, passam a integrar o Relatório da Administração Anual informações específicas relacionadas à política de equidade de gênero. A referida norma reforça as exigências de transparência e governança corporativa, ao estabelecer a obrigatoriedade de divulgação de dados que possibilitem a avaliação da participação feminina na estrutura organizacional e administrativa, bem como da observância de critérios de isonomia remuneratória.

Embora a divulgação exigida pela legislação tenha periodicidade anual, a Saneago, como boa prática de transparência e governança corporativa, apresenta também em seus relatórios trimestrais, de forma parcial e conforme a disponibilidade e a possibilidade de apuração consistente dos dados, algumas das informações previstas na norma.

Nesse contexto, são apresentados os dados referentes: (i) à quantidade e à proporção de mulheres em cargos de gestão, discriminadas por níveis hierárquicos; (ii) à quantidade e à proporção de mulheres que ocupam cargos na Alta Administração; (iii) ao demonstrativo da remuneração, segregado por sexo, relativo a cargos ou funções similares; e (iv) à evolução comparativa desses indicadores em relação ao exercício social imediatamente anterior.

A divulgação dos dados a seguir reflete o compromisso da Companhia com práticas de gestão pautadas pela diversidade, equidade e inclusão, alinhadas às exigências legais vigentes e aos princípios de responsabilidade corporativa.

As informações abaixo refletem a posição consolidada em 30 de junho de 2026, comparativamente ao período imediatamente anterior.

### I. Colaboradores em cargos de gestão por Nível Hierárquico

| Nível hierárquico | Total de Empregados | Mulheres | % Mulheres |
|-------------------|---------------------|----------|------------|
| Diretoria         | 7                   | 1        | 14,29%     |
| Superintendência  | 25                  | 9        | 36,00%     |
| Gerência          | 291                 | 55       | 18,90%     |
| Supervisão        | 263                 | 63       | 23,95%     |
| Coordenação       | 63                  | 21       | 33,33%     |
| Total             | 649                 | 149      | 22,96%     |

Tabela 15 – Quantidade e Proporção de Mulheres por Nível Hierárquico (Fonte: Saneago)

| Indicador                    | 6M2026 | 6M2025 | Variação (p.p.) |
|------------------------------|--------|--------|-----------------|
| % Mulheres – Total Companhia | 19,83% | 18,20% | 1,63 p.p.       |
| % Mulheres – Liderança       | 22,68% | 23,04% | -0,36 p.p.      |

Tabela 16 – Evolução comparativa (6M26 x 6M25) (Fonte: Saneago)

### II. Mulheres em Cargos da Alta Administração

| Órgão de Administração    | Total de Membros | Mulheres | % Mulheres |
|---------------------------|------------------|----------|------------|
| Conselho de Administração | 9                | 2        | 22,22%     |

## Comentário do Desempenho

|                     |    |   |        |
|---------------------|----|---|--------|
| Diretoria Executiva | 7  | 1 | 14,29% |
| Conselho Fiscal     | 4  | 1 | 25,00% |
| Total               | 20 | 4 | 20,00% |

Tabela 17 – Participação Feminina na Administração (Fonte: Saneago)

| Indicador               | 6M2026 | 6M2025 | Variação (p.p.) |
|-------------------------|--------|--------|-----------------|
| % de Mulheres na Admin. | 20,00% | 15,00% | 5,00 p.p.       |

Tabela 18 - Evolução Comparativa (Período Atual x Anterior) (Fonte: Saneago)

### III. Demonstrativo de Remuneração por Sexo

| Cargo/Função     | Remuneração Média Feminina (R\$) | Remuneração Média Masculina (R\$) | Diferença (%) |
|------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Diretoria        | R\$ 74.899,76                    | R\$ 75.228,26                     | -0,44%        |
| Superintendentes | R\$ 35.240,83                    | R\$ 33.405,69                     | 5,49%         |
| Gerência         | R\$ 18.578,19                    | R\$ 21.976,79                     | -15,46%       |
| Supervisão       | R\$ 18.983,25                    | R\$ 15.860,30                     | 19,69%        |
| Coordenação      | R\$ 13.945,87                    | R\$ 12.528,09                     | 11,32%        |

Tabela 19 – Remuneração Média por Cargo/Função Similar (Fonte: Saneago)

### IV. Evolução Comparativa dos Indicadores

| Indicador                    | 6M26  | 6M25  | Variação (%) |
|------------------------------|-------|-------|--------------|
| Mulheres – Total Empregados  | 983   | 979   | 0,41%        |
| Mulheres – Administração     | 165   | 172   | -4,07%       |
| Diferença Média Salarial (%) | 4,47% | 5,00% | -10,60%      |

Tabela 20 – Comparativo Geral (Período Atual x Anterior) (Fonte: Saneago)

## 12.1 Declaração da Administração

A Administração declara que os dados apresentados refletem as informações extraídas dos sistemas corporativos da Companhia, observando critérios técnicos e metodológicos uniformes entre os períodos comparados.

A Companhia reafirma seu compromisso com a promoção da equidade de gênero e a redução de eventuais assimetrias.



Comentário do Desempenho

# Participação Acionária



Saneago

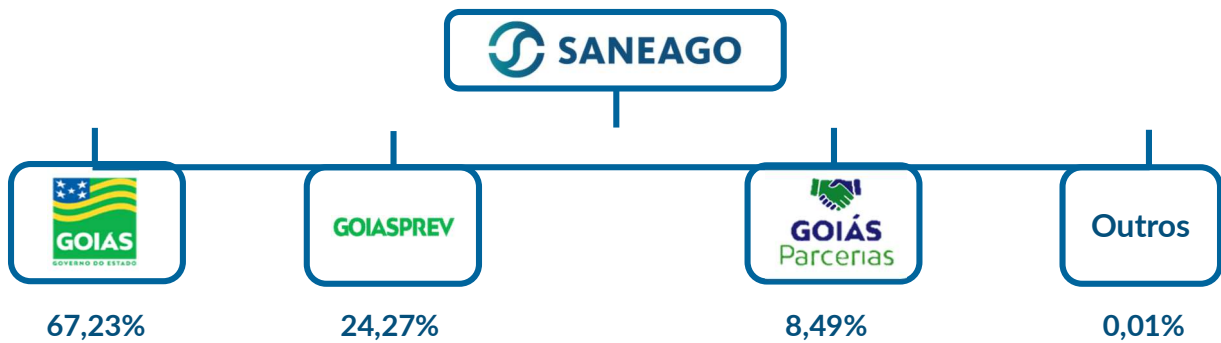
Comentário do Desempenho

13. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 2T26 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da Companhia.

Em maio de 2026, a Companhia pagou R\$ 159.070 mil em dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao exercício de 2025.

O saldo da conta de Dividendos e JCP a pagar chegou a R\$ 59.962 mil, inferior ao saldo do fechamento de 31 de dezembro de 2025 em razão do pagamento realizado em maio.



| Acionista                     | Ações Ordinárias |          | Ações Preferenciais |          | Total         |          |
|-------------------------------|------------------|----------|---------------------|----------|---------------|----------|
|                               | Quantidade       | %        | Quantidade          | %        | Quantidade    | %        |
| Estado de Goiás               | 1.336.135.806    | 71,5695% | 354.992.364         | 54,7287% | 1.691.128.170 | 67,2271% |
| Goiás Previdência - GOIASPREV | 488.016.887      | 26,1404% | 122.637.514         | 18,9069% | 610.654.401   | 24,2752% |
| Goiás Parcerias               | 42.749.681       | 2,2899%  | 170.998.719         | 26,3627% | 213.748.400   | 8,4971%  |
| Outros                        | 4.000            | 0,0002%  | 11.396              | 0,0018%  | 15.396        | 0,0006%  |
| Total                         | 1.866.906.374    | 100%     | 648.639.993         | 100%     | 2.515.546.367 | 100%     |

Tabela 21 (Fonte: Saneago)



Comentário do Desempenho

# Classificação de Risco - *Rating*



Comentário do Desempenho

14. Classificação De Risco (Rating)

A Fitch Ratings manteve, em 04 de dezembro de 2025, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de sua 9ª emissão de debêntures em ‘AA(bra)’, com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos”.

A Companhia deve manter reduzida alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s Local Brasil afirmou, em 19 de junho de 2026, o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AAA.br, com perspectiva estável.

A afirmação do Rating Corporativo AAA.br da Companhia pela Moody’s Local Brasil reflete a estabilidade de suas operações, a gestão financeira prudente e a sólida posição de liquidez observadas no último exercício. A avaliação também considera a manutenção do programa de investimentos em níveis compatíveis com as expectativas da agência, ainda que acompanhada da elevação do endividamento para suportar a execução das obras previstas.

Adicionalmente, o perfil de crédito da Companhia permanece sustentado pela demanda resiliente por seus serviços, pela geração estável e previsível de fluxo de caixa, pela oportunidade de crescimento em sua área de concessão, pelo longo prazo remanescente da maior parte dos contratos de concessão e pelo elevado índice de cobertura dos serviços de abastecimento de água.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 23 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

| Agência                                                                             | Rating                                                     | Classificação | Perspectiva | Último Relatório |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|-------------|------------------|
|  | Corporativo e a 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Emissões de Debêntures | AAA.br        | Estável     | 19/06/2026       |
|  | Corporativo e suas Emissões de Debêntures (9ª)             | AA(bra)       | Estável     | 04/12/2025       |

Tabela 22 (Fonte: Saneago)



Comentário do Desempenho

# Iniciativa Ambiental, Social e de Governança (ESG)



## Comentário do Desempenho

### 15. Iniciativa Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução da agenda ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação da Gerência de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Aprovação da Política Interna de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade da Saneago;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

## Comentário do Desempenho

- Incorporação de indicadores de desempenho alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com divulgação trimestral dos resultados no portal de Relações com Investidores (RI);
- Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa – GEE desde 2020;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Implantação da Gestão Especial da Jornada de Trabalho Especial para Mães com Filhos até 6 (seis) anos;
- Implantação de Auxílio voltado ao Filho ou Enteados PcD ou dependente funcional de empregado da Saneago;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI e do Sustainability Accounting Standards Board (SASB);
- Participação como membro do Fórum Goiano de Mudanças Climáticas, coordenando a Câmara Técnica de Adaptação Climática;
- Participação como membro da Câmara Técnica em Mudanças Climáticas da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; e
- Preparação para adoção das normas IFRS S1 e S2, mediante a implementação dos requisitos da IFRS S2, incluindo o levantamento e a quantificação dos riscos e oportunidades relacionados ao clima, com vistas à elaboração do Relatório de Informações Financeiras sobre Sustentabilidade referente ao exercício de 2026, a ser publicado em 2027.

Em fevereiro de 2026, a Saneago realizou a emissão da 1ª Nota Comercial Privada no montante de R\$ 309 milhões, no âmbito do Programa Eco Invest, iniciativa do Governo Federal que busca ampliar o acesso a recursos financeiros para projetos sustentáveis de longo prazo. Os recursos captados serão destinados ao financiamento de projetos estruturantes da Companhia, fortalecendo sua capacidade de investir na ampliação e modernização dos serviços de saneamento, com foco na eficiência operacional, na segurança hídrica e na geração de impactos socioambientais positivos. Os 16 empreendimentos contemplados, distribuídos em 14 municípios goianos, foram revisados por meio de uma avaliação independente de segunda parte (*Second-Party Opinion*) formalizada em parecer emitido pela ERM Brasil, que concluiu, no escopo analisado, por seu alinhamento aos critérios do Programa Eco Invest Brasil.

A operação reforça o compromisso da Saneago com a agenda ESG e com a adoção de práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade, consolidando a Companhia como referência na promoção de um desenvolvimento econômico ambientalmente responsável e socialmente inclusivo. Assim, a Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

## Notas Explicativas



### **Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias do exercício findo em 30 de junho de 2026**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### **Índice das Notas:**

1. Informações Gerais
2. Apresentação das Informações contábeis intermediárias
3. Políticas Contábeis Materiais
4. Reforma Tributária
5. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
6. Caixa e Equivalentes de caixa
7. Aplicações Financeiras
8. Títulos e Valores Mobiliários
9. Créditos a Receber de Usuários
10. Estoques
11. Tributos a Recuperar
12. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
13. Subdelegação
14. Outras Contas a Receber
15. Depósitos Judiciais
16. Tributos sobre o Lucro
17. Imobilizado
18. Ativo de Contrato
19. Intangível
20. Subvenções Governamentais
21. Fornecedores
22. Empréstimos e Financiamentos
23. Obrigações Trabalhistas
24. Obrigações Tributárias
25. Outras Contas
26. Provisão para Demandas Judiciais
27. Benefícios a Empregados
28. Patrimônio Líquido
29. Receita Operacional Líquida
30. Custos e Despesas por natureza
31. Outras Receitas/Despesas Operacionais
32. Resultado Financeiro Líquido
33. Seguros
34. Operação e negociação com partes relacionadas
35. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
36. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa
37. Eventos Subsequentes



## Notas Explicativas



### 1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia ou Saneago”) é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente a Companhia possui apenas contratos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

No momento, a Companhia está conduzindo processo de Parceria Público-Privada (PPP) para a ampliação, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, abrangendo as Microrregiões de Saneamento Básico Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2) e Leste (Bloco 3), tendo como objetivo promover a universalização dos serviços, a melhoria da eficiência operacional e a sustentabilidade dos investimentos no setor. No âmbito do procedimento licitatório inicialmente realizado, não houve apresentação de propostas para os Blocos 1 e 3. Em relação ao Bloco 2, foi apresentada uma única proposta, posteriormente desclassificada em razão do não atendimento integral às exigências previstas no edital. Diante desse cenário, a Companhia encontra-se avaliando ajustes na modelagem e estruturação do projeto, com vistas à realização de novo procedimento licitatório.

A Companhia atende integralmente à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança, a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, incluindo as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de

## Notas Explicativas



Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, a Saneago é participante do Pacto Global, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social, corporativa e sustentabilidade.

### **Novo Marco Legal do Saneamento Básico**

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

### **Contratos de programa e de concessão**

A Saneago, em 30 de junho de 2026, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Nos municípios em que a companhia possui contrato de programa, quatro são exercidos por meio de subdelegação do sistema de esgotamento sanitário, conforme nota 13 e em um por

## Notas Explicativas



meio de negócio operado em conjunto, conforme nota 14.1 a. Há ainda negócio controlado em conjunto para produção de água, não vinculado a contrato de concessão específico, embora sua produção seja destinada ao atendimento de determinados municípios, cujos detalhes constam na nota 14.1 b.

Abaixo está discriminada a participação na receita líquida da Companhia de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

| Tipo de Contrato | Microrregião Oeste |                   | Microrregião Centro |                   | Microrregião Leste |                   | Total           |                   |
|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|                  | Qtde. Município    | % Receita Líquida | Qtde. Município     | % Receita Líquida | Qtde. Município    | % Receita Líquida | Qtde. Município | % Receita Líquida |
| Programa         | 18                 | 5,94%             | 20                  | 45,47%            | 24                 | 20,14%            | 62              | 71,55%            |
| Concessão        | 31                 | 2,84%             | 28                  | 4,71%             | 21                 | 4,85%             | 80              | 12,40%            |
| Prestação Direta | 30                 | 7,19%             | 35                  | 6,91%             | 16                 | 1,95%             | 81              | 16,05%            |
| <b>Total</b>     | <b>79</b>          | <b>15,97%</b>     | <b>83</b>           | <b>57,09%</b>     | <b>61</b>          | <b>26,94%</b>     | <b>223</b>      | <b>100,00%</b>    |

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 35,54% da receita líquida em 30 de junho de 2026 e 31,91% do ativo intangível (36,05% da receita líquida e 32,45% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2025).

### Evolução dos Ciclos de Revisão Tarifária

Historicamente, a regulação econômica para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado consolidou-se no 1º Ciclo de Revisão Tarifária Ordinária (2015), conduzido pela AGR sob a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). No 2º Ciclo, as agências AGR e AR mantiveram o FCD, mas introduziram os Fatores X (produtividade) e Q (qualidade) como mecanismos de incentivo à eficiência operacional.

Atualmente, o 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica está em fase avançada, sob gestão integrada das agências AGR, AR, AMAE e ARM. Porém em virtude das recentes alterações no marco legal do saneamento - que impõem novos parâmetros de regionalização, universalização e sustentabilidade - o cronograma original de 2026 foi postergado. O ciclo demandará uma atualização metodológica robusta para alinhar a estrutura tarifária às novas diretrizes de eficiência, com conclusão e implementação previstas para o exercício de 2027.

### Reajuste de preços

O reajuste tarifário anual visa recompor o equilíbrio econômico-financeiro da concessão frente à inflação setorial.

O terceiro reajuste do ciclo tarifário vigente foi autorizado pelas agências reguladoras em 4,19%, sendo aplicado a partir de 1º de abril de 2025.

Para o exercício de 2026, as agências reguladoras atuaram de forma coordenada para garantir a uniformidade regulatória no cenário de prestação regionalizada. As Resoluções Conjuntas nº 01/2026 (AGR/AR, AGR/AMAE e AGR/ARM) homologaram o reajuste linear de 4,845% sobre os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e custo mínimo fixo para aplicação a partir de 01 de abril de 2026.

## 2. Apresentação das Informações contábeis intermediárias

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais”.

## Notas Explicativas



### 2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

### 2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

### 2.3 Base de Mensuração e Apresentação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por ajustes realizados para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

### 2.4 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

### 2.5 Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2026.

### 2.6 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentados os itens das demonstrações que envolvem julgamentos e estimativas e onde, quando aplicável, são divulgadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

- a) Estimativa a faturar (nota 3.1 a);
- b) Depreciação e amortização dos ativos (notas 3.4 e 3.5);
- c) Recuperabilidade dos ativos não financeiros (nota 3.6);
- d) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição (nota 9);
- e) Perdas em estoque (nota 10);
- f) Provisão para demandas judiciais (nota 26);
- g) Obrigações atuariais (nota 27).



## Notas Explicativas



### 3. Políticas Contábeis Materiais

#### 3.1 Receita operacional

##### a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

##### b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

#### 3.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

#### 3.3 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeira - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

#### 3.4 Imobilizado

Os imobilizados estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

#### 3.5 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

## Notas Explicativas



O controle das obras em andamento (Ativo de Contrato) com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2025 com laudo de avaliação emitido em 29 de dezembro de 2025 e cujo resultados não tiveram alterações em relação ao ano anterior, está assim representada:

| Natureza dos Bens                              | VUE* | Natureza dos Bens                        | VUE* |
|------------------------------------------------|------|------------------------------------------|------|
| Construções Cíveis                             | 50   | Programas de Informática                 | 13   |
| Barragens                                      | 50   | Equipamentos - Bombas dosadoras          | 13   |
| Reservatórios e Tanques - Concreto             | 50   | Hidrômetros                              | 11   |
| Decantadores e Lagoas                          | 50   | Veículos                                 | 11   |
| Tubulações                                     | 40   | Máquinas e Tratores                      | 10   |
| Grupos Geradores                               | 30   | Equipamentos - Bombas de esgoto          | 10   |
| Ligações Prediais                              | 30   | Equipamentos de Tratamento               | 10   |
| Poços                                          | 25   | Equipamentos Laboratoriais               | 10   |
| Sistemas Renováveis de Energia                 | 25   | Equipamentos de Informática - Switch     | 10   |
| Custo Atribuído (Geral)                        | 25   | Outros Equipamentos                      | 9    |
| Sistema de Subestação de Energia               | 20   | Equipamentos de Informática - Servidores | 8    |
| Reservatórios e Tanques - Metálico             | 20   | Equipamentos de Informática - Endpoints  | 7    |
| Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento | 17   | Equipamentos de Informática - Leasing    | 7    |
| Proteção e preser. Ambiental - Cercamento      | 15   | Equipamentos de Informática - Nobreaks   | 2    |
| Equipamentos - Ar-condicionado                 | 15   | Obras de Arte                            | -    |
| Equipamentos - Demais Bombas                   | 15   | Terrenos                                 | -    |
| Macromedidores                                 | 15   | Servidões                                | -    |
| Equipamentos - Motores                         | 14   |                                          |      |
| Móveis e Utensílios                            | 13   |                                          |      |

\*Vida útil econômica

### a) Bifurcação de Ativo Financeiro

A infraestrutura utilizada pela Companhia na prestação dos serviços públicos de saneamento básico encontra-se no alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, uma vez que os ativos são utilizados para a prestação de serviços públicos regulados e permanecem sujeitos ao controle do poder concedente quanto à natureza dos serviços prestados, aos usuários atendidos e à estrutura tarifária aplicável.

Nessas circunstâncias, os investimentos realizados na infraestrutura utilizada na prestação dos serviços são reconhecidos como ativos intangíveis, na medida em que a Companhia detém o direito de cobrar dos usuários pela prestação dos serviços públicos de saneamento. Nesse modelo, a remuneração do concessionário decorre da cobrança de tarifas diretamente dos usuários, estando a geração de caixa sujeita ao risco de demanda, uma vez que depende do volume de consumo dos serviços e do nível de arrecadação tarifária.

A legislação setorial estabelece que a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento básico deve ser assegurada preferencialmente por meio da cobrança de tarifas dos usuários, conforme previsto na Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

Nesse contexto, a Companhia avaliou as características econômicas dos contratos de concessão e demais instrumentos de prestação dos serviços e concluiu que não existe direito contratual incondicional de recebimento de caixa do poder concedente, tampouco mecanismos contratuais ou regulatórios que garantam receita mínima ou pagamento por disponibilidade da infraestrutura. Assim, a remuneração da Companhia permanece dependente da utilização dos serviços pelos usuários e da arrecadação tarifária.

A legislação aplicável prevê ainda que, em caso de extinção da concessão ou transferência da prestação dos serviços, os investimentos vinculados a bens reversíveis e ainda não amortizados devem ser previamente indenizados. Contudo, esse direito depende da ocorrência de evento específico de extinção contratual e da conclusão do processo administrativo de apuração do valor indenizável, não configurando direito incondicional de recebimento de caixa durante a vigência normal da concessão.

## Notas Explicativas



No âmbito da regionalização dos serviços de saneamento no Estado de Goiás, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 182/2023, a prestação dos serviços passou a ser organizada por microrregiões de saneamento básico, com governança regional compartilhada entre o Estado e os Municípios integrantes. Nesse arranjo institucional, eventuais alterações na prestação dos serviços ou saída de municípios do arranjo regional dependem de deliberação das instâncias de governança das microrregiões, observadas as condições legais aplicáveis, incluindo a indenização prévia pelos investimentos não amortizados vinculados aos serviços.

Com base nessa avaliação, a Companhia concluiu que a infraestrutura utilizada na prestação dos serviços enquadra-se no modelo de ativo intangível previsto na ICPC 01, não sendo identificados elementos que caracterizem direito incondicional de recebimento de caixa do poder concedente que justifiquem a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível.

A classificação contábil dos ativos de concessão envolve julgamentos relevantes por parte da Administração, especialmente no que se refere à avaliação do modelo de remuneração da concessão, à inexistência de mecanismos que eliminem o risco de demanda e à natureza contingente do eventual direito de indenização por investimentos não amortizados.

A Companhia monitora continuamente fatores que possam alterar as características econômicas dos contratos de concessão, incluindo alterações regulatórias, modificações contratuais ou a eventual introdução de mecanismos que possam estabelecer garantias de receita ou reduzir substancialmente o risco de demanda. Caso tais eventos ocorram, a Companhia avaliará a necessidade de revisão da classificação contábil dos ativos de concessão.

### **b) Subvenção Governamental**

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

### **3.6 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)**

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas (“impairment”) estimadas.

Adicionalmente, a Companhia faz avaliação individual em relação a obras que se encontram paralisadas, registrando impairment para as quais não há expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas que são reconhecidas no resultado do exercício.

### **3.7 Participação nos Resultados**

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A participação está condicionada a metas estabelecidas em instrução normativa da companhia, respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido apurado no exercício.

Mensalmente a companhia realiza a provisão conforme o lucro líquido acumulado e as metas apuradas na respectiva data base, de forma a refletir a melhor estimativa do montante a ser

## Notas Explicativas



distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva está condicionada à aprovação pelos Órgãos de Governança.

A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo "Outras Despesas/Receitas Operacionais", visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos que ocorrem independente da distribuição da participação.

### 3.8 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

### 3.9 Novas normas, revisões e interpretações contábeis

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas até o encerramento do primeiro semestre de 2026, após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tiveram impactos nas Informações Contábeis Intermediárias.

O IASB emitiu em abril de 2024 a IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras que substitui a IAS 1/CPC 26 R1, tendo sido emitido no Brasil, o CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis. Apesar de não ter qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens que incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. A Companhia acompanha e avalia os impactos de sua adoção que é efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

A Companhia está em processo de estruturação para atendimento das normas IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao clima que serão obrigatórias a partir do exercício 2026.

Adicionalmente, a Companhia avaliou as demais normas emitidas e/ou revisadas pelo IASB, com vigência a partir do exercício de 2026 ou posteriores, e não identificou impactos significativos nestas Informações Contábeis Intermediárias.

## 4. Reforma Tributária

### Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por três tributos (IBS, CBS e IS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo



## Notas Explicativas



(IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

### Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais conforme comunicado conjunto da RFB e do CGIBS (Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços);
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2029 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 227/2026 que, entre outras disposições que fortalece a segurança jurídica e a cooperação federativa na implantação do novo IVA dual, institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS), entidade pública com caráter técnico e operacional responsável pela administração compartilhada do IBS, incluindo arrecadação, fiscalização, apuração, compensação de créditos e distribuição da receita entre estados, Distrito Federal e municípios. Além disso, a norma disciplina o processo administrativo tributário do IBS, estabelece regras para a partilha da arrecadação e uniformiza normas entre IBS e CBS.

### Avaliação de impacto

A Entidade avaliou os possíveis impactos das LCs 214/2025 e 227/2026 e, considerando que a referida reforma resultará em impactos negativos sobre suas projeções de fluxos de caixa e lucro tributário futuro, identificou impactos nas seguintes premissas principais:

- O Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026, de 30 de julho de 2026, estabeleceu novo cronograma para a obrigatoriedade da emissão da NFAg (Nota Fiscal de Água e Saneamento Eletrônica), determinando que a obrigação passe a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2026. Não obstante, a Companhia, de forma diligente e antecipada, iniciou o cumprimento dessa obrigação em 5 de julho de 2026.
- Com a tomada de crédito mais ampla de aquisição de materiais e contratação de serviços a tomadas desses créditos só serão permitidas a partir da quitação do tributo o que deve elevar o nível de dificuldade nos controles e conciliações tributárias;
- A administração espera que haja um aumento na inadimplência em razão da elevação do valor final do serviço de saneamento devido à carga tributária incidente por fora;
- A administração espera que, em razão de atraso/inadimplência nos pagamentos por parte dos clientes, terá que suportar o pagamento do tributo ao erário até que o cliente quite seus débitos, impactando o fluxo de caixa;
- Espera-se aumento nos custos de materiais e serviços contratados, em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro em da nova tributação;
- Mesmo no contexto da neutralidade a administração espera, com o aumento gradativo das alíquotas do IBS, que haverá impacto direto no custo dos materiais e serviços que não poderão ser repassados de forma imediata a tarifa em razão da regulação do setor;
- A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos das LCs 215/2025, 224/2025 e 227/2026 que requeiram mudanças na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora espere impactos na geração de caixa e nos lucros futuros.

## Notas Explicativas



## 5. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

### 5.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

#### (a) Risco de mercado

##### Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, consequentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) e índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

##### Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de abril de 2026, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

| Sensibilidade da Dívida - 30/06/2026 |                  |                  |                  |            |                  |             |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------|------------------|-------------|------------------|
| Indicadores                          | Exposição        | Cenário provável |                  | Cenário II |                  | Cenário III |                  |
|                                      |                  | Taxas            | Valor            | Taxas      | Valor            | Taxas       | Valor            |
| IPCA (FCO)                           | 108.836          | 5,16%            | 114.452          | 6,45%      | 115.856          | 7,74%       | 117.260          |
| CDI (Debêntures/Nota Comercial)      | 1.326.935        | 13,90%           | 1.511.379        | 17,38%     | 1.557.556        | 20,85%      | 1.603.601        |
| USD SOFR 3M (BID)                    | 20.272           | 3,68%            | 21.018           | 4,60%      | 21.205           | 5,52%       | 21.391           |
| TR (Caixa Econômica Federal)         | 85.965           | 2,05%            | 87.727           | 2,57%      | 88.174           | 3,08%       | 88.613           |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>1.542.008</b> |                  | <b>1.734.576</b> |            | <b>1.782.791</b> |             | <b>1.830.865</b> |
| Efeitos no Lucro antes dos Tributos  |                  |                  | (192.568)        |            | (240.783)        |             | (288.857)        |
| Custo de Transação                   | (13.591)         |                  |                  |            |                  |             |                  |
|                                      | <u>1.528.417</u> |                  |                  |            |                  |             |                  |
| Não sujeito a riscos                 |                  |                  |                  |            |                  |             |                  |
| FCO - Cezarina (a)                   | 1.094            |                  |                  |            |                  |             |                  |
|                                      | <u>1.529.511</u> |                  |                  |            |                  |             |                  |

- a) Contrato na modalidade pré-fixado.

##### Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, consequentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que

## Notas Explicativas



impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, consequentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia deverá contratar um instrumento de hedge de proteção, no momento de contratação de uma nova operação financeira em moeda estrangeira. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

### Sensibilidade da dívida externa - BID

Assim como na análise da sensibilidade da dívida interna, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2026, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%:

| Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 30/06/2026 |           |                  |        |         |        |          |
|-----------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------|---------|--------|----------|
| Moeda                                                     | Exposição | Cenário provável | -25%   | 25%     | -50%   | 50%      |
| Dívida em R\$ (BID)                                       | 20.272    | 5,20             | 3,90   | 6,50    | 2,60   | 7,80     |
| Exposição em US\$                                         | 3.916     | -                | -      | -       | -      | -        |
| Dívida em R\$ nos Cenários                                | -         | 20.364           | 15.273 | 25.455  | 10.182 | 30.546   |
| Efeitos no Lucro antes dos Tributos                       |           | (92)             | 4.999  | (5.183) | 10.090 | (10.274) |

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$ 5,20 para o fechamento de 2026, câmbio com cotação abaixo ao do fechamento de 2025, de R\$ 5,50, indicando que, caso o cenário do relatório Focus se concretize, haverá uma redução no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como a conjuntura externa incerta, devido ao acirramento de conflitos geopolíticos no Oriente Médio. Incertezas também com relação a política econômica dos Estados Unidos, além de elevada volatilidade dos preços de ativos e commodities. Cabe ressaltar a recente apreciação do real em relação ao dólar, entre outros fatores, relacionada ao diferencial de juros e à depreciação da moeda norte-americana frente a diversas moedas. No cenário interno, de um lado, a interpretação de uma inflação pressionada pela demanda e que requer uma política monetária contracionista e, de outro, a interpretação de que a política monetária tem contribuído de forma determinante para a desinflação observada. Além disso, o Banco Central do Brasil tem atuado com serenidade e cautela na condução da política monetária, com redução gradual na taxa de juros. Entretanto, a duração dos conflitos geopolíticos e o ritmo de desaceleração da atividade econômica e seus efeitos sobre os preços, podem alterar as perspectivas e tomada de decisão pelo agente monetário.

## Notas Explicativas



Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 10 de julho de 2026.

### **(b) Risco de crédito**

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência, adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica aos clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

Com relação ao saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e depósitos vinculados, a Companhia adota política de gestão de riscos financeiros que estabelece parâmetros para aplicação dos recursos, incluindo a realização de operações com instituições financeiras classificadas com rating mínimo “AAA” por agências classificadoras de risco renomadas e/ou com instituições enquadradas nos segmentos S1 ou S2 do Banco Central do Brasil (BCB), além da diversificação dos recursos aplicados. Adicionalmente, o processo de seleção das instituições financeiras está sujeito à avaliação e aprovação do Comitê de Riscos Financeiros, observadas as diretrizes previstas na política corporativa.

No que se refere aos ativos financeiros relacionados aos contratos de concessão, a Administração entende que os riscos de crédito associados são reduzidos, considerando que os contratos firmados asseguram o direito de indenização ao final da concessão pelo Poder Concedente, nos termos das disposições contratuais e regulamentares aplicáveis.

### **(c) Risco de liquidez**

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo, devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade de geração de caixa por suas atividades operacionais, de empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição ao risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

### **(d) Risco de contratos de Concessão/Programa**

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados, sendo esta uma garantia por lei conforme discutido na



## Notas Explicativas



nota 3.5 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, nos quais a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

## 5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários do curto prazo. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

|                                                                | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Posição Financeira Líquida</b>                              |               |               |
| Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos                 | 1.736.976     | 1.521.127     |
| ( - ) Caixa e Equivalentes de Caixa                            | (215.299)     | (515.164)     |
| ( - ) Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários (a) | (693.440)     | (385.143)     |
| ( = ) Dívida líquida                                           | 828.237       | 620.820       |
| ( + ) Total do Patrimônio Líquido                              | 5.299.573     | 5.107.065     |
| ( = ) Total do Capital                                         | 6.127.810     | 5.727.885     |
| <b>Índice de Alavancagem Financeira</b>                        | <b>13,52%</b> | <b>10,84%</b> |

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 7 e Títulos e valores mobiliários do curto prazo, conforme nota 8.

## 6. Caixa e Equivalentes de caixa

|                                       | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa                                 | 3              | 4              |
| Fundo Fixo                            | 38             | 624            |
| Bancos - Conta Corrente / Arrecadação | 17.170         | 29.740         |
| Bancos - Contas Vinculadas a Obras    | 72             | 1.641          |
| Bancos - Arrecadação a Liberar (a)    | 11.960         | 16.966         |
| Aplicações Financeiras (b)            | 186.056        | 466.189        |
|                                       | <b>215.299</b> | <b>515.164</b> |

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 e 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A Companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

|            | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|------------|----------------|----------------|
| Votorantim | 98.801         | 155.059        |
| Itaú       | 60.304         | 100.901        |
| Toro       | 12.643         | 12.107         |
| Bradesco   | 7.144          | 7.684          |
| Vortex     | 5.436          | 5.541          |
| B.Brasil   | 1.728          | 1.680          |
| BTG        | -              | 155.798        |
| Santander  | -              | 27.405         |
| Safra      | -              | 14             |
|            | <b>186.056</b> | <b>466.189</b> |

## Notas Explicativas



A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do segundo trimestre de 2026 foi de 85,82% do CDI (em 31 de dezembro de 2025 foi de 93,51% do CDI).

## 7. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

|            | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|------------|----------------|----------------|
| Santander  | 420.346        | 381.637        |
| BTG        | 224.598        | -              |
| Votorantim | 48.165         | -              |
|            | <b>693.109</b> | <b>381.637</b> |

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do segundo trimestre de 2026 foi de 85,09% do CDI (em 31 de dezembro de 2025 foi de 79,76% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

## 8. Títulos e Valores Mobiliários

|                         | 30/06/2026   | 31/12/2025    |
|-------------------------|--------------|---------------|
| <b>Circulante</b>       |              |               |
| Caixa Econômica Federal | 331          | 316           |
| Bradesco                | -            | 3.190         |
|                         | <b>331</b>   | <b>3.506</b>  |
| <b>Não Circulante</b>   |              |               |
| Caixa Econômica Federal | 7.655        | 7.275         |
| Banco Inter             | 1.509        | 1.411         |
|                         | <b>9.164</b> | <b>8.686</b>  |
|                         | <b>9.495</b> | <b>12.192</b> |

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses, assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foram registrados em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$405, sendo realizado resgate efetivo de R\$ 3.102 no período.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado do segundo trimestre de 2026 foi de 59,94% do CDI (Em 31 de dezembro de 2025 foi de 84,23% do CDI).

## 9. Créditos a Receber de Usuários

|                               | 30/06/2026 |         |         | 31/12/2025 |         |         |
|-------------------------------|------------|---------|---------|------------|---------|---------|
|                               | Particular | Público | Total   | Particular | Público | Total   |
| Faturados a vencer            | 177.825    | 22.756  | 200.581 | 156.949    | 18.534  | 175.483 |
| Parcelamentos a faturar       | 50.731     | 12.438  | 63.169  | 50.273     | 12.269  | 62.542  |
| Vencidos até 30 dias          | 148.568    | 11.842  | 160.410 | 130.473    | 5.737   | 136.210 |
| Vencidos de 31 a 60 dias      | 51.982     | 1.666   | 53.648  | 48.559     | 2.368   | 50.927  |
| Vencidos de 61 a 90 dias      | 19.608     | 1.125   | 20.733  | 17.907     | 1.664   | 19.571  |
| Vencidos de 91 a 120 dias     | 15.029     | 988     | 16.017  | 14.439     | 1.222   | 15.661  |
| Vencidos de 121 a 180 dias    | 26.994     | 1.856   | 28.850  | 23.006     | 2.173   | 25.179  |
| Vencidos de 181 a 360 dias    | 64.677     | 6.187   | 70.864  | 60.079     | 5.440   | 65.519  |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos | 301.392    | 33.731  | 335.123 | 261.250    | 35.926  | 297.176 |
| Vencidos de 6 a 10 anos       | 1.807      | 7.054   | 8.861   | 883        | 5.413   | 6.296   |

## Notas Explicativas



|                                          | 30/06/2026     |               |                | 31/12/2025     |               |                |
|------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                                          | Particular     | Público       | Total          | Particular     | Público       | Total          |
| Vencidos acima de 10 anos                | 509            | 612           | 1.121          | 468            | 612           | 1.080          |
| Arrecadação a discriminar                | (231)          | (1.055)       | (1.286)        | (67)           | -             | (67)           |
| Estimativa a faturar                     | 128.422        | 9.966         | 138.388        | 142.408        | 10.564        | 152.972        |
| (-) AVP Créditos a Receber               | (913)          | (144)         | (1.057)        | (866)          | (165)         | (1.031)        |
| (-) PCLD                                 | (342.228)      | (44.048)      | (386.276)      | (292.934)      | (38.330)      | (331.264)      |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>644.172</b> | <b>64.974</b> | <b>709.146</b> | <b>612.827</b> | <b>63.427</b> | <b>676.254</b> |
| Parcelamentos a faturar (Não Circulante) | 54.774         | 16.966        | 71.740         | 59.201         | 15.398        | 74.599         |
| (-) AVP Créditos a Receber               | (6.377)        | (1.676)       | (8.053)        | (6.075)        | (1.321)       | (7.396)        |
| (-) PCLD                                 | (1.220)        | (627)         | (1.847)        | (1.296)        | (729)         | (2.025)        |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>47.177</b>  | <b>14.663</b> | <b>61.840</b>  | <b>51.830</b>  | <b>13.348</b> | <b>65.178</b>  |
| <b>Total</b>                             | <b>691.349</b> | <b>79.637</b> | <b>770.986</b> | <b>664.657</b> | <b>76.775</b> | <b>741.432</b> |

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores à divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

|                                                                               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Saldo em 31/12/2025                                                           | <u>(333.289)</u> |
| Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 31) | <u>(54.834)</u>  |
| Saldo em 30/06/2026                                                           | <u>(388.123)</u> |

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR nº 9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

## 10. Estoques

|                                           | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| Tubos, conexões para redes e adutoras     | 37.792     | 32.109     |
| Hidrômetros                               | 37.950     | 23.868     |
| Materiais e equipamentos elétricos        | 11.974     | 12.048     |
| Válvulas e registros                      | 9.093      | 9.238      |
| Materiais para estações de tratamento     | 7.718      | 8.569      |
| Materiais para juntas e proteção de tubos | 8.058      | 8.233      |
| Materiais para ligações prediais          | 5.931      | 6.169      |
| Conjunto motor bomba                      | 1.740      | 1.922      |

## Notas Explicativas



|                                 | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Materiais diversos              | 12.224         | 10.261         |
| (-) Provisão para Perda Estoque | (3.064)        | (2.950)        |
|                                 | <u>129.416</u> | <u>109.467</u> |

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de “envelhecimento” dos itens.

A movimentação na provisão para perda em estoques foi a seguinte:

|                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2025                                               | (2.950)        |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 31) | (114)          |
| Saldo em 30/06/2026                                               | <u>(3.064)</u> |

### 11. Tributos a Recuperar

|                                              | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                            |               |               |
| Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras | 18.805        | 17.424        |
| IRRF                                         | 18.441        | 13.558        |
| INSS                                         | 344           | 344           |
| Outros créditos federais                     | 2.708         | 2.708         |
|                                              | <u>40.298</u> | <u>34.034</u> |

### 12. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

|                            | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Remuneração Contratual (a) | 264.826        | 270.924        |
| Adiantamento 13º salário   | 24.448         | 78             |
| Adiantamentos para viagens | 224            | 228            |
| Adiantamentos de férias    | 2              | 10.221         |
|                            | <u>289.500</u> | <u>281.451</u> |
| <br>                       |                |                |
| Circulante                 | 36.869         | 22.721         |
| Não Circulante             | 252.631        | 258.730        |

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

### 13. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final Amplo);



## Notas Explicativas



- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Já no exercício 2024 foi firmado acordo entre as partes para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que passou por homologação do órgão regulador e para o qual a Saneago fará pedido de revisão tarifária extraordinária, visando recomposição do valor pago.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

| Subdelegação                    | Ativo Circulante     |                  | Passivo Circulante     |                  |
|---------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|------------------|
|                                 | 30/06/2026           | 31/12/2025       | 30/06/2026             | 31/12/2025       |
| Outorga (a)                     | 22.329               | 12.961           | 1.012                  | 140              |
|                                 |                      |                  |                        |                  |
|                                 | Ativo Não Circulante |                  | Passivo Não Circulante |                  |
|                                 | 30/06/2026           | 31/12/2025       | 30/06/2026             | 31/12/2025       |
| Investimentos Sistema de Esgoto | 2.098.988            | 2.071.541        | 2.098.988              | 2.071.541        |
| (-) Amortização Acumulada       | (428.332)            | (375.414)        | (428.332)              | (375.414)        |
| Investimentos Líquidos          | 1.670.656            | 1.696.127        | 1.670.656              | 1.696.127        |
| <b>Total</b>                    | <b>1.692.985</b>     | <b>1.709.088</b> | <b>1.671.668</b>       | <b>1.696.267</b> |

## 14. Outras Contas a Receber

|                                           | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|
| Outros Créditos (a)                       | 9.523         | 27.710        |
| Consórcio Corumbá (Nota 14.1)             | 8.492         | 7.727         |
| Consórcio Águas Lindas (Nota 14.1)        | 6.126         | 5.535         |
| Créditos por Rescisões Contratuais (b)    | 843           | 828           |
| Depósitos em garantia                     | 23            | 23            |
| (-) Provisão para Perdas                  | (375)         | (375)         |
| Contratos em disputa judicial (Nota 14.2) | 38.403        | 38.403        |
| (-) Perdas Estimadas p/ Créditos          | (38.403)      | (38.403)      |
|                                           | <b>24.632</b> | <b>41.448</b> |
|                                           |               |               |
| Circulante                                | 22.239        | 38.936        |
| Não Circulante                            | 2.393         | 2.512         |

- (a) Refere-se a valor a receber decorrente da cota de água da Saneago, proveniente do Sistema Produtor Corumbá, utilizada pela Caesb, bem como valor de energia elétrica utilizada por ela, sob titularidade da Saneago. Os valores devidos até o encerramento do exercício 2025 foram recebidos em fevereiro de 2026, sendo o saldo pendente relativo ao segundo trimestre de 2026.

## Notas Explicativas



- (b) Referente à retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$ 1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.

### 14.1 Consórcios - Negócios Controlados em Conjunto

As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.

#### a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 31 de maio de 2026 a consorciada Caesb detém 48,30% e a Saneago 51,70%, (em 30 de novembro de 2025 a consorciada Caesb detém 48,61% e a Saneago 51,39%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

## Notas Explicativas



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Águas Lindas em 31/05/2026 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2026:

| Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas |                |                |                                   |                |                |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
|                                              | 31/05/2026     | 30/11/2025     |                                   | 31/05/2026     | 30/11/2025     |
| <b>Ativo</b>                                 |                |                | <b>Passivo</b>                    |                |                |
| <b>Circulante</b>                            |                |                | <b>Circulante</b>                 |                |                |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                | 13.367         | 31.340         | Aportes a Realizar - Fornecedores | 5.126          | 5.374          |
| Créditos a Receber de Usuários               | 30.527         | 28.023         | Obrigações Trabalhistas           | 1.049          | 1.336          |
| Despesas Antecipadas                         | 1.543          | 1.868          | Outras Obrigações                 | 12.813         | 31.009         |
| Almoxarifado                                 | 1.871          | 1.021          |                                   | <b>18.988</b>  | <b>37.719</b>  |
|                                              | <b>47.308</b>  | <b>62.252</b>  |                                   |                |                |
| <b>Não Circulante</b>                        |                |                | <b>Não Circulante</b>             |                |                |
| Ativo Realizável a Longo Prazo               |                |                | Outras Obrigações                 | -              | 10.147         |
| Créditos a Receber de Usuários               | 2.674          | 2.807          | Subvenções Públicas               | 7.749          | 5.129          |
| Despesas Antecipadas                         | 33.624         | 41.902         |                                   | <b>7.749</b>   | <b>15.276</b>  |
|                                              | <b>36.298</b>  | <b>44.709</b>  |                                   |                |                |
| <b>Imobilizado e Intangível</b>              |                |                | <b>Patrimônio Líquido</b>         |                |                |
| Imobilizado                                  | 983            | 950            | Fundo de Participação Saneago     | 158.951        | 151.584        |
| Intangível                                   | 149.680        | 146.272        | Fundo de Participação Caesb       | 148.518        | 143.389        |
| Ativo de Contrato                            | 109.177        | 105.292        | Participação a Realizar Saneago   | (10.010)       | (18.769)       |
|                                              | <b>259.840</b> | <b>252.514</b> | Participação a Realizar Caesb     | 423            | (10.574)       |
|                                              |                |                | Reservas de Lucros                | 18.827         | 40.850         |
|                                              |                |                |                                   | <b>316.709</b> | <b>306.480</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                        | <b>343.446</b> | <b>359.475</b> | <b>Total do Passivo</b>           | <b>343.446</b> | <b>359.475</b> |

## Notas Explicativas



### **b) Consórcio Corumbá**

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 31 de maio de 2026 a consorciada Caesb detém 48,23% e a Saneago 51,77%, (em 30 de novembro de 2025 a consorciada Caesb detém 48,55% e a Saneago 51,45%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.



## Notas Explicativas



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Corumbá em 31/05/2026 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2026:

| Balanco Patrimonial - Consórcio Corumbá |                |                |                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|
|                                         | 31/05/2026     | 30/11/2025     | 31/05/2026              | 30/11/2025     |
| <b>Ativo</b>                            |                |                |                         |                |
| <b>Circulante</b>                       |                |                |                         |                |
| Almoxarifado                            | 198            | 392            |                         |                |
|                                         | <u>198</u>     | <u>392</u>     |                         |                |
| <b>Não Circulante</b>                   |                |                |                         |                |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>   |                |                |                         |                |
| <b>Imobilizado</b>                      |                |                |                         |                |
| Imobilizado                             | 380.185        | 386.469        |                         |                |
| Obras em Andamento                      | 10.749         | 10.749         |                         |                |
|                                         | <u>390.934</u> | <u>397.218</u> |                         |                |
| <b>Passivo</b>                          |                |                |                         |                |
| <b>Circulante</b>                       |                |                |                         |                |
| Aportes a Realizar - Fornecedores       |                |                | 2.709                   | 2.963          |
| Obrigações Trabalhistas                 |                |                | 401                     | 478            |
| Outras Contas a pagar                   |                |                | 67                      | 66             |
|                                         |                |                | <u>3.177</u>            | <u>3.507</u>   |
| <b>Patrimônio Líquido</b>               |                |                |                         |                |
| Fundo de Participação Saneago           |                |                | 213.051                 | 226.482        |
| Fundo de Participação Caesb             |                |                | 198.494                 | 213.708        |
| Participação a Realizar Saneago         |                |                | (7.279)                 | (6.387)        |
| Participação a Realizar Caesb           |                |                | 7.279                   | 6.387          |
| Prejuízos do Período                    |                |                | (23.590)                | (46.087)       |
|                                         |                |                | <u>387.955</u>          | <u>394.103</u> |
| <b>Total do Ativo</b>                   | <u>391.132</u> | <u>397.610</u> | <b>Total do Passivo</b> | <u>391.132</u> |
|                                         |                |                |                         | <u>397.610</u> |

## Notas Explicativas



### 14.2 Contratos em Disputa Judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

#### Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, foi ajuizada ação de indenização onde já consta decisão condenando o município de Caldas Novas a indenizar a Saneago em virtude da encampação efetivada de modo irregular e ilícito. O valor da indenização, contudo, seria apurado em fase de liquidação de sentença. A Saneago apresentou recurso com objetivo de reformar a sentença, buscando que a condenação seja no valor de R\$ 37.058 mais atualizações, fundamentado em laudo pericial realizado durante o processo, sem necessidade de liquidação de sentença. O Município de Caldas Novas também recorreu, defendendo não ter a obrigação de indenizar qualquer valor. Ambos os recursos foram desprovidos pelo TJGO, mantendo-se a sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau. A Saneago e o município interpuseram Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Contudo, ambos os recursos foram inadmitidos.

#### Catalão

Em 28 de junho de 2002, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão até 27 de julho de 2019 e, não havendo possibilidade de retomada do sistema, foi proposta pela Saneago ação de indenização. Atualmente, após impugnações aos laudos anteriores por ambas as partes, há laudo pericial que conclui que o acervo patrimonial da Saneago, encampado pelo município, está avaliado em R\$ 324.723. Houve decisão afastando a prescrição do direito à indenização. Aguarda-se homologação judicial do laudo e sentença.

#### Buriti Alegre

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela Companhia, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual. Em 26 de setembro de 2024, foi proferida sentença julgando procedente o pedido inicial, confirmando a liminar de reversão do sistema de saneamento ao município de Buriti Alegre além de julgar procedente o pedido reconvenicional, condenando o município a indenizar a Saneago no valor de R\$ 7.654, referente ao saldo de investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Ambas as partes interpuseram Recurso de Apelação. Desprovida a Apelação intentada pelo município. Doutro lado, a apelação da Saneago restou provida para: i) reconhecer que a indenização deve ser prévia à transferência definitiva dos serviços, nos termos no art. 42, § 5º, da Lei 11.445/2007; ii) determinar que o Município efetue o pagamento da indenização no prazo de 180 dias, contados do trânsito em julgado da decisão; iii) reformar a sentença quanto à fixação de honorários advocatícios em desfavor da Saneago (ação principal); e iv) majorar os honorários da reconvenção, fixados em favor dos patronos da Saneago.

Em face da referida decisão, ambas as partes opuseram Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos.

## Notas Explicativas



Restou interposto Recurso Especial pela Companhia, com o objetivo de obter previsão expressa quanto à reversão do sistema na hipótese de o município não realizar o pagamento da indenização no prazo estipulado no acórdão. O Município interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinários. Os recursos em questão ainda não superaram a fase de amissibilidade.

**Ipameri**

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022.

Contra a decisão que concedeu liminarmente a retomada, restou interposto agravo de instrumento não provido, o que levou a discussão ao STJ, por meio de RESP interposto pela Companhia.

Paralelamente, no bojo da peça defensiva na ação de origem, a Saneago apresentou reconvenção, pleiteando que o município pague à estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual.

Em razão da interposição de Recurso Especial para discussão da tutela provisória outorgada concedida pelo juízo de piso - e confirmada pelo TJGO -, o juízo de primeiro grau determinou a suspensão do processo de origem, de forma a aguardar o julgamento definitivo na Corte Superior.

O RESp em questão foi parcialmente provido pelo STJ, em decisão monocrática, contra a qual restou interposto Agravo Interno. Desprovido o Agravo Interno e certificado, recentemente, o trânsito em julgado, cessou a causa que motivou a suspensão dos autos originários, devendo, portanto, ser retomado o regular prosseguimento do feito.

**15. Depósitos Judiciais**

|              | 30/06/2026 |               | 31/12/2025 |               |
|--------------|------------|---------------|------------|---------------|
|              | Qtde.      | Valor         | Qtde.      | Valor         |
| Tributária   | 8          | 5.884         | 11         | 6.350         |
| Cível        | 34         | 3.739         | 33         | 4.050         |
| Trabalhista  | 121        | 2.012         | 117        | 2.181         |
| Ambiental    | 5          | 1.194         | 3          | 597           |
| Regulatória  | 3          | 610           | 3          | 193           |
| <b>Total</b> | <b>171</b> | <b>13.439</b> | <b>167</b> | <b>13.371</b> |

O saldo considera a correção e os juros incorridos sobre os valores depositados.

**16. Tributos sobre o Lucro****16.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado**

|                                                  | 30/06/2026       |                     | 30/06/2025       |                     |
|--------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                  | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro do Período Antes do IRPJ e CSLL            | 351.288          | 351.288             | 371.318          | 371.318             |
| IRPJ e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)      | (87.822)         | (31.616)            | (92.830)         | (33.419)            |
| Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio | 14.990           | 5.397               | 15.960           | 5.746               |
| Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT     | 1.565            | -                   | 1.812            | -                   |
| Patrocínios a atividades culturais e esportes    | 258              | (189)               | 381              | (189)               |
| Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08      | 344              | (41)                | 180              | (22)                |
| Gratificações Pagas a Gestores                   | (42)             | -                   | (33)             | -                   |
| Multas Indedutíveis                              | (1.374)          | (495)               | (212)            | (76)                |
| Outros                                           | 156              | 51                  | 139              | 46                  |
| <b>IRPJ e CSLL - Valores Efetivos</b>            | <b>(71.925)</b>  | <b>(26.893)</b>     | <b>(74.603)</b>  | <b>(27.914)</b>     |
| <b>Total do IRPJ e CSLL</b>                      | <b>(98.818)</b>  |                     | <b>(102.517)</b> |                     |
| <b>Alíquota Efetiva</b>                          | <b>28,13%</b>    |                     | <b>27,61%</b>    |                     |

## Notas Explicativas



A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

|                     | 30/06/2026      |                 |                 | 30/06/2025      |                |                  |
|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|
|                     | Corrente        | Diferido        | Total           | Corrente        | Diferido       | Total            |
| Imposto de Renda    | (62.403)        | (9.522)         | (71.925)        | (72.544)        | (2.059)        | (74.603)         |
| Contribuição Social | (23.466)        | (3.427)         | (26.893)        | (27.173)        | (741)          | (27.914)         |
| <b>Total</b>        | <b>(85.869)</b> | <b>(12.949)</b> | <b>(98.818)</b> | <b>(99.717)</b> | <b>(2.800)</b> | <b>(102.517)</b> |

## 16.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

|                                       | 30/06/2026      |                |               |                 | 31/12/2025      |                |               |                 |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|
|                                       | Base de Cálculo | IRPJ (25%)     | CSLL (9%)     | Total           | Base de Cálculo | IRPJ (25%)     | CSLL (9%)     | Total           |
| <b>Tributos Diferidos Ativos</b>      |                 |                |               |                 |                 |                |               |                 |
| PCLD-Créditos a Receber               | 388.123         | 97.031         | 34.931        | 131.962         | 333.289         | 83.322         | 29.996        | 113.318         |
| Prov. Contingências                   | 165.168         | 41.292         | 14.865        | 56.157          | 174.165         | 43.541         | 15.675        | 59.216          |
| Prov. Perdas de Obras                 | 74.600          | 18.650         | 6.714         | 25.364          | 87.843          | 21.961         | 7.906         | 29.867          |
| Prov. Contratos Sem Concessão         | 38.403          | 9.601          | 3.456         | 13.057          | 38.403          | 9.601          | 3.456         | 13.057          |
| Provisão para PLR                     | 23.020          | 5.755          | 2.072         | 7.827           | 49.329          | 12.332         | 4.440         | 16.772          |
| Arrendamento Mercantil - Veículos     | 18.031          | 4.508          | 1.623         | 6.131           | 11.592          | 2.898          | 1.043         | 3.941           |
| AVP-Créditos a Receber                | 9.118           | 2.280          | 821           | 3.101           | 8.435           | 2.109          | 759           | 2.868           |
| Prov. Perda de Estoque                | 3.064           | 766            | 276           | 1.042           | 2.950           | 738            | 265           | 1.003           |
| Perda Estimada em Estoque - Obra      | 1.434           | 359            | 129           | 488             | 1.389           | 347            | 125           | 472             |
| Prov. Perda Investimento              | 515             | 129            | 46            | 175             | 515             | 129            | 46            | 175             |
| Prov. Perdas de Outros Créditos       | 375             | 94             | 34            | 128             | 375             | 94             | 34            | 128             |
| <b>Total</b>                          | <b>721.851</b>  | <b>180.465</b> | <b>64.967</b> | <b>245.432</b>  | <b>708.285</b>  | <b>177.072</b> | <b>63.745</b> | <b>240.817</b>  |
| <b>Tributos Diferidos Passivos</b>    |                 |                |               |                 |                 |                |               |                 |
| Depreciação contábil x fiscal         | 913.382         | 228.346        | 82.204        | 310.550         | 861.724         | 215.431        | 77.555        | 292.986         |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial       | 50.396          | 12.599         | 4.536         | 17.135          | 50.397          | 12.599         | 4.536         | 17.135          |
|                                       | <b>963.778</b>  | <b>240.945</b> | <b>86.740</b> | <b>327.685</b>  | <b>912.121</b>  | <b>228.030</b> | <b>82.091</b> | <b>310.121</b>  |
| <b>Total Tributo Diferido Líquido</b> |                 |                |               | <b>(82.253)</b> |                 |                |               | <b>(69.304)</b> |

### Movimentação do Imposto Diferido

|                                                               |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 31/12/2025        | (69.304)        |
| (+) Constituição de ativo fiscal diferido - Resultado         | 4.615           |
| (+) Constituição de passivo fiscal diferido - Resultado       | (17.564)        |
| <b>Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 30/06/2026</b> | <b>(82.253)</b> |

|                                       | Efeito no resultado do exercício - Tributos diferidos |              |                 |               |              |                |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|--------------|----------------|
|                                       | IRPJ                                                  | CSLL         | Total           | IRPJ          | CSLL         | Total          |
| <b>Tributos Diferidos Ativos</b>      |                                                       |              |                 |               |              |                |
| PCLD-Créditos a Receber               | 13.709                                                | 4.935        | 18.644          | 19.831        | 7.140        | 26.971         |
| Prov. Contingências                   | (2.249)                                               | (810)        | (3.059)         | 928           | 334          | 1.262          |
| Arrendamento Mercantil - Veículos     | 1.610                                                 | 580          | 2.190           | (3.750)       | (1.350)      | (5.100)        |
| Prov. Perda de Estoque                | 28                                                    | 11           | 39              | 61            | 22           | 83             |
| AVP-Créditos a Receber                | 171                                                   | 62           | 233             | (32)          | (11)         | (43)           |
| Perda Estimada em Estoque - Obra      | 12                                                    | 4            | 16              | (6)           | (2)          | (8)            |
| Provisão para PLR                     | (6.577)                                               | (2.368)      | (8.945)         | (5.721)       | (2.060)      | (7.781)        |
| Prov. Perdas de Obras                 | (3.311)                                               | (1.192)      | (4.503)         | (2.033)       | (732)        | (2.765)        |
| <b>Total</b>                          | <b>3.393</b>                                          | <b>1.222</b> | <b>4.615</b>    | <b>9.278</b>  | <b>3.341</b> | <b>12.619</b>  |
| <b>Tributos Diferidos Passivos</b>    |                                                       |              |                 |               |              |                |
| Depreciação contábil x fiscal         | 12.915                                                | 4.649        | 17.564          | 11.338        | 4.081        | 15.419         |
| <b>Total Tributo Diferido Líquido</b> | <b>12.915</b>                                         | <b>4.649</b> | <b>17.564</b>   | <b>11.338</b> | <b>4.081</b> | <b>15.419</b>  |
|                                       |                                                       |              | <b>(12.949)</b> |               |              | <b>(2.800)</b> |

## 17. Imobilizado

|                                           | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Bens de Uso Geral                         | 370.129        | 355.144        |
| Bens Custo Atribuído                      | 63.134         | 63.134         |
| Bens de Uso Geral - Leasing               | 7.200          | 7.200          |
| Bens de Uso Geral em Andamento            | 849            | 556            |
| Regularização Fundiária                   | 60             | 60             |
| Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado | 2.587          | 3.196          |
| Deprec. Acumulada - Leasing               | (7.201)        | (7.183)        |
| Deprec. Acumulada - Custo Atribuído       | (12.738)       | (12.737)       |
| Deprec. Acumulada - Geral                 | (174.725)      | (161.964)      |
| <b>Subtotal Imobilizado Técnico Geral</b> | <b>249.295</b> | <b>247.406</b> |
| Sistema Produtor Corumbá                  | 140.702        | 140.693        |
| Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá       | (18.204)       | (15.569)       |
| Aportes - Consórcio Corumbá (a)           | 1.040          | 1.025          |



Notas Explicativas



|                                       | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Subtotal Sistema Produtor Corumbá     | 123.538    | 126.149    |
| Total Imobilizado Técnico (nota 17.1) | 372.833    | 373.555    |
| Direito de Uso - Veículos             | 278.678    | 225.733    |
| Direito de Uso - Softwares            | 3.385      | 3.383      |
| Deprec. Acumulada - Direito de Uso    | (81.926)   | (55.682)   |
| Total Direito de Uso (nota 17.2)      | 200.137    | 173.434    |
| Total Imobilizado                     | 572.970    | 546.989    |

## Notas Explicativas



## 17.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

| Imobilizado Técnico                                     | Saldo<br>31/12/2025 | Adição        | Baixa    | Depreciação     | Imobilizações | Transf. entre<br>contas | Aportes   | Saldo<br>30/06/2026 |
|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------|----------|-----------------|---------------|-------------------------|-----------|---------------------|
| Bens de Uso Geral                                       | 355.144             | 15.103        | (1)      | -               | (4)           | (113)                   | -         | 370.129             |
| Bens Custo Atribuído                                    | 63.134              | -             | -        | -               | -             | -                       | -         | 63.134              |
| Bens de Uso Geral - Leasing                             | 7.200               | -             | -        | -               | -             | -                       | -         | 7.200               |
| Bens de Uso Geral em Andamento                          | 556                 | 272           | -        | -               | -             | 21                      | -         | 849                 |
| Regularização Fundiária                                 | 60                  | -             | -        | -               | -             | -                       | -         | 60                  |
| Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado               | 3.196               | (609)         | -        | -               | -             | -                       | -         | 2.587               |
| Deprec. Acumulada - Leasing                             | (7.183)             | -             | -        | (18)            | -             | -                       | -         | (7.201)             |
| Deprec. Acumulada - C. Atribuído                        | (12.737)            | -             | -        | (1)             | -             | -                       | -         | (12.738)            |
| Deprec. Acumulada Geral                                 | (161.964)           | -             | 1        | (12.873)        | -             | 111                     | -         | (174.725)           |
| <b>Subtotal Imobilizado Técnico Geral</b>               | <b>247.406</b>      | <b>14.766</b> | <b>-</b> | <b>(12.892)</b> | <b>(4)</b>    | <b>19</b>               | <b>-</b>  | <b>249.295</b>      |
| Sistema Produtor Corumbá                                | 140.693             | 9             | -        | -               | -             | -                       | -         | 140.702             |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá               | (15.569)            | -             | -        | (2.635)         | -             | -                       | -         | (18.204)            |
| Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)                  | 1.025               | -             | -        | -               | -             | -                       | 15        | 1.040               |
| Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso           | 78.915              | -             | -        | -               | -             | -                       | -         | 78.915              |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso | (6.610)             | -             | -        | (1.106)         | -             | -                       | -         | (7.716)             |
| (-) Subvenções/Assistências Governamentais              | (72.305)            | -             | -        | 1.106           | -             | -                       | -         | (71.199)            |
| <b>Subtotal Sistema Produtor Corumbá</b>                | <b>126.149</b>      | <b>9</b>      | <b>-</b> | <b>(2.635)</b>  | <b>-</b>      | <b>-</b>                | <b>15</b> | <b>123.538</b>      |
| <b>Total Imobilizado Técnico</b>                        | <b>373.555</b>      | <b>14.775</b> | <b>-</b> | <b>(15.527)</b> | <b>(4)</b>    | <b>19</b>               | <b>15</b> | <b>372.833</b>      |

- (a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 14, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

## Notas Explicativas



Movimentação do período anterior:

|                                                         | Saldo<br>31/12/2024 | Adição        | Baixa      | Depreciação     | Imobilizações | Transf. entre<br>contas | Aportes     | 30/06/2025     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------|------------|-----------------|---------------|-------------------------|-------------|----------------|
| <b>Imobilizado Técnico</b>                              |                     |               |            |                 |               |                         |             |                |
| Bens de Uso Geral (a)                                   | 271.738             | 27.228        | (5)        | -               | -             | (212)                   | -           | 298.749        |
| Bens Custo Atribuído                                    | 64.431              | -             | -          | -               | -             | -                       | -           | 64.431         |
| Bens de Uso Geral - Leasing                             | 7.213               | -             | -          | -               | -             | -                       | -           | 7.213          |
| Bens de Uso Geral em Andamento                          | 639                 | 161           | -          | -               | -             | -                       | -           | 800            |
| Regularização Fundiária                                 | 60                  | -             | -          | -               | -             | -                       | -           | 60             |
| Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado               | 2.039               | (2.039)       | -          | -               | -             | -                       | -           | -              |
| Deprec. Acumulada - Leasing                             | (7.159)             | -             | -          | (18)            | -             | -                       | -           | (7.177)        |
| Deprec. Acumulada - C. Atribuído                        | (14.032)            | -             | -          | (1)             | -             | -                       | -           | (14.033)       |
| Deprec. Acumulada Geral                                 | (145.762)           | -             | 2          | (8.800)         | -             | 209                     | -           | (154.351)      |
| <b>Subtotal Imobilizado Técnico Geral</b>               | <b>179.167</b>      | <b>25.350</b> | <b>(3)</b> | <b>(8.819)</b>  | <b>-</b>      | <b>(3)</b>              | <b>-</b>    | <b>195.692</b> |
| Sistema Produtor Corumbá                                | 140.342             | 19            | -          | -               | -             | 276                     | -           | 140.637        |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá               | (10.371)            | -             | -          | (2.564)         | -             | -                       | -           | (12.935)       |
| Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (b)                  | 587                 | -             | -          | -               | -             | -                       | (67)        | 520            |
| Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso           | 79.249              | -             | -          | -               | -             | (279)                   | -           | 78.970         |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso | (4.395)             | -             | -          | (1.109)         | -             | -                       | -           | (5.504)        |
| (-) Subvenções/Assistências Governamentais              | (74.854)            | -             | -          | 1.109           | 279           | -                       | -           | (73.466)       |
| <b>Subtotal Sistema Produtor Corumbá</b>                | <b>130.558</b>      | <b>19</b>     | <b>-</b>   | <b>(2.564)</b>  | <b>279</b>    | <b>(3)</b>              | <b>(67)</b> | <b>128.222</b> |
| <b>Total Imobilizado Técnico</b>                        | <b>309.725</b>      | <b>25.369</b> | <b>(3)</b> | <b>(11.383)</b> | <b>279</b>    | <b>(6)</b>              | <b>(67)</b> | <b>323.914</b> |

- (a) O crescimento nas adições deve-se, principalmente, à aquisição de novos equipamentos e veículos destinados à modernização do parque operacional, destacando-se a compra de 15 caminhões com retroescavadeiras acopladas. Essa iniciativa visa reforçar a frota operacional da Companhia, assegurando maior eficiência na execução de obras e na manutenção da infraestrutura. Também foram adquiridos aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática e laboratório.
- (b) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

## Notas Explicativas

**17.2 Direito de Uso - Arrendamento**

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 22 d, sendo a movimentação do imobilizado Direito de Uso demonstrada como segue:

| Imobilizado - Direito de Uso   | Saldo<br>31/12/2025 | Adição        | Deprec.<br>/Amort. | Baixa        | Remensuração | Saldo<br>30/06/2026 |
|--------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|---------------------|
| Direito de Uso - Veículos      | 225.733             | 43.900        | -                  | (293)        | 9.338        | 278.678             |
| Direito de Uso - Softwares     | 3.383               | -             | -                  | -            | 2            | 3.385               |
| Deprec. Acum. - Direito de Uso | (55.682)            | -             | (26.255)           | 11           | -            | (81.926)            |
| <b>Total</b>                   | <b>173.434</b>      | <b>43.900</b> | <b>(26.255)</b>    | <b>(282)</b> | <b>9.340</b> | <b>200.137</b>      |

Movimentação do período anterior:

| Imobilizado - Direito de Uso   | Saldo<br>31/12/2024 | Adição         | Deprec.<br>/Amort. | Remensuração  | 30/06/2025     |
|--------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------|----------------|
| Direito de Uso - Veículos      | 23.654              | 106.040        | -                  | 13.588        | 143.282        |
| Direito de Uso - Softwares     | 3.341               | -              | -                  | 42            | 3.383          |
| Deprec. Acum. - Direito de Uso | (13.717)            | -              | (23.723)           | -             | (37.440)       |
| <b>Total</b>                   | <b>13.278</b>       | <b>106.040</b> | <b>(23.723)</b>    | <b>13.630</b> | <b>109.225</b> |

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros que foi de 9,39 % conforme apurado em estudo para os novos contratos iniciados. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo previsto do contrato.

A mensuração inicial dos contratos de veículos considerou a vigência pelo prazo máximo contratual (60 meses) incluindo renovação, dado o histórico da Companhia. Considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos contratos vigentes à época, foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados ainda no exercício de 2024, considerando os novos prazos para encerramento. As novas licitações foram concluídas e, a partir do segundo trimestre de 2025, tiveram início novos contratos que preveem a renovação gradual da frota até substituição total dos veículos dos contratos anteriores. As novas entregas estão refletidas no saldo comparativo.

**18. Ativo de Contrato**

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

| Ativos de Contratos                | Sistema de<br>Água | Sistema de<br>Esgoto | Estoque de<br>Obras | Provisões/<br>Reversões | Total            |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|------------------|
| Saldo em 31/12/2025                | 587.055            | 392.657              | 109.296             | (1.389)                 | 1.087.619        |
| Adição                             | 138.480            | 46.441               | 1                   | -                       | 184.922          |
| Ajuste de Inventário/Baixas        | -                  | -                    | (18)                | -                       | (18)             |
| Compras e Devoluções de Estoque    | -                  | -                    | 1                   | -                       | 1                |
| Transf. p/ Almoxarifado            | -                  | -                    | (759)               | -                       | (759)            |
| Aplicação de Estoque em Adições    | -                  | -                    | (403)               | -                       | (403)            |
| Imobilização de Obras              | (15.072)           | (16.482)             | -                   | -                       | (31.554)         |
| Transf. p/ Intangível              | (580)              | (1.284)              | -                   | -                       | (1.864)          |
| (-) Provisão para Perda de Estoque | -                  | -                    | -                   | (44)                    | (44)             |
| <b>Saldo em 30/06/2026</b>         | <b>709.883</b>     | <b>421.332</b>       | <b>108.118</b>      | <b>(1.433)</b>          | <b>1.237.900</b> |



## Notas Explicativas



Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de “envelhecimento” dos itens. A movimentação foi como segue:

|                                                                   |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| Saldo em 31/12/2025                                               | (1.389) |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 31) | (44)    |
| Saldo em 30/06/2026                                               | (1.433) |

Movimentação do período anterior:

| Ativos de Contratos                | Sistema de Água | Sistema de Esgoto | Estoque de Obras | Provisões/ Reversões | Total     |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2024                | 579.822         | 372.666           | 22.745           | (1.329)              | 973.904   |
| Adição                             | 56.374          | 51.136            | -                | -                    | 107.510   |
| Ajuste de Inventário/Baixas        | (7)             | -                 | 3.963            | -                    | 3.956     |
| Compras e Devoluções de Estoque    | -               | -                 | 62.385           | -                    | 62.385    |
| Transf. p/ Almoxarifado            | -               | -                 | (86)             | -                    | (86)      |
| Aplicação de Estoque em Adições    | -               | -                 | 262              | -                    | 262       |
| Imobilização de Obras              | (9.667)         | (17.154)          | -                | -                    | (26.821)  |
| Transf. p/ Intangível              | (195)           | (99)              | -                | -                    | (294)     |
| (-) Provisão para Perda de Estoque | -               | -                 | -                | 24                   | 24        |
| Saldo em 30/06/2025                | 626.327         | 406.549           | 89.269           | (1.305)              | 1.120.840 |

## 19. Intangível

|                                   | 30/06/2026  | 31/12/2025  |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Sistema de Água                   | 3.778.733   | 3.639.815   |
| Sistema de Esgoto                 | 3.289.864   | 3.266.680   |
| Software (Licenças)               | 137.259     | 128.157     |
| Bens de Uso Geral                 | 91.612      | 89.318      |
| Regularização Fundiária           | 78.314      | 75.550      |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas | 18.250      | 20.352      |
| Provisão Para Perdas              | (183.614)   | (196.857)   |
| Amortização Acumulada             | (3.393.078) | (3.305.964) |
| Subtotal - Intangível Oneroso     | 3.817.340   | 3.717.051   |
| Não Oneroso - Esgoto              | 132.107     | 132.180     |
| Não Oneroso - Água                | 85.000      | 90.062      |
| Subtotal - Intangível Não Oneroso | 217.107     | 222.242     |
|                                   | 4.034.447   | 3.939.293   |

## Notas Explicativas

**A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:**

|                                              | Saldo em<br>31/12/2025 | Adição         | Baixa         | Amortização     | Aporte         | Imobilização<br>de Obras | Imobilizações<br>e Subvenções | Transf. entre<br>contas/Outros | 30/06/2026       |
|----------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>Intangível em uso</b>                     |                        |                |               |                 |                |                          |                               |                                |                  |
| Sistema de Água                              | 3.639.815              | 120.673        | (441)         | -               | -              | 17.877                   | -                             | 809                            | 3.778.733        |
| Sistema de Esgoto                            | 3.266.680              | 8.059          | (35)          | -               | -              | 14.895                   | -                             | 265                            | 3.289.864        |
| Software (Licenças)                          | 128.157                | 9.102          | -             | -               | -              | -                        | -                             | -                              | 137.259          |
| Bens de Uso Geral                            | 89.318                 | 2.463          | (200)         | -               | -              | 4                        | -                             | 27                             | 91.612           |
| Regularização Fundiária                      | 75.550                 | 4.352          | -             | -               | -              | (1.218)                  | -                             | (370)                          | 78.314           |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas            | 20.352                 | -              | -             | -               | (2.102)        | -                        | -                             | -                              | 18.250           |
| Provisão Para Perdas                         | (196.857)              | -              | 13.243        | -               | -              | -                        | -                             | -                              | (183.614)        |
| Amortização Acumulada                        | (3.305.964)            | -              | 155           | (87.158)        | -              | -                        | -                             | (111)                          | (3.393.078)      |
| <b>Subtotal - Intangível Oneroso</b>         | <b>3.717.051</b>       | <b>144.649</b> | <b>12.722</b> | <b>(87.158)</b> | <b>(2.102)</b> | <b>31.558</b>            | <b>-</b>                      | <b>620</b>                     | <b>3.817.340</b> |
| <br>Não Oneroso - Esgoto (em andamento)      | 132.180                | 3.047          | -             | -               | -              | (3.433)                  | (971)                         | 1.284                          | 132.107          |
| Não Oneroso - Água (em andamento)            | 90.062                 | 2.208          | -             | -               | -              | (7.341)                  | -                             | 71                             | 85.000           |
| Intangível não oneroso - Esgoto              | 81.843                 | -              | -             | -               | -              | 3.433                    | 971                           | (130)                          | 86.117           |
| Intangível não oneroso - Água                | 29.597                 | -              | -             | -               | -              | 7.341                    | -                             | -                              | 36.938           |
| Amortização Bens não onerosos                | (7.473)                | -              | -             | (1.730)         | -              | -                        | -                             | -                              | (9.203)          |
| (-) Subvenções / Assistências Governamentais | (103.967)              | -              | -             | 1.730           | -              | -                        | (11.615)                      | -                              | (113.852)        |
| <b>Subtotal - Intangível Não Oneroso</b>     | <b>222.242</b>         | <b>5.255</b>   | <b>-</b>      | <b>-</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>                 | <b>(11.615)</b>               | <b>1.225</b>                   | <b>217.107</b>   |
| <b>Total do Intangível</b>                   | <b>3.939.293</b>       | <b>149.904</b> | <b>12.722</b> | <b>(87.158)</b> | <b>(2.102)</b> | <b>31.558</b>            | <b>(11.615)</b>               | <b>1.845</b>                   | <b>4.034.447</b> |

## Notas Explicativas



## Movimentação do período anterior:

|                                              | Saldo em<br>31/12/2024 | Adição         | Baixa        | Amortização     | Aporte         | Imobilização<br>de Obras | Imobilizações<br>e Subvenções | Transf. entre<br>contas/Outros | 30/06/2025       |
|----------------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>Intangível em uso</b>                     |                        |                |              |                 |                |                          |                               |                                |                  |
| Sistema de Água                              | 3.220.258              | 71.691         | (27)         | -               | -              | 9.804                    | 59                            | 72                             | 3.301.857        |
| Sistema de Esgoto                            | 3.138.894              | 16.397         | -            | -               | -              | 17.913                   | -                             | 21                             | 3.173.225        |
| Software (Licenças)                          | 98.763                 | 16.601         | -            | -               | -              | -                        | -                             | (1)                            | 115.363          |
| Bens de Uso Geral                            | 63.565                 | 12.861         | (4)          | -               | -              | 47                       | -                             | 120                            | 76.589           |
| Regularização Fundiária                      | 56.403                 | 6.098          | -            | -               | -              | (940)                    | -                             | -                              | 61.561           |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas            | 17.448                 | -              | -            | -               | (1.065)        | -                        | -                             | -                              | 16.383           |
| Provisão Para Perdas                         | (209.505)              | -              | 8.132        | -               | -              | -                        | -                             | -                              | (201.373)        |
| Amortização Acumulada                        | (3.151.288)            | -              | 29           | (74.458)        | -              | -                        | -                             | (209)                          | (3.225.926)      |
| <b>Subtotal - Intangível Oneroso</b>         | <b>3.234.538</b>       | <b>123.648</b> | <b>8.130</b> | <b>(74.458)</b> | <b>(1.065)</b> | <b>26.824</b>            | <b>59</b>                     | <b>3</b>                       | <b>3.317.679</b> |
| <br>                                         |                        |                |              |                 |                |                          |                               |                                |                  |
| Não Oneroso - Água (em andamento)            | 83.852                 | 2.984          | -            | -               | -              | -                        | -                             | 195                            | 87.031           |
| Não Oneroso - Esgoto (em andamento)          | 121.906                | 21.374         | (651)        | -               | -              | (5.115)                  | -                             | 99                             | 137.613          |
| Intangível não oneroso - Água                | 30.275                 | -              | -            | -               | -              | -                        | -                             | -                              | 30.275           |
| Intangível não oneroso - Esgoto              | 55.612                 | 2.325          | -            | -               | -              | -                        | 5.115                         | -                              | 63.052           |
| Amortização Bens não onerosos                | (5.036)                | -              | -            | (1.146)         | -              | -                        | -                             | -                              | (6.182)          |
| (-) Subvenções / Assistências Governamentais | (80.851)               | -              | -            | 1.146           | -              | (5.196)                  | (2.244)                       | -                              | (87.145)         |
| <b>Subtotal - Intangível Não Oneroso</b>     | <b>205.758</b>         | <b>26.683</b>  | <b>(651)</b> | <b>-</b>        | <b>-</b>       | <b>(10.311)</b>          | <b>2.871</b>                  | <b>294</b>                     | <b>224.644</b>   |
| <b>Total do Intangível</b>                   | <b>3.440.296</b>       | <b>150.331</b> | <b>7.479</b> | <b>(74.458)</b> | <b>(1.065)</b> | <b>16.513</b>            | <b>2.930</b>                  | <b>297</b>                     | <b>3.542.323</b> |

## Notas Explicativas



## 20. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

- a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

| Cidade                    | Contrato   | 31/12/2025     | Ingressos/Dev.<br>Recursos PAC | Obras<br>Concluídas/Outros | 30/06/2026     |
|---------------------------|------------|----------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 46.576         | 32.328                         | -                          | 78.904         |
| Goiânia                   | 0350788-10 | 32.511         | -                              | -                          | 32.511         |
| Goiânia - Meia Ponte      | 0226025-62 | 10.270         | 799                            | -                          | 11.069         |
| Goiânia - Vila Adélia     | 0226024-57 | 7.669          | -                              | -                          | 7.669          |
| Anápolis SES              | 0408691-99 | 5.382          | -                              | -                          | 5.382          |
| Aparecida de Goiânia      | 0351738-28 | 12.180         | -                              | (7.341)                    | 4.839          |
| Sto Antônio do Descoberto | 0350796-17 | 1.063          | -                              | -                          | 1.063          |
| Novo Gama                 | 0226015-46 | 413            | -                              | -                          | 413            |
| Sto Antônio do Descoberto | 0218019-18 | 195            | -                              | -                          | 195            |
| Sto Antônio do Descoberto | 0218331-07 | 2              | -                              | (1)                        | 1              |
| Novo Gama                 | 0226018-79 | 972            | -                              | (971)                      | 1              |
| <b>Total PAC</b>          |            | <b>117.233</b> | <b>33.127</b>                  | <b>(8.313)</b>             | <b>142.047</b> |

## Notas Explicativas



| Cidade                             | Contrato  | 31/12/2025     | Ingressos/Dev. Recursos PAC | Obras Concluídas/Outros | 30/06/2026     |
|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|
| Outros Programas Federais          |           |                |                             |                         |                |
| Pires do Rio - ANA PRODES          | 68/15     | 1.976          | -                           | -                       | 1.976          |
| Adutora João Leite                 | 0187/06   | 1.472          | -                           | -                       | 1.472          |
| Adutora João Leite                 | 1524/01   | 773            | -                           | -                       | 773            |
| <b>Total Outros Programas</b>      |           | <b>4.221</b>   | <b>-</b>                    | <b>-</b>                | <b>4.221</b>   |
| Outros Programas Federais          |           |                |                             |                         |                |
| Campos Belos                       | 2156/2013 | 241            | -                           | -                       | 241            |
| <b>Total Subvenções Municipais</b> |           | <b>241</b>     | <b>-</b>                    | <b>-</b>                | <b>241</b>     |
| <b>Total Geral</b>                 |           | <b>121.695</b> | <b>33.127</b>               | <b>(8.313)</b>          | <b>146.509</b> |

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

| Cidade                    | Contrato   | 31/12/2025    | Obras Concluídas | 30/06/2026    |
|---------------------------|------------|---------------|------------------|---------------|
| Goiânia - Meia Ponte      | 0226025-62 | 8.637         | -                | 8.637         |
| Anápolis SES              | 0408691-99 | 6.127         | 3.301            | 9.428         |
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 560           | -                | 560           |
| Goiânia                   | 0350788-10 | 467           | -                | 467           |
| <b>Total PAC</b>          |            | <b>15.791</b> | <b>3.301</b>     | <b>19.092</b> |

## 21. Fornecedores

|                               | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Empreiteiros                  | 68.190         | 73.826         |
| Prestadores de Serviço        | 39.648         | 38.928         |
| Energia                       | 26.674         | 28.376         |
| Fornecedores de Benefícios    | 17.899         | 28.697         |
| Remuneração Contratual        | 12.759         | 13.010         |
| Arrendamento                  | 10.703         | 8.967          |
| Materiais Gerais              | 9.812          | 8.653          |
| Materiais - Produtos Químicos | 2.657          | 3.517          |
| Outros                        | 11.203         | 10.199         |
|                               | <b>199.545</b> | <b>214.173</b> |

## 22. Empréstimos e Financiamentos

### BID

Os pagamentos de juros e amortizações ocorrem semestralmente em moeda estrangeira de dólar americano nos meses de abril e outubro de cada ano, com incidência da taxa SOFR 6M e da taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 10 de abril de 2026, calculada sobre a taxa SOFR, foi de 5,74% a.a. O empréstimo teve início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

### Debêntures

As debêntures são da espécie com garantia real. As emissões foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Conforme instrumento particular de escritura das debêntures emitidas, estas operações contêm restrições (covenants) onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente. O índice financeiro estabelecido nos contratos de debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela emissora e acompanhado pelo agente fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 30 de junho de 2026.

Em março de 2025, foram celebrados de acordo com a 548ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago a Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão Fiduciária da 13ª



## Notas Explicativas



(décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, sendo concluída a emissão, conforme aviso ao mercado em 17 de abril de 2025.

| Debênture   | Quantidade emitida | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-------------|--------------------|----------------|---------------------|
| 9ª Emissão  | 250.000            | 1.000          | 250.000.000         |
| 10ª Emissão | 200.000            | 1.000          | 200.000.000         |
| 11ª Emissão | 300.000            | 1.000          | 300.000.000         |
| 12ª Emissão | 300.000            | 1.000          | 300.000.000         |
| 13ª Emissão | 400.000            | 1.000          | 400.000.000         |

### Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 e 17 de abril de 2025 foram assinadas Cédulas de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 e N° 330.701.833, respectivamente, entre a Saneago e o Banco do Brasil ambas para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme Cédulas de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 30 de junho de 2026. A operação de 2023 teve o valor contratado de R\$ 63.006 totalmente liberado. Já a de 2025 teve liberação de forma antecipada de R\$ 45.000 dos R\$ 65.999 contratados.

Em 24 de fevereiro de 2026, a Companhia realizou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, objeto de distribuição privada, no âmbito do Programa Eco Invest Brasil, celebrado entre a Saneago e o Banco do Brasil, cujos recursos serão utilizados para o financiamento de implantação e/ou ampliação de estações de tratamento de água e sistemas de esgoto sanitário. O Termo de Emissão contém restrições, onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, caso não sejam cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0, a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. O valor contratado foi de R\$ 309.000.

### Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Emissão de Debêntures como 'AAA.br', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 19 de junho de 2026.

A Fitch Ratings Brasil Ltda. afirmou o rating corporativo da Companhia e da 9ª emissão de debêntures em 'AA(bra)', em escala nacional de longo prazo, com perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 04 de dezembro de 2025.

## Notas Explicativas



## 22.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

| Banco               | Tipo           | Contrato       | Início     | Venc.      | Taxa contratual anual | Custos de Transação | Custos de Transação a apropriar | Garantia | 30/06/2026     | 31/12/2025 |         |
|---------------------|----------------|----------------|------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|----------|----------------|------------|---------|
| Banco do Brasil     | Financiamento  | 40/00984-X     | 20/12/2012 | 01/01/2028 | 2,94%                 | -                   | -                               | c)       | 1.094          | 1.440      |         |
| Banco do Brasil     | Financiamento  | 330701727      | 09/11/2023 | 01/09/2038 | IPCA + 3,971%         | 1.682               | 1.328                           | d)       | 63.456         | 63.464     |         |
| Banco do Brasil     | Financiamento  | 330701833      | 01/04/2025 | 01/03/2040 | IPCA + 5,57%          | 1.344               | 1.235                           | d)       | 45.380         | 45.388     |         |
| Banco do Brasil     | Nota Comercial | -              | 24/02/2026 | 15/02/2036 | 100% CDI              | 3.764               | 3.764                           | f)       | 323.642        | -          |         |
| CEF                 | Financiamento  | 26340190232-94 | 29/06/2006 | 05/03/2028 | 12% + TR              | -                   | -                               | a)       | 549            | 651        |         |
| CEF                 | Financiamento  | 26340190233-07 | 29/06/2006 | 05/05/2030 | 12% + TR              | -                   | -                               | a)       | 12.981         | 13.845     |         |
| CEF                 | Financiamento  | 2635248557-66  | 30/06/2008 | 12/11/2030 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | a)       | 2.996          | 2.891      |         |
| CEF                 | Financiamento  | 2634248555-47  | 09/10/2009 | 14/06/2031 | 9% + TR               | -                   | -                               | a)       | 3.561          | 3.825      |         |
| CEF                 | Financiamento  | 2634248548-42  | 30/12/2009 | 14/06/2031 | 9% + TR               | -                   | -                               | a)       | 3.243          | 3.484      |         |
| CEF                 | Financiamento  | 410461-57      | 31/12/2013 | 14/04/2037 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | b)       | 3.977          | 4.066      |         |
| CEF                 | Financiamento  | 0410526-20     | 31/12/2013 | 14/04/2037 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | b)       | 21.684         | 22.167     |         |
| CEF                 | Financiamento  | 0410517-19     | 14/02/2014 | 14/06/2036 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | b)       | 4.351          | 4.463      |         |
| CEF                 | Financiamento  | 0410538-64     | 27/03/2015 | 14/04/2036 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | b)       | 32.623         | 33.495     |         |
| BID                 | Financiamento  | 1414/OC        | 11/12/2002 | 11/10/2027 | 1,90% + SOFR          | -                   | -                               | e)       | 20.272         | 28.757     |         |
| Custos de Transação |                |                |            |            |                       | -                   | -                               |          | (6.327)        | (2.698)    |         |
|                     |                |                |            |            |                       | 6.790               | 6.327                           |          | 533.482        | 225.238    |         |
|                     |                |                |            |            |                       |                     |                                 |          | Circulante     | 71.285     | 25.698  |
|                     |                |                |            |            |                       |                     |                                 |          | Não Circulante | 462.197    | 199.540 |

## 22.b Demonstrativo Debêntures

| Debêntures                     | Início     | Venc.      | Taxa contratual anual | Custos de Transação | Custos de Transação a apropriar | Garantias | 30/06/2026     | 31/12/2025 |         |
|--------------------------------|------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|-----------|----------------|------------|---------|
| Debêntures 9ªEmissão           | 25/08/2021 | 11/08/2026 | 1,90%aa+CDI           | 2.354               | 5                               | d)        | 14.007         | 56.045     |         |
| Debêntures 10ªEmissão          | 15/06/2022 | 15/06/2027 | 1,55%aa+CDI           | 1.865               | 88                              | d)        | 67.139         | 100.738    |         |
| Debêntures 11ªEmissão          | 23/09/2023 | 23/09/2028 | 2,25%aa+CDI           | 4.197               | 935                             | d)        | 217.466        | 267.692    |         |
| Debêntures 12ªEmissão          | 15/07/2024 | 15/07/2029 | 0,80%aa+CDI           | 4.123               | 1.902                           | d)        | 302.018        | 302.106    |         |
| Debêntures 13ªEmissão          | 15/04/2025 | 15/04/2030 | 0,65%aa+CDI           | 6.444               | 4.334                           | d)        | 402.663        | 402.779    |         |
| Custos de Transação Debêntures |            |            |                       |                     |                                 |           | (7.264)        | (9.547)    |         |
|                                |            |            |                       | 18.983              | 7.264                           |           | 996.029        | 1.119.813  |         |
|                                |            |            |                       |                     |                                 |           | Circulante     | 296.924    | 266.921 |
|                                |            |            |                       |                     |                                 |           | Não Circulante | 699.105    | 852.892 |

| Descrição                    | Saldo     |
|------------------------------|-----------|
| Empréstimos e Financiamentos | 533.482   |
| Debêntures                   | 996.029   |
|                              | 1.529.511 |

## Notas Explicativas



Identificação das garantias:

- a) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- b) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- c) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- d) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- e) Aval do Estado de Goiás;
- f) Sem garantia;

| Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento | Empréstimos e Financiamentos | Debêntures     | 30/06/2026       |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------------|
| 2027                                                    | 27.365                       | 166.667        | 194.032          |
| 2028                                                    | 42.588                       | 300.000        | 342.588          |
| 2029                                                    | 47.862                       | 191.666        | 239.528          |
| 2030 em diante                                          | 350.432                      | 44.442         | 394.874          |
| Custos de Transação                                     | (6.050)                      | (3.670)        | (9.720)          |
|                                                         | <b>462.197</b>               | <b>699.105</b> | <b>1.161.302</b> |

## 22.c Transações efetuadas em Empréstimos e Financiamentos

|                         | 01/01/2026 a 30/06/2026 |                       |                              |                            | 01/01/2025 a 30/06/2025 |                       |                              |                            |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------------|
|                         | Captações/<br>Resgates  | Amortizações<br>Pagas | Juros e<br>Encargos<br>Pagos | Encargos do<br>Período (a) | Captações/<br>Resgates  | Amortizações<br>Pagas | Juros e<br>Encargos<br>Pagos | Encargos do<br>Período (a) |
| Financiamentos Internos | 309.000                 | (2.516)               | (7.433)                      | 22.673                     | 45.000                  | (2.349)               | (5.644)                      | 6.206                      |
| BID                     | -                       | (6.474)               | (841)                        | (1.170)                    | -                       | (7.810)               | (1.505)                      | (3.620)                    |
| Convênios               | -                       | (1.790)               | (1.019)                      | 1.443                      | -                       | (1.664)               | (1.252)                      | 1.651                      |
| Debêntures              | -                       | (125.000)             | (77.774)                     | 76.708                     | 400.000                 | (111.667)             | (73.991)                     | 76.159                     |
| Custo de Transação      | -                       | -                     | (3.764)                      | 2.417                      | -                       | -                     | (7.647)                      | 1.889                      |
| <b>Total</b>            | <b>309.000</b>          | <b>(135.780)</b>      | <b>(90.831)</b>              | <b>102.071</b>             | <b>445.000</b>          | <b>(123.490)</b>      | <b>(90.039)</b>              | <b>82.285</b>              |

- (a) Foram capitalizados R\$ 32.526 dos encargos no acumulado do segundo trimestre de 2026 (R\$ 1.194 no segundo trimestre de 2025).

Notas Explicativas



22.d Arrendamento

Abaixo, quadro com a movimentação do passivo de arrendamento total reconhecido em 30 de junho de 2026, assim como informação comparativa do período anterior:

| Saldo em<br>31/12/2025 | Entrada | Apropriação<br>de juros | Pagamentos | Remensuração   | 30/06/2026     | Saldo em<br>31/12/2024 | Entrada | Apropriação<br>de juros | Pagamentos | Remensuração   | 30/06/2025     |
|------------------------|---------|-------------------------|------------|----------------|----------------|------------------------|---------|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| 176.076                | 43.607  | 9.712                   | (31.270)   | 9.340          | 207.465        | 14.724                 | 106.040 | 1.872                   | (26.110)   | 13.630         | 110.156        |
|                        |         |                         |            | Circulante     | 47.447         |                        |         |                         |            | Circulante     | 25.101         |
|                        |         |                         |            | Não Circulante | 160.018        |                        |         |                         |            | Não Circulante | 85.055         |
|                        |         |                         |            |                | <u>207.465</u> |                        |         |                         |            |                | <u>110.156</u> |

## Notas Explicativas



| Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento | 30/06/2026     |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| 2027                                                    | 38.489         |
| 2028                                                    | 55.520         |
| 2029                                                    | 60.735         |
| 2030                                                    | 5.274          |
|                                                         | <b>160.018</b> |

Em 30 de junho de 2026 a Companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à Companhia e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento.

Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal e histórico de renovação da Companhia), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver. Em 2025 foram iniciados dois novos contratos com a renovação gradual da frota até substituição de todos os veículos dos contratos anteriores. Em 2026, os valores demonstrados em remensuração referem-se a reajustes decorrentes de apostilamento e em 2025, apostilamento e extensão de prazos dos contratos em finalização.

A seguir, apresentamos o passivo de arrendamento de direito de uso e fluxos de pagamentos futuros, mensurados com base na taxa incremental de financiamento e considerando a inflação projetada:

|      | Passivo com Inflação Futura<br>Projetada e Taxa Incremental | Pagamento Nominal com Inflação<br>Futura Projetada |
|------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 2026 | 35.015                                                      | 65.312                                             |
| 2027 | 53.403                                                      | 68.453                                             |
| 2028 | 61.329                                                      | 71.243                                             |
| 2029 | 69.837                                                      | 73.878                                             |
| 2030 | 6.208                                                       | 6.278                                              |
|      | <b>225.792</b>                                              | <b>285.164</b>                                     |

## 23. Obrigações Trabalhistas

|                                              | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Provisão para Férias                         | 94.186         | 84.926         |
| Provisão de encargos s/ Férias e 13º salário | 45.232         | 31.248         |
| Provisão para 13º salário                    | 33.556         | -              |
| Encargos sobre salários                      | 32.530         | 31.655         |
| Provisão PLR Empregados                      | 23.558         | 49.329         |
| Empréstimos Consignados (a)                  | 2.231          | 1.759          |
| Participação nos Resultados                  | 856            | 739            |
| Outros                                       | 74             | 81             |
|                                              | <b>232.223</b> | <b>199.737</b> |

(a) Refere-se ao consignado de FGTS (programa “Crédito do Trabalhador”), cujo valor é recolhido por meio da guia mensal, com vencimento no mês subsequente.

## 24. Obrigações Tributárias

|                                          | 30/06/2026    | 31/12/2025     |
|------------------------------------------|---------------|----------------|
| PIS e COFINS a Recolher                  | 24.560        | 24.137         |
| IRPJ e CSLL sobre lucro                  | 24.226        | 28.383         |
| Parcelamento junto à Receita Federal (a) | 11.816        | 19.507         |
| IRRF Folha de Pagamento                  | 13.025        | 23.088         |
| Retenções sobre serviços tomados         | 6.268         | 6.633          |
|                                          | <b>79.895</b> | <b>101.748</b> |
| Circulante                               | 74.583        | 94.346         |
| Não Circulante                           | 5.312         | 7.402          |



**Notas Explicativas****(a) Receita Federal do Brasil**

|     | Descrição      | Início  | Final   | Qtde. Parcelas | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|-----|----------------|---------|---------|----------------|---------------|---------------|
| I   | INSS           | 09/2017 | 01/2030 | 149            | 4.893         | 5.366         |
| II  | PIS/COFINS     | 08/2021 | 07/2026 | 60             | 893           | 5.990         |
| III | INSS 10120-18  | 03/2022 | 02/2027 | 60             | 1.569         | 2.626         |
| IV  | INSS 3324-2023 | 03/2023 | 02/2028 | 60             | 4.461         | 5.525         |
|     |                |         |         |                | <b>11.816</b> | <b>19.507</b> |
|     | Circulante     |         |         |                | 6.504         | 12.105        |
|     | Não Circulante |         |         |                | 5.312         | 7.402         |

**I) INSS - Débitos Previdenciários**

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

**II) PIS/COFINS**

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de PIS e COFINS referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

**III) INSS**

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

**IV) INSS**

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a fevereiro de 2021, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

**Imunidade Tributária e Mudança de Regime de PIS/COFINS**

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR e IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 8º, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente.

## Notas Explicativas



A União através da PGFN apresentou recurso de Apelação o qual, após contrarrazões da Saneago, foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região estando o processo concluso para julgamento desde junho de 2024.

Após a primeira decisão, a Companhia passou a efetuar o pagamento de IRPJ e diferenças entre PIS/COFINS pelo regime cumulativo e não cumulativo em juízo, de forma a serem prontamente levantados com o trânsito em julgado, além de garantirem a não incidência de encargos moratórios em caso de reversão da decisão. Até a publicação das informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2026, o saldo histórico recolhido passível de levantamento é R\$ 630.103 correspondentes às referências de fevereiro de 2024 a junho de 2026.

Eventuais efeitos positivos no resultado da Companhia não são reconhecidos no momento, sendo somente registrados com o trânsito em julgado.

## 25. Outras Contas

|                                         | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| Taxa de resíduos sólidos a repassar (a) | 43.015        | 24.956        |
| Provisão Fornecedores (b)               | 13.631        | 24.643        |
| Provisão de Remuneração contratual (c)  | 10.292        | 10.914        |
| Adiantamento Contratual (d)             | 2.281         | 3.526         |
| Cauções                                 | 561           | 572           |
| Outras contas                           | 16            | 14            |
|                                         | <b>69.796</b> | <b>64.625</b> |
| Circulante                              | 69.796        | 63.588        |
| Não Circulante                          | -             | 1.037         |

- (a) Valor refere-se a taxa de resíduos sólidos arrecadados sob regime de cofaturamento em faturas de água e esgoto conforme convênios firmados junto às prefeituras e previsão legal.
- (b) Variação deve-se principalmente ao provisionamento de taxa cobrada pelo uso da água no valor de R\$ 12.180 que foi registrada conforme competência em 2025.
- (c) Provisão de remuneração de concessão devida às prefeituras.
- (d) Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente corresponde ao saldo a ser alocado no resultado conforme competência do contrato.

## 26. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

|             | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|-------------|----------------|----------------|
| Ambiental   | 12.390         | 13.704         |
| Cível       | 40.022         | 49.006         |
| Regulatória | 999            | 555            |
| Trabalhista | 94.664         | 99.234         |
| Tributária  | 17.093         | 11.666         |
|             | <b>165.168</b> | <b>174.165</b> |

## Notas Explicativas



Abaixo a movimentação das provisões:

|              | Saldo 31/12/2025 | Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas | Provisões/ Reversões Reconhecidas | Saldo 30/06/2026 |
|--------------|------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Ambiental    | 13.704           | -                                              | (1.314)                           | 12.390           |
| Cível        | 49.006           | (407)                                          | (8.577)                           | 40.022           |
| Regulatória  | 555              | -                                              | 444                               | 999              |
| Trabalhista  | 99.234           | (6.173)                                        | 1.603                             | 94.664           |
| Tributária   | 11.666           | -                                              | 5.427                             | 17.093           |
| <b>Total</b> | <b>174.165</b>   | <b>(6.580)</b>                                 | <b>(2.417)</b>                    | <b>165.168</b>   |

As principais movimentações são: i) provisionamento de ação de execução fiscal referente a multa administrativa do município de Uruaçu no valor de R\$ 5.378; ii) Estorno de provisão trabalhista no valor de R\$ 6.000 devido a recolhimento de encargos relacionados à ação coletiva já quitada e iii) estorno de provisão cível relacionada a processo de reequilíbrio no valor de R\$ 5.754.

As principais causas provisionadas em 30 de junho 2026 são as seguintes:

| Natureza    | Processo                  | Descrição                                        | Autor   | Estimativa     |
|-------------|---------------------------|--------------------------------------------------|---------|----------------|
| Trabalhista | 0010217-89.2022.5.18.0007 | Ação Coletiva - Intervalo Interjornada           | STIUEG  | 20.160         |
| Trabalhista | 0010341-76.2021.5.18.0017 | Ação Coletiva - Intervalo Interjornada           | STIUEG  | 17.250         |
| Trabalhista | 0011388-6.2021.5.18.0011  | Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado       | STIUEG  | 15.750         |
| Tributária  | 0026826-44.2018.4.01.3500 | Auto de Infração                                 | CRQ     | 11.455         |
| Trabalhista | 0011483-77.2014.5.18.0012 | Ação Coletiva - Plantão Operacional              | STIUEG  | 9.333          |
| Trabalhista | 0010206-66.2022.5.18.0005 | Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36  | STIUEG  | 8.800          |
| Trabalhista | 0010287-3.2022.5.18.0009  | Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária | STIUEG  | 7.700          |
| Regulatória | 5632574-71.2025.8.09.0152 | Execução fiscal - Multa Administrativa           | Uruaçu  | 5.378          |
| Ambiental   | 5182910-61.2019.8.09.0051 | Ação civil pública ambiental                     | MPGO    | 5.000          |
| Trabalhista | 0010242-39.2021.5.18.0007 | Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada           | STIUEG  | 4.800          |
| Cível       | 5597338-49.2019.8.09.0126 | Reequilíbrio econômico-financeiro                | SOBRADO | 4.769          |
|             |                           |                                                  |         | <b>110.395</b> |

### Passivos Contingentes

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

|             | 30/06/2026     |            | 31/12/2025     |            |
|-------------|----------------|------------|----------------|------------|
|             | Valor Estimado | Quantidade | Valor Estimado | Quantidade |
| Ambiental   | 26.707         | 69         | 49.517         | 82         |
| Cível       | 53.330         | 657        | 31.129         | 625        |
| Regulatória | 18.888         | 17         | 15.450         | 18         |
| Trabalhista | 132.181        | 147        | 99.568         | 116        |
| Tributária  | 654.064        | 7          | 654.064        | 7          |
|             | <b>885.170</b> | <b>897</b> | <b>849.728</b> | <b>848</b> |

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

| Processo                  | Autor                                     | Matéria     | Valor          |
|---------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------------|
| 0057557-58.2003.8.09.0051 | Município de Goiânia                      | Tributária  | 367.300        |
| 0281694-13.2009.8.09.0051 | Município de Goiânia                      | Tributária  | 255.703        |
| 17095.720414/2023-44      | Receita Federal do Brasil                 | Tributária  | 30.878         |
| 0000387-48.2026.5.18.0011 | Assoc. dos agentes administrativos - ASAN | Trabalhista | 16.018         |
| 0215530-65.2004.8.09.0011 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça    | Ambiental   | 12.000         |
| 0288088-98.2010.8.09.0116 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça    | Cível       | 11.430         |
|                           |                                           |             | <b>693.329</b> |

Divulgamos ainda existência de 9 processos trabalhistas coletivos que versam sobre plantão operacional/sobreaviso, horas extras, progressão salarial e intervalo intersemanal em que, considerando estarem em fase processual inicial, não é possível identificar o rol de empregados abrangidos. Desta forma, por não ser possível realizar uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, é tratado como passivo contingente, conforme item 10 b-ii) do Pronunciamento Técnico CPC 25, e não foram consideradas nos quadros acima.

## Notas Explicativas



Por fim, informamos em dezembro de 2025 decisão favorável à Companhia em ação rescisória diretamente relacionada às ações 0057557-58.2003.8.09.0051 e 0281694-13.2009.8.09.0051. Apesar de a referida decisão estar sujeita à interposição de recursos, não se encontrando, portanto, acobertada pela coisa julgada, possui o potencial de conduzir à improcedência das ações mencionadas.

## 27. Benefícios a Empregados

### 27.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. Conforme o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é igual ao valor das contribuições dos participantes ativos, mantendo a paridade.

Os benefícios oferecidos aos empregados são: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual e Benefício Proporcional Diferido. O cálculo dos benefícios considera o Salário Real de Benefício, a média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2025 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2025:

|                                                                       | Em 2025 (R\$)      |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Valor justo dos ativos do plano</b>                                |                    |
| 1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior                   | (1.245.638)        |
| 2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano           | 103.459            |
| 3 Contribuições de participante realizadas no período                 | (19.465)           |
| 4 Contribuições do empregador realizadas no período                   | (18.908)           |
| 5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)                              | (154.369)          |
| a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano                       | (158.663)          |
| b) Rendimento sobre contribuições esperadas                           | (2.251)            |
| c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios         | 6.545              |
| 6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano                  | 92.067             |
| <b>7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)</b>      | <b>(1.242.854)</b> |
| <b>Obrigações Atuariais</b>                                           |                    |
| 8 Obrigações atuariais no início do período                           | 1.086.941          |
| 9 Custo do serviço corrente líquido                                   | (8.096)            |
| 10 Custo do serviço passado                                           | -                  |
| 11 Contribuições de participante realizadas no período                | 19.465             |
| 12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)                               | 131.904            |
| a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial                          | 138.449            |
| b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios | (6.545)            |
| 13 Benefícios pagos no período                                        | (103.459)          |
| 14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais                           | 13.476             |
| <b>15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)</b> | <b>1.140.231</b>   |

## Notas Explicativas



Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

| Apuração do Passivo (Ativo) líquido                                                  | 31/12/2025  | 31/12/2024  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Déficit/(Superávit) apurado                                                          |             |             |
| A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)                           | 1.140.231   | 1.086.941   |
| B Valor justo dos ativos do plano (7)                                                | (1.242.854) | (1.245.638) |
| C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)                                                  | (102.623)   | (158.697)   |
| Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais                                        |             |             |
| D Efeito do Teto de Ativo (para $C < 0$ $D = C \times (-1)$ ; para $C > 0$ $D = 0$ ) | 102.623     | 158.697     |
| E Passivos Adicionais                                                                | -           | -           |
| F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)                                | 102.623     | 158.697     |
| G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)                      | -           | -           |
| H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F)                                              | -           | -           |

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2025 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2025.

#### Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais utilizados seguem a Resolução CVM nº 110/2022, que aprovou o CPC 33 (R1), com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora. O método da Unidade de Crédito Projetada foi adotado para calcular as obrigações atuariais. Em 2025, as seguintes premissas atuariais foram utilizadas:

| Premissas em 31/12/2025                                           |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa real de desconto atuarial                                    | 7,37%                                                                                                            |
| Retorno real esperado sobre os ativos                             | 7,37%                                                                                                            |
| Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos           | 2,93%                                                                                                            |
| Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento    | 0,00%                                                                                                            |
| Fator de capacidade sobre os benefícios                           | 98,25%                                                                                                           |
| Fator de capacidade sobre os salários                             | 98,25%                                                                                                           |
| Inflação esperada                                                 | 4,05%                                                                                                            |
| Taxa de desconto nominal                                          | 11,72%                                                                                                           |
| Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano                 | 11,72%                                                                                                           |
| Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos        | 7,10%                                                                                                            |
| Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento | 4,05%                                                                                                            |
| Mortalidade geral                                                 | BR-EMSsb-2021, segregada por sexo                                                                                |
| Mortalidade de inválidos                                          | MI-85 segregada por Sexo                                                                                         |
| Entrada em invalidez                                              | TASA 27                                                                                                          |
| Taxa anual de rotatividade                                        | 2,80% a.a. Linear                                                                                                |
| Composição familiar                                               | Benefícios a Conceder: Família Média<br>Benefícios Concedidos: Família Real,<br>conforme cadastro dos assistidos |

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo dos benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

#### **27.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida**

O Plano de Benefícios Previdenciários 002, aprovado em 16 de abril de 2019 (Portaria Previc nº 310, CNPB nº 2019.0009-38), é administrado pela PREVSAN e opera sob a modalidade de Contribuição Definida. Os benefícios são ajustados conforme o saldo de cotas de cada participante, o resultado da aplicação dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos. O custeio do plano se dá pelas contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal mínima dos participantes é de



Notas Explicativas



3% do Salário Real de Contribuição (SRC), podendo ser maior a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora varia entre 3% e 8% do SRC.

27.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos que oferece assistência à saúde médico-hospitalar aos seus beneficiários. O Programa de Assistência à Saúde funciona sob a modalidade de autogestão e oferece planos coletivos por adesão, conforme regulamento específico. O programa é mantido pelas contribuições dos empregados e da Saneago, sendo a contribuição da empresa equivalente a 40% das despesas dos empregados durante a atividade. Ex-empregados e aposentados que optarem por permanecer no programa assumem o custeio integral.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN se enquadra como Plano de Contribuição Definida. Conforme a Resolução CVM nº 110/2022, a contabilização dos compromissos para este plano é feita com base no montante das contribuições da Saneago, que totalizaram R\$ 25.211 no acumulado do segundo trimestre de 2026 (R\$ 22.012 em 30 de junho de 2025), dispensando o cálculo de obrigações atuariais.

28. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

| Accionistas                   | 30/06/2026          |          |                        |          |                   |          |
|-------------------------------|---------------------|----------|------------------------|----------|-------------------|----------|
|                               | Nº Ações Ordinárias | %        | Nº Ações Preferenciais | %        | Nº Total de Ações | %        |
| Estado de Goiás               | 1.336.135.806       | 71,5695% | 354.992.364            | 54,7287% | 1.691.128.170     | 67,2271% |
| Fundo de Prev. Estadual       | 488.016.887         | 26,1404% | 122.637.514            | 18,9069% | 610.654.401       | 24,2752% |
| Cia de Inv. E Parcerias Goiás | 42.749.681          | 2,2899%  | 170.998.719            | 26,3627% | 213.748.400       | 8,4971%  |
| Outros                        | 4.000               | 0,0002%  | 11.396                 | 0,0018%  | 15.396            | 0,0006%  |
| Total                         | 1.866.906.374       | 100,00 % | 648.639.993            | 100,00%  | 2.515.546.367     | 100,00 % |

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2025 e 30 de junho de 2026 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser utilizada para pagamento de dividendos.

## Notas Explicativas

**d) Reserva para Investimentos**

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

**e) Ajuste de Avaliação Patrimonial**

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

| Ajuste de Avaliação Patrimonial                              | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Ajuste de avaliação patrimonial                              | 50.396        | 50.397        |
| Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 16.2) | (17.135)      | (17.135)      |
|                                                              | <u>33.261</u> | <u>33.262</u> |

**f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos de 2025 foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo, de acordo com deliberação em AGOE realizada em 30 de abril de 2026, tendo sido pagos na mesma data.

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar |                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Resultado de 2025                                              | 669.769               |
| Constituição Reserva Legal (5%)                                | (33.489)              |
| Lucro Distribuível Ajustado                                    | <u>636.280</u>        |
| <b>Dividendos Obrigatórios (25%)</b>                           | <b>159.070</b>        |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos                 | <u>159.070</u>        |
| <b>Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro de 2025</b>  | <b><u>159.070</u></b> |

Em 2026 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar |                      |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| Resultado de 2026                                              | 252.470              |
| Constituição Reserva Legal (5%)                                | (12.624)             |
| Lucro Distribuível Ajustado                                    | <u>239.846</u>       |
| <b>Dividendos Obrigatórios (25%)</b>                           | <b>59.962</b>        |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos                 | <u>59.962</u>        |
| <b>Total de Proventos Propostos em 30 de junho de 2026</b>     | <b><u>59.962</u></b> |

| Tipo de ações      | Quantidade           | Percentual | Remuneração Total | Remuneração por ação |
|--------------------|----------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Ação Ordinárias    | 1.866.906.374        | 74,21%     | 43.382            | 0,0232               |
| Ação Preferenciais | 648.639.993          | 25,79%     | 16.580            | 0,0256               |
|                    | <u>2.515.546.367</u> |            | <u>59.962</u>     |                      |

## Notas Explicativas



## g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

| Tipo de ações     | Quantidade           | Percentual | Lucro no Período | Lucro por Ação |
|-------------------|----------------------|------------|------------------|----------------|
| Ação Ordinária    | 1.866.906.374        | 74,21%     | 187.370          | 0,1004         |
| Ação Preferencial | 648.639.993          | 25,79%     | 65.100           | 0,1004         |
|                   | <b>2.515.546.367</b> |            | <b>252.470</b>   |                |

O lucro diluído do período é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$ 187.370, sendo o lucro diluído por ação 0,1004.

## 29. Receita Operacional Líquida

|                                           | 01/04/2026 a<br>30/06/2026 | 01/01/2026 a<br>30/06/2026 | 01/04/2025 a<br>30/06/2025 | 01/01/2025 a<br>30/06/2025 |
|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receitas Brutas</b>                    |                            |                            |                            |                            |
| Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto | 1.047.114                  | 1.978.172                  | 961.283                    | 1.864.817                  |
| Serviços Técnicos                         | 673                        | 1.370                      | 1.093                      | 1.723                      |
| Outorga Subdelegação                      | 2.275                      | 4.550                      | 2.275                      | 4.550                      |
| Receita de Construção                     | 198.810                    | 328.087                    | 118.720                    | 221.317                    |
| <b>Total</b>                              | <b>1.248.872</b>           | <b>2.312.179</b>           | <b>1.083.371</b>           | <b>2.092.407</b>           |
| <b>Impostos Incidentes e Devoluções</b>   |                            |                            |                            |                            |
| PIS                                       | (17.345)                   | (32.760)                   | (15.928)                   | (30.865)                   |
| COFINS                                    | (79.891)                   | (150.894)                  | (73.368)                   | (142.168)                  |
| Devoluções e Abatimentos                  | (579)                      | (1.156)                    | (524)                      | (3.752)                    |
|                                           | <b>(97.815)</b>            | <b>(184.810)</b>           | <b>(89.820)</b>            | <b>(176.785)</b>           |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>        | <b>1.151.057</b>           | <b>2.127.369</b>           | <b>993.551</b>             | <b>1.915.622</b>           |

## 30. Custos e Despesas por natureza

|                                                 | 01/04/2026 a<br>30/06/2026 | 01/01/2026 a<br>30/06/2026 | 01/04/2025 a<br>30/06/2025 | 01/01/2025 a<br>30/06/2025 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Custos dos Serviços</b>                      |                            |                            |                            |                            |
| Pessoal (a)                                     | (212.833)                  | (429.617)                  | (199.849)                  | (387.677)                  |
| Energia Elétrica (b)                            | (77.533)                   | (156.219)                  | (63.851)                   | (125.165)                  |
| Amortizações e Depreciações                     | (46.081)                   | (89.488)                   | (38.079)                   | (75.384)                   |
| Serviços de Terceiros                           | (44.430)                   | (89.389)                   | (63.851)                   | (114.365)                  |
| Materiais                                       | (31.270)                   | (60.999)                   | (25.267)                   | (53.300)                   |
| Gerais                                          | (3.129)                    | (6.484)                    | (2.458)                    | (4.625)                    |
| Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz. | 6.381                      | 11.322                     | 6.023                      | 12.082                     |
|                                                 | <b>(408.895)</b>           | <b>(820.874)</b>           | <b>(387.332)</b>           | <b>(748.434)</b>           |
| <b>Custo de Construção</b>                      | <b>(198.810)</b>           | <b>(328.087)</b>           | <b>(118.720)</b>           | <b>(221.317)</b>           |
|                                                 | <b>(607.705)</b>           | <b>(1.148.961)</b>         | <b>(506.052)</b>           | <b>(969.751)</b>           |
| <b>Despesas Comerciais</b>                      |                            |                            |                            |                            |
| Pessoal (a)                                     | (33.419)                   | (67.360)                   | (31.976)                   | (62.419)                   |
| Remuneração de Concessão                        | (32.715)                   | (63.062)                   | (29.553)                   | (58.119)                   |
| Serviços de Terceiros                           | (24.158)                   | (44.017)                   | (23.352)                   | (45.446)                   |
| Gerais                                          | (2.425)                    | (7.999)                    | (3.249)                    | (5.296)                    |
| Materiais                                       | (2.470)                    | (4.583)                    | (710)                      | (1.221)                    |
| Amortizações e Depreciações                     | (224)                      | (469)                      | (180)                      | (331)                      |
| Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz. | 36                         | 73                         | 24                         | 43                         |
|                                                 | <b>(95.375)</b>            | <b>(187.417)</b>           | <b>(88.996)</b>            | <b>(172.789)</b>           |

## Notas Explicativas



| Despesas Administrativas                        | 01/04/2026 a<br>30/06/2026 | 01/01/2026 a<br>30/06/2026 | 01/04/2025 a<br>30/06/2025 | 01/01/2025 a<br>30/06/2025 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Pessoal (a)                                     | (117.433)                  | (236.437)                  | (115.027)                  | (219.880)                  |
| Amortizações e Depreciações                     | (19.930)                   | (38.972)                   | (18.104)                   | (33.026)                   |
| Serviços de Terceiros                           | (20.062)                   | (37.291)                   | (12.813)                   | (22.966)                   |
| Gerais                                          | (4.482)                    | (9.044)                    | (3.748)                    | (7.575)                    |
| Materiais                                       | (2.324)                    | (4.283)                    | (2.878)                    | (5.796)                    |
| Energia Elétrica                                | (863)                      | (1.723)                    | (744)                      | (1.448)                    |
| Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz. | 803                        | 1.990                      | 1.015                      | 1.365                      |
|                                                 | <b>(164.291)</b>           | <b>(325.760)</b>           | <b>(152.299)</b>           | <b>(289.326)</b>           |

| Despesas e Custos Totais                        | 01/04/2026 a<br>30/06/2026 | 01/01/2026 a<br>30/06/2026 | 01/04/2025 a<br>30/06/2025 | 01/01/2025 a<br>30/06/2025 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Pessoal (a)                                     | (363.685)                  | (733.414)                  | (346.852)                  | (669.976)                  |
| Serviços de Terceiros                           | (88.650)                   | (170.697)                  | (100.016)                  | (182.777)                  |
| Energia Elétrica (b)                            | (78.396)                   | (157.942)                  | (64.595)                   | (126.613)                  |
| Amortizações e Depreciações                     | (66.235)                   | (128.929)                  | (56.363)                   | (108.741)                  |
| Materiais                                       | (36.064)                   | (69.865)                   | (28.855)                   | (60.317)                   |
| Remuneração de Concessão                        | (32.715)                   | (63.062)                   | (29.553)                   | (58.119)                   |
| Gerais                                          | (10.036)                   | (23.527)                   | (9.455)                    | (17.496)                   |
| Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz. | 7.220                      | 13.385                     | 7.062                      | 13.490                     |
|                                                 | <b>(668.561)</b>           | <b>(1.334.051)</b>         | <b>(628.627)</b>           | <b>(1.210.549)</b>         |

- (a) Incremento reflete a reposição de inflação aplicada a partir de junho de 2026 com um percentual de 4,42%, segunda parcela de abono concedido por ocasião da assinatura do acordo coletivo da categoria no valor total de R\$ 14.415, além do crescimento vegetativo e progressão do plano de carreira.
- (b) Elevação reflete reajuste de 17,04% referente à concessionária Equatorial a partir de outubro de 2025, elevação do custo KWh em nova contratação do Mercado livre e elevação de consumo.

## Notas Explicativas



## 31. Outras Receitas/Despesas Operacionais

|                                                     | 01/04/2026 a 30/06/2026 |                 |                   | 01/01/2026 a 30/06/2026 |                 |                   | 01/04/2025 a 30/06/2025 |                 |                   | 01/01/2025 a 30/06/2025 |                 |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|
|                                                     | Provisão/<br>Reversão   | Efetivo         | Efeito<br>líquido | Provisão/<br>Reversão   | Efetivo         | Efeito<br>líquido | Provisão/<br>Reversão   | Efetivo         | Efeito<br>líquido | Provisão/<br>Reversão   | Efetivo         | Efeito<br>líquido |
| Créditos de clientes - Perdas/Recuperação           | (22.900)                | 1.570           | (21.330)          | (54.834)                | 1.210           | (53.624)          | (32.047)                | 3.059           | (28.988)          | (79.325)                | 5.302           | (74.023)          |
| Plano de Participação de Empregados nos Lucros (a)  | 33.073                  | (47.950)        | (14.877)          | 25.771                  | (47.950)        | (22.179)          | 37.003                  | (51.753)        | (14.750)          | 22.885                  | (51.753)        | (28.868)          |
| Contingências - Indenizações/legais/judiciais (b)   | 2.112                   | (8.985)         | (6.873)           | 8.997                   | (23.627)        | (14.630)          | (9.150)                 | (3.027)         | (12.177)          | (3.712)                 | (12.331)        | (16.043)          |
| Estoque - Baixas/Ajustes (c)                        | 217                     | (544)           | (327)             | (158)                   | (597)           | (755)             | (193)                   | 439             | 246               | (221)                   | 21.206          | 20.985            |
| Ressarcimentos e Indenizações                       | -                       | 15              | 15                | -                       | 34              | 34                | -                       | 118             | 118               | -                       | 191             | 191               |
| Penalidade Contratual (e)                           | -                       | 370             | 370               | -                       | 525             | 525               | -                       | 399             | 399               | -                       | 1.703           | 1.703             |
| Alienação e Baixas de Imobiliz./Perdas em Obras (d) | -                       | (149)           | (149)             | 13.243                  | (521)           | 12.722            | 4.433                   | (9)             | 4.424             | 8.132                   | (3.710)         | 4.422             |
| Outras Receitas/Despesas das Operações (f)          | -                       | 1.337           | 1.337             | -                       | 1.972           | 1.972             | -                       | 21.483          | 21.483            | -                       | 1.395           | 1.395             |
|                                                     | <b>12.502</b>           | <b>(54.336)</b> | <b>(41.834)</b>   | <b>(6.981)</b>          | <b>(68.954)</b> | <b>(75.935)</b>   | <b>46</b>               | <b>(29.291)</b> | <b>(29.245)</b>   | <b>(52.241)</b>         | <b>(37.997)</b> | <b>(90.238)</b>   |

(a) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito nas notas 10 e 18, é composta de:

|                                                                            |              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 10)          | (114)        |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 18) | (44)         |
|                                                                            | <b>(158)</b> |

(b) A movimentação em 2026 é relacionada a obra cujo contrato foi parcialmente executado e posteriormente paralisado, ensejando a provisão. Após esforços para sua conclusão, ocorreu sua imobilização e consequente reversão da estimativa de perda.



## Notas Explicativas



## 32. Resultado Financeiro Líquido

|                                     | 01/04/2026 a<br>30/06/2026 | 01/01/2026 a<br>30/06/2026 | 01/04/2025 a<br>30/06/2025 | 01/01/2025 a<br>30/06/2025 |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>         |                            |                            |                            |                            |
| Juros, Multas e Rendimentos (a)     | 42.685                     | 80.770                     | 43.073                     | 78.054                     |
| Atualização Monetária               | 9.696                      | 16.902                     | 7.558                      | 15.409                     |
| Ajuste a Valor Presente - AVP       | (666)                      | (683)                      | 40                         | 128                        |
|                                     | <b>51.715</b>              | <b>96.989</b>              | <b>50.671</b>              | <b>93.591</b>              |
| <b>Despesas Financeiras</b>         |                            |                            |                            |                            |
| Juros de Dívida e Arrendamento (b)  | (36.151)                   | (81.436)                   | (49.222)                   | (84.991)                   |
| Atualização Monetária               | (429)                      | (957)                      | (485)                      | (1.746)                    |
| Variação Cambial                    | 419                        | 1.878                      | 1.428                      | 4.909                      |
| Outros Juros/Multas/Encargos        | (3.257)                    | (7.216)                    | (3.873)                    | (7.422)                    |
|                                     | <b>(39.418)</b>            | <b>(87.731)</b>            | <b>(52.152)</b>            | <b>(89.250)</b>            |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b> | <b>12.297</b>              | <b>9.258</b>               | <b>(1.481)</b>             | <b>4.341</b>               |

(a) Aumento de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

(b) Aumento devido às novas captações e novos contratos de arrendamento de veículo.

## 33. Seguros

Em 28 de novembro de 2025, foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2025.

Nos termos da apólice, a seguradora se obriga a indenizar, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual venham a ser legalmente responsabilizados em razão de reclamações decorrentes de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados, desde que ocorridos durante o período de retroatividade ou de vigência do seguro, observado o limite máximo de garantia contratado, fixado em cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 740 mil em 4 parcelas de 185 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

## 34. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

## a. Operações com o Estado de Goiás

## a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

## b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

## c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. No segundo trimestre de 2026 a receita

**Notas Explicativas**

líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 100.862 (no segundo trimestre de 2025 foi de R\$ 90.336).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

|                                          | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|------------------------------------------|---------------|---------------|
| Faturados a vencer                       | 10.878        | 9.136         |
| Parcelamentos a faturar                  | 1.754         | 265           |
| Vencidos até 30 dias                     | 5.076         | 3.920         |
| Vencidos de 31 a 60 dias                 | 175           | 232           |
| Vencidos de 61 a 90 dias                 | 171           | 392           |
| Vencidos de 91 a 120 dias                | 172           | 291           |
| Vencidos de 121 a 180 dias               | 567           | 371           |
| Vencidos de 181 a 360 dias               | 1.700         | 1.142         |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos            | 9.093         | 9.370         |
| Vencidos de 6 a 10 anos                  | 623           | 5.413         |
| Vencidos acima de 10 anos                | 545           | 545           |
| Estimativa a faturar                     | 4.487         | 4.894         |
| (-) AVP Créditos a Receber               | (3)           | (3)           |
| (-) PCLD                                 | (11.367)      | (14.608)      |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>23.871</b> | <b>21.360</b> |
| Parcelamentos a faturar (Não Circulante) | 1.072         | 1.185         |
| (-) AVP Créditos a Receber               | (116)         | (129)         |
| (-) PCLD                                 | (49)          | (68)          |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>907</b>    | <b>988</b>    |
| <b>Total</b>                             | <b>24.778</b> | <b>22.348</b> |

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 9, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

**b. Operações com os Municípios**

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019, com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Em 2026, até 30 de junho, o faturamento bruto no município de Goiânia foi totalizou R\$ 711.414 e foram pagos R\$ 35.570 ao município.

b) 38 dentre os 223 contratos, em 30 de junho de 2026, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de junho de 2026, o saldo de contas a receber, vencidas e a vencer, referente a débitos dos municípios atendidos pela Companhia, é de R\$ 127.327. Nesse período, foram realizados quatro encontro de contas, no valor total de R\$ 460 (Em 31 de dezembro de 2025 o saldo era de R\$ 135.185 e foi realizado encontro de contas no valor de R\$ 5.259).

**35. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário**

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 4.971 em 30 de junho de 2026 (R\$ 4.775 em 30 de junho de 2025).

**a) Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

## Notas Explicativas

**b) Diretoria Colegiada**

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

**c) Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

**d) Comitê de Auditoria Estatutário**

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração ao eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

**36. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa**

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

| ATIVO                                                        | Nota  | 30/06/2026       |
|--------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| Créditos a Receber de Usuários                               | 9     | (29.554)         |
| PCLD/AVP                                                     | 31/32 | (55.517)         |
|                                                              |       | <u>(85.071)</u>  |
| Outras contas a Receber                                      | 14    | 16.816           |
| Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas | 19    | 2.102            |
| Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá     | 17    | (15)             |
|                                                              |       | <u>18.903</u>    |
| Estoques                                                     | 10    | (19.949)         |
| Transferências do Ativo de Contrato                          | 18    | 759              |
| Perdas Estimadas em Estoque/Reversão                         | 31    | (114)            |
|                                                              |       | <u>(19.304)</u>  |
| Ativo de Contrato                                            | 18    | (184.922)        |
| Aplicação de estoque em adição                               | 18    | 403              |
| Juros Capitalizados                                          | 22.c  | 32.527           |
|                                                              |       | <u>(151.992)</u> |

Notas Explicativas



| PASSIVO                 | Nota | 30/06/2026    |
|-------------------------|------|---------------|
| Obrigações Trabalhistas | 23   | 32.486        |
| Provisão PLR Empregados | 31   | 25.771        |
|                         |      | <u>58.257</u> |

37. Eventos Subsequentes

A Administração avaliou os eventos ocorridos entre a data-base das informações contábeis intermediárias e a data de autorização para sua emissão, em 13 de agosto de 2026 e não foram identificados eventos subsequentes que requeressem ajuste ou divulgação.

|                                                                  |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ricardo José Soavinski</b><br>Diretor Presidente              | <b>Hugo Cunha Goldfeld</b><br>Diretor Comercial                                                    |
| <b>Leonel Alves Pereira</b><br>Diretor de Gestão Corporativa     | <b>Diego Augusto Ribeiro Silva</b><br>Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação |
| <b>Paulo Rogerio Bragatto Battiston</b><br>Diretor de Produção   | <b>Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza</b><br>Diretor de Expansão                                  |
| <b>Ariana Garcia do Nascimento Teles</b><br>Procuradora Jurídica | <b>Elias Evangelista Silva</b><br>Contador CRC/GO 13.330                                           |

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos administradores e acionistas  
Saneamento de Goiás S.A. - Saneago  
Goiânia – GO

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade Norma Internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### Outros assuntos

#### Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e ao período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2025, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios, datados de 12 de março de 2026 e 7 de agosto de 2025, respectivamente, que não contiveram nenhuma modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

#### Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.



Goiânia, 13 de agosto de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC 2 SP023701/O-8

Tiago de Sá Barreto Bezerra  
Contador CRC 1 CE 024436/O-5

**Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após a análise do material documental, declaram que as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2026 encontram-se em perfeita ordem e estão aptas a serem apreciadas pelo Conselho de Administração, para tal fim convocado.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

Paulo Ernani Miranda Ortegá  
Presidente do Conselho Fiscal

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Conselheira Fiscal

Rasível dos Reis Santos Junior  
Conselheiro Fiscal

André Sousa Carneiro  
Conselheiro Fiscal

Bruno Magalhães D'Abadia  
Conselheiro Fiscal

**Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2ª ITR de 2026

Revisamos as Demonstrações Financeiras nas Informações Trimestrais - ITR relativas ao período findo em 30 de junho de 2026, da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e, baseado no material documental e nas discussões internas, concordamos que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, de resultado e financeira do período apresentado.

Goiânia, 10 de agosto de 2026.

Ricardo José Soavinski  
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld  
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira  
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston  
Diretor de Produção

Diego Augusto Ribeiro Silva  
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza  
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles  
Procuradora Jurídica

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes referente às Demonstrações Financeiras Trimestrais de 30 de junho de 2026

Baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões sobre os resultados de auditoria do período findo em 30 de junho de 2026, da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, concordamos com as opiniões expressas no parecer elaborado pela Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.

Goiânia, 10 de agosto de 2026.

Ricardo José Soavinski  
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld  
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira  
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston  
Diretor de Produção

Diego Augusto Ribeiro Silva  
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza  
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles  
Procuradora Jurídica